





Cód. 21.17.2

Folha	982
Processo	3534/00
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1071, Fax: (0xx) 61 225 0445 URL: <http://www.ibama.gov.br>

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos **dezenove** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e seis**, lavro o presente Termo de Abertura do **Volume 6** do Processo nº **02017.003534/00-42**, referente ao Licenciamento Ambiental da Malha Ferroviária Sul, o qual tem início constituído à fl. **982**.

Viviane Lourenço de Amorim

VIVIANE LOURENÇO DE AMORIM
Analista Ambiental



EM BRANCO

4

7

NOTA DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Foram anexados ao presente processo, os seguintes documentos:

- Memória de Reunião (páginas 984 a 986);
- Memo Nº 329/2006 – GABIN/IBAMA/DF (páginas 987 a 988);
- Comunicação de acidente ferroviário dia 12/11/06 (página 989);
- Comunicação de acidente ferroviário dia 16/11/06 (página 990);
- Comunicação de acidente ferroviário dia 18/11/06 (página 991);
- Ofício Nº 197/GMASI/06 (páginas 992 a 994);
- Ofício Nº 813/2006 (página 995);
- Memorando Nº 250/2006 – Ibama/RS (páginas 996 a 1028);
- Comunicação de acidente ferroviário dia 29/11/06 (página 1029);
- Memória de Reunião dia 29/11/06 (páginas 1030 a 1031);
- Carta Nº 105/GMASI (página 1033);
- Carta Nº 205/GMASI (páginas 1034 a 1036);
- Carta Nº 206/GMASI (página 1037 a 1038);
- Ofício Nº 852/2006 – DILIC/IBAMA (página 1039).

Estes documentos estão sendo anexados em 19 de dezembro de 2006 uma vez que o processo estava retido para assinatura da retificação da Licença de Operação Nº 559/2006.



Viviane Lourenço de Amorim
Analista Ambiental – Matrícula 1512546
Técnica Responsável pelo Processo

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1293 Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA

Data: 06/11/2006

Horário: 15h30

Assunto: Ferrovias sob Concessão da ALL S.A.

Participantes: registrados em Lista anexa

Sobre a FERRONORTE

- A) Com relação à Licença de Operação da FERRONORTE, foi informado à empresa que o TAC assinado, uma vez que o cumprimento de suas cláusulas ainda está sob análise, ainda é válido como Licença de Operação, até que esta análise seja concluída pelo IBAMA e a nova LO emitida.
- B) Com relação ao trecho Alto Araguaia - Rondonópolis, para o qual foi emitida a LI nº N°160/02, vencida no último dia 07/08/2005, a empresa recebeu as seguintes instruções:
- Deve ser protocolada uma nova solicitação de Licença de Instalação, para o mesmo trecho; esse pedido deverá ser publicado conforme a Resolução CONAMA nº006/86.
 - Quando deste protocolo, o IBAMA irá marcar vistoria técnica ao local, para determinar, em conjunto com a análise do processo, os documentos a serem apresentados pela empresa para a obtenção de nova Licença de Instalação; foi sugerido à empresa que os trabalhos de inventário/censo florestal, identificação das APP's a sofrerem intervenção e o levantamento das interferências urbanas já fosse iniciado, uma vez que certamente esses dados serão solicitados para a emissão da LI.
 - Deve ser assinado o Termo de Compromisso com a Câmara de Compensação Ambiental, para este trecho.

OBS: Registrou ainda que, após a solicitação da nova LI, será realizada consulta pela DILIC à PROGE, para análise, em virtude da autuação aplicada em 2005, referente ao descumprimento da LI nº 160/02.

- C) A ALL informou interesse em implantar dois novos trechos da FERRONORTE, o projeto inicial até Cuiabá e um ramal partindo de Rondonópolis, com cerca de 60km;
- Para estes trechos deverá ser solicitada Licença Prévia, com proposta de Termo de Referência para execução do estudo; após esta solicitação será marcada vistoria técnica para avaliação do TR.

Sobre as Demais Ferrovias

- A) A ALL questionou os ofícios encaminhados que tratam da "Reativação" de trechos, argumentando que nenhum trecho sob concessão da empresa se encontra desativado, apenas possui um 'baixo índice' de operação.

EM BRANCC

Ainda sobre este tema, a empresa questionou a necessidade de licenciamento específico para estes trechos, tendo sido recomendado ao representante que encaminhe estes questionamentos de maneira oficial ao IBAMA.

- B) A ALL solicitou que conste dos ofícios do IBAMA, quando estes se tratam de confirmação de informações sobre obras ou atividades supostamente desenvolvidas pela empresa, a fonte das informações obtidas (denúncia, imprensa, sites), para que esta possa balizar sua resposta e corrigir possíveis erros de comunicação que possam estar sendo cometidos.
- C) Sobre a ampliação de pátios de cruzamento, o representante da empresa informou que estava agindo conforme entendimento de algumas empresas sobre a não necessidade de licenciamento ambiental ou mesmo anuência do órgão licenciador; no entanto, foi reiterado pelo IBAMA que a Resolução CONAMA nº349/04 determina apenas que estas obras podem ser considerados pelo órgão ambiental competente como de pequeno potencial de impacto ambiental, e portanto serem tratadas dentro de um licenciamento simplificado, não existindo qualquer menção à dispensa de licenciamento.
- D) Foi solicitado a ALL, novamente, que toda e qualquer obra a ser realizada pela empresa seja previamente comunicada ao IBAMA, para anuência e determinação de medidas de controle ambiental para a realização das mesmas.

EM BRANCC



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: RECONHECER

LOCAL: IBAMA

DATA: 06/11/06

NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
Adriana Chaves	Fornell Gas Amb	33657530/9145582	lucio@fornell.com.br
Camilla C. Maximino	Fornell Cons. Amb. 3365 1820		camilamaximinos@fornell.com.br
Anna Karina Godwin Franco	ANFF - Ass. Nac. Transp. Ferroviários - 3366-5434		anna.godwin@anff.org.br
Daniel Nasimobio Amorim	ALL	41 91660001	daniel@all-logistica.com
SOLANGE LEITE BRUNO C. RIBEIRO	IBAMA/DILIC	(61) 33161732	solangebruno@ibama.gov.br
JULIO HENRIQUES DE AZEVEDO	IBAMA/DILIC	(61) 3316-1041	julio.azevedo@ibama.gov.br
ADRIANA LADUELA AGUIAR DE SAUS FIELHA	IBAMA/DILIC	(61) 33461410	adriana@ibama.gov.br

Fis.: 986
Proc.: 3534/00
Rubr.: 137

CONFERE COM O ORIGINAL

EM BRANCO

Folha	987
Processo	3534/07
Assinatura	<i>[assinatura]</i>



URGENTE

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 12.921
DATA: 13/11/06
RECEBIDO:

[assinatura]

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO DF**

MEMO N.º329/2006 - GABIN/IBAMA/DF

Brasília, 10 de novembro de 2006

DO: GABIN/IBAMA/DF

À: DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL - DILIQ

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria o Ofício Prom. Esp. N.º 21/06, referente ao licenciamento da Malha Ferroviária Sul da América Latina Logística, tendo em vista o assunto não ser afeto a esta Superintendência.

Solicito que a resposta seja dada diretamente ao Promotor de Justiça, Dr. André de Azevedo Coelho.

Atenciosamente,

[assinatura]
Luiz Eduardo L. C. Nunes
Superintendente Substituto
IBAMA/DF

CGTMO

16.11.06

Paula Márcia Salvador Melo
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

No de Título

Preparar resporte
do MPF.

Em, 17/11/2006

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador: Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civas
CGTMO/DILIC/IBAMA

A. Dra. Viviane

Para preparar
resporte em
MPF/RS

Em 22/11/06

Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

GAB/IBAMA/GEREX/DF

Ordem: 3025/06

Data de Entr. 08/11/06

Rubrica: Beccini z

Matr.: 14822

Ofício Prom. Esp. n.º 2148/06

Cruz Alta, 27 de outubro de 2006.

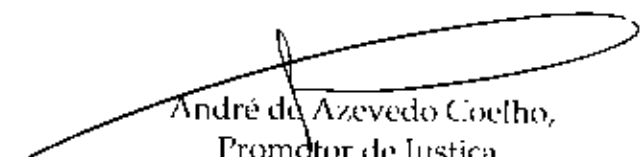
Ref. Inquérito Civil n.º 052/2002

Folha	988
Processo	3534/06
Assinatura	BA

Senhor Superintendente:

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, solicito-lhe, no prazo de 20 (vinte) dias, informações acerca do processo de n.º 02017.003534/00-90, referente ao Licenciamento Ambiental da Malha Ferroviária Sul da América Latina Logística, abrangendo os estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Sem outro particular, subscrevo atenciosamente,


André de Azevedo Coelho,
Promotor de Justiça.

Ilustríssimo Senhor,
Francisco José Viana Palhares,
Superintendente do IBAMA.
E-MAIL: francisco.palhares@ibama.gov.br
SAS, QD. 05, LOTE 05, BL. "H", 1º Andar
CEP: 70.070-000 - Brasília/DF

A

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA
Rua Voluntários da Pátria, 729, Centro, Cruz Alta - RS
C.E.P.: 98025-770 Fone/fax: (55) 3322-7037
E-mail: mperozaltag.mp.rs.gov.br

MMA - IBAMA
Documento
02008.003504/06-23
DF/PROTOCOLO
Data: 09/11/06 Praz

EM BRANCO

FAX RECEBIDO EM 14/11/06
CPA
Viviane Lourenço de Amorim
 Analista Administrativa
 SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Folha **989**
 Processo **3534/06**
 Assinatura *CPA*

Formulário de Comunicação de Acidente Ferroviário Grave



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
 AGRUPAMENTO

ACIDENTE GRAVE Nº

Uso interno da ANTT

Para: **Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT** TEL: (61) 3410 1761 FAX Nº (61) 3410 1790
 Superintendência de Serviços de Transporte de Cargas - SUCAR e-mail: sucar@antt.gov.br
 Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 5º da Resolução ANTT Nº 1431/06, comunicamos o acidente ferroviário grave abaixo.

Empresa: **ALL - América Latina Logística** Data: **25/10/2006**
 Relator: **PEDRO DE FRANCO** Telefons: **(41) 2141-7509**
 Cargo: **Coordenador de Relações Corporativas** e-mail: pedrotr@all-logistica.com
 Razão social de outra concessionária ou autorizadora envolvida: _____ Modalidade de operação compartilhada: _____

Tráfego mútuo Direito de Passagem

Data da Ocorrência	Hora da Ocorrência	Tempo Interrupção Estimado: hs	Município	UF
12/11/2006	6:40 hs	Real: 0,55 hs	Roca Sales	RS

Trecho: **Roca Sales - Corvo** km: **95+000** Estação mais próxima: **Roca Sales**
 Caracterização do local: Linha Principal Ramal Páteo Terminal

Natureza e causa provável do acidente:
 Natureza: **Atropelamento**
 Causa Provável: **Imprudência do pedestre**

Serviço de Transporte - Trem 1:
 Passageiros Cargas Misto Preço do Trem 1: **P-92** Operação em Monodução Sim Não
 Serviço de Transporte - Trem 2:
 Passageiros Cargas Misto Preço do Trem 2: _____ Operação em Monodução Sim Não

Equipagem do Trem 1 - Função/Nome: _____ Equipagem do Trem 2 - Função/Nome: _____

Vítimas do acidente: 01 Vítima

Da(s) concessionária(s):		Passageiros		Terceiros	
nº de feridos	nº de óbitos	nº de feridos	nº de óbitos	nº de feridos	nº de óbitos
					1

Materiais rodantes acidentados (quantidade): Não houve
 Locomotivas Vagões Carros de Passageiros Outros

Principais produtos tombados ou derramados: Não houve

Produto	Quantidade estimada	Unid.	Produto	Quantidade estimada	Unid.

Descrição sucinta do acidente e consequências com identificação alfa-numérica de locomotivas e vagões avariados:
Trem P-92 ao transpor km 95+000 atropelou pessoa do sexo masculino, identificada como Cesar Pereira, 36 anos, que estava deitada, embriagada, sobre a via. Óbito no local.

Procedências adotadas:
Accionada a Segurança da Gersepa e o IML.

Justificativas referentes à comunicação do acidente (atrasos na comunicação, alteração de informações e outras):
Acidente já informado por telefone.

[Assinatura]
 ANTT / SUCAR

A DRA. VIVIANE

Para conhecimento e
justar os processos.

Em, 17/11/06



Nelson Takumi Yoneda
Coordenador de Transporte
Substituto
COTRA / CGTMO / DILIC / RBANA

FAX RECEBIDO
EM 16/11/06

Vitorino Lourenço de Amorim
Analista Ambiental
COMISSÃO DO IBAMA
Tel: 1512266



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Site: www.ibama.gov.br

Folha	990
Processo	3534/00
Assinatura	JJA

Comunicado de Ocorrência de Acidente Ambiental - Informações Preliminares

Fonte da informação: comunicado da empresa/responsável verificação na mídia denúncia outra(s) fonte(s).
Identificar: _____

1. Localização do acidente/incidente

Unidade da Federação: Paraná Coordenadas: Próximo Apucarana
Município: Cambira Complementação:
 rodovia ferrovia embarcação aeronave terminal - portos, ancoradouros etc. plataforma duto
indústria armazenamento posto de combustível outros.
Qual(is): _____
Especificar: _____

2. Tipo de evento

derramamento descarrilamento tombamento colisão explosão incêndio desastre natural
 outros. Qual(is): _____
Breve descrição do acidente/incidente: tombamento de três vagões-tanque carregados com álcool, que pegaram fogo, e nove vagões graneleros. Não há vítimas e o fogo já foi controlado

3. Identificação da Empresa/Responsável(is)

Nome: ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. CNPJ/CPF: 01 258.944/0005-50
 sem informação

4. Data e hora estimadas do acidente/incidente

Data: 16/11/06 (dia/mês/ano) 5ª feira sábado domingo Hora: 15:30 sem informação

5. Data e hora da primeira observação

Data: _____ (dia/mês/ano) _____ª feira feriado sábado domingo Hora: _____ sem informação

6. Condições meteorológicas

tempo bom tempo nublado tempo chuvoso neblina vento sem informação

7. Tipo de produto

óleo combustível produto químico outros. Qual(is): Favel e Alcool
Especificação: _____ Quantidade aproximada: 12 vagões
 sem informação

8. Danos identificados

mortos/feridos curso(s) d'água mar praia far solo fauna flora habitações próximas
 outros. Qual(is): _____ sem informação
Informações adicionais: _____

9. Danos a áreas protegidas

ZC Federal UC Estadual/Municipal possibilidade de dano em UC não afetou UC APP sem informação
Tipo e nome da unidade/descrição da APP: _____

10. Licenciamento/autorização ambiental

federal estadual/distrital/municipal Tipo de licença/autorização: Licença de Operação 559/2006
 em licenciamento sem informação. Outras informações: _____

11. Instituições/empresas já comunicadas

DEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Outra(s) sem informação
Especificar: IAP - Instituto Ambiental do Paraná

12. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Outra(s) sem informação
Especificar: Equipe de segurança e Meio Ambiente da ALL e Empresa especializada em atendimento emergencial transbordo de carga

13. Informações adicionais:

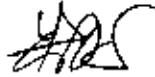
Informante interno (IBAMA): Sra. Lidmila Brito

Nome: _____
Unidade do IBAMA: DILIC

À D^{ra}. VIVIANE

Pape contencioso e
justar os processos

Em, 07/11/06



Nelson Takumi Yoneda
Coordenador de Transporte
Substituto
CONTRATO Nº 01/06/06

PPGM
TAX 19/11/06
Viviane Lourenço de Amorim
Assistente Social
CONTRATO Nº 001/06



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Site: www.ibama.gov.br

Comunicação de Ocorrência de Acidente Ambiental – Informações Preliminares

Fonte da informação: (x) comunicado da empresa/responsável () verificação na mídia () denúncia () outra(s) fonte(s)
Identificar: _____

1. **Localização do acidente/incidente**
Unidade da Federação: Paraná Coordenadas: Próximo a Ourinhos - SP
Município/Andaraí Complementação: _____
() rodovia (x) ferrovia () embarcação () aeronave () terminal - portos, ancoradouros etc. () plataforma () duto () indústria () armazenamento () posto de combustível () outros.
Qual(is): _____
Especificar: _____

2. **Tipo de evento**
(x) derramamento (x) descarrilamento (x) tombamento () colisão () explosão () incêndio () desastre natural
() outros. Qual(is): _____
Breve descrição do acidente/incidente: Composição com 51 vagões, dos quais 17 carregados e o restante vazios. Tombamento de 3 vagões e sem: tombamento de 1 vagão todos de álcool. Vazamento de aproximadamente 55 mil litros de álcool.

3. **Identificação da Empresa/Responsável(a):**
Nome: All- América Latina Logística do Brasil S.A. CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50
() sem informação

4. **Data e hora estimadas do acidente/incidente**
Data: 18/11/2006 (dia/mês/ano) _____ª feira () feriado (x) sáb () dom Hora: 6:30 () sem informação

5. **Data e hora da primeira observação**
Data: _____ (dia/mês/ano) _____ª feira () feriado () sáb () dom Hora: _____ () sem informação

6. **Condições meteorológicas**
() tempo bom () tempo nublado (x) tempo chuvoso () neblina () vento () sem informação

7. **Tipo de produto**
() óleo combustível () produto químico (x) outros. Qual(is): Álcool
Especificação: _____ Quantidade aproximada: 4 vagões
() sem informação

8. **Danos identificados**
() habitats/feridos () curso(s) d'água () mar () praia () ar (x) solo () fauna () flora () habitações próximas
() outros. Qual(is): _____ () sem informação
Informações adicionais: _____

9. **Danos e áreas protegidas**
() JC Federal () UC Estadual/Municipal () possibilidade de dano em UC (x) não afetou UC () APP () sem informação
Tipo e nome da unidade/descrição da APP: _____

10. **Licenciamento/autorização ambiental**
(x) federal () estadual/distrital/municipal Tipo de licença/autorização: Licença de Operação 559/2006
() em licenciamento () sem informação. Outras informações: _____

11. **Instituições/empresas já comunicadas**
() IBAMA (x) Defesa Civil () Corpo de Bombeiros () Polícia Rodoviária (x) Outra(s) () sem informação
Especificar: Instituto Ambiental do Paraná - IAP

12. **Instituições/empresas atuando no local**
() IBAMA () OEMA (x) Defesa Civil () Corpo de Bombeiros () Polícia Rodoviária (x) Outra(s) () sem informação
Especificar: Instituto Ambiental do Paraná - IAP / Equipe de meio ambiente e segurança da ALL e equipe especializada em atendimento emergencial em transbordo de carga.

13. **Informações adicionais:** _____

Informante Interno (IBAMA):
Nome: Sra. Ludmila Brito / Sra. Viviane Amorim
Unidade do IBAMA: Sede
Cargo/função:
Telefone: _____ Data: _____ Horário: _____

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):
Nome: Renata Twardowsky Ramalho
Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística do Brasil S.A.
Cargo/função: Analista Ambiental

EM BRANCO



Folha	992
Processo	3534/00
Assinatura	BA

DOCUMENTO

Nº Documento: 02017.005545/06

Nº Original: OF.NR.197/06-ALL

Interessado: AMÉRICA LATINA LOGISTICA - ALL

Data: 14/11/06

Assunto: RESPOSTA AO OF. NR. 750 / 2006-DILIC REF. PÁTIO FERROVIÁRIO DA ALL.

ANDAMENTO

De: PR/PROCOLO

Para: DILIC

Data de Andamento: 14/11/2006

Observação: APLIC. SR. LEI FELIPE KUNZ JR

PROTOCOLO

DILIC/IBAMA

Nº: 13.267

DATA: 21/11/06

RECEBIDO:

[Handwritten Signature]

Assinatura da Chefia do(a) PR/PROCOLO

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

A CGTMO

22.11.06

Paula Marcia
Paula Marcia Salvador Melo
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

Ao Sr. Titulo

Para conhecimento.

Em, 23-11-2006

Jorge Luiz
Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

A D^{ra}. Viviane ^{24/11/06}
D^{ra}. Ludmilla ^{24/11/06}

Para conhecimento

Em 23/11/06

Julio
Julio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
Agente nunca pára.

Folha	993
Processo	3534/00
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

10.11.06 Eliete - sc

Ofício nº 197/GMASI/06

Curitiba, 08 de Novembro de 2006.

Ao IBAMA
Ilmo. Sr. Luiz Felipe Kunz Jr.
M.D. Diretor de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento – DILIC
SCEN – Trecho 2 – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP 70818-900 – Brasília - DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 758/2006 - DILIC

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 758/2006 – DILIC, referente aos pátios ferroviários da ALL – América Latina Logística do Brasil S/A, informamos que realizamos entre os anos de 2003 e 2005, no estado do Paraná, as ampliações dos seguintes pátios:

- 1) Pátio de Rolândia, no Município de Rolândia (PR): Km de entrada 235,780 e Km de saída 237,430.
- 2) Pátio de Alexandra, no Município de Alexandra (PR): Km de entrada 15,870 e Km de saída 17,753.
- 3) Pátio do Km 6, no Município de Piraquara (PR): Km de entrada 4,630 e Km de saída 7,480.
- 4) Pátio de Piraquara, no Município de Piraquara (PR): Km de entrada 87,194 e Km de saída 88,226.
- 5) Pátio Jardim América, no Município de Apucarana (PR): Km de entrada 570,955 e Km de saída 572,609.
- 6) Pátio de Mandaguari, no Município de Mandaguari (PR): Km de entrada 294,060 e Km de saída 295,710.

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Folha	944
Processo	3534/00
Assinatura	[assinatura]

7) Pátio de Marialva, no Município de Marialva (PR): Km de entrada 309,307 e Km de saída 310,948.

8) Pátio de Tatuquara, no Município de Curitiba (PR): Km de entrada 120,860 e Km de saída 122,620.

9) Pátio de Faxinal, no Município de Reserva (PR): Km de entrada 417,840 e Km de saída 419,300.

10) Pátio de Monjolinho, no Município de Ortigueira (PR): Km de entrada 446,600 e Km de saída 448,060.

11) Pátio de Gemina, no Município de Marilândia (PR): Km de entrada 531,700 e Km de saída 533,160.

12) Pátio de Pinheirinho, no Município de Ponta Grossa (PR): Km de entrada 286,190 e Km de saída 287,650.

13) Pátio de Barreiro, no Município de Reserva (PR): Km de entrada 389,320 e Km de saída 390,790.

Esclarecemos que as ampliações dos pátios acima referidos são abrangidas pela Licença de Operação nº 559/2006 expedida pelo IBAMA.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


RENATA TWARDOWSKY RAMALHO
Gerência de Meio Ambiente e Segurança Industrial

EM BRANCC



Folha	995
Processo	3534/00
Assinatura	HA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 813 /2006 - DILIC

Brasília, 28 de novembro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
André de Azevedo Coelho
Promotor de Justiça
Procuradoria de Justiça Especializada
Rua Voluntários da Pátria, 729, Centro, Cruz Alta - RS
CEP. 98025-770
Fone/Fax (55) 3322-7037

Assunto: Resposta ao Ofício Prom. Esp. nº 2148/06.

Senhor Promotor,

1. Informo que o licenciamento da Malha Ferroviária Sul, em concessão para a América Lática Logística - ALL, Processo nº 02017.003534/2000-42, está no encargo deste IBAMA. Em 04 de outubro de 2006 foi expedida a Licença da Operação nº 559/2006, relativa os estados do Paraná e Santa Catarina, cuja cópia segue anexa.
2. Recentemente, foi realizada vistoria a alguns trechos do Estado do Rio Grande do Sul e outras vistorias aos demais trechos deste Estado estão sendo programadas para o início do ano de 2007. Além das vistorias, também estão sendo analisados os estudos ambientais relativos a esses trechos, para a deliberação sobre a concessão de Licença de Operação para o Estado do Rio Grande do Sul.
3. Esclareço que a Licença de Operação contempla: a via férrea principal; os pátios de cruzamento; os pátios de formação de composições e carregamento e; os ramais ferroviários.
4. Informo ainda, que este Ibama está à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Atenciosamente,


LUIZ FELIPPE KUNZ JR.
Diretor de Licenciamento Ambiental

VLA - COTRA
Com anexo

EM BRANCC



Folha	996
Processo	3534/00
Assinatura	JAIRO

Memorando nº. 250/2006.

Caxias do Sul, 22 de novembro de 2006.

De: Escritório Regional de Caxias do Sul.
Para: Coordenação Geral de Transporte - DILIC – Ibama Sede Brasília-
A/C. AA Jorge Luiz Britto Cunha Reis.
Assunto: Encaminha Relatório Estrada de Ferro Carlos Barbosa – Jaboticaba, empresa América Latina Logística do Brasil Ltda.

Senhor Coordenador:

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos para encaminhar o relatório da Vistoria Técnica, feita em atenção a determinação do Ofício PRM/BG/Nº 695/2006, que busca instruir o Inquérito Civil Público 1.29.012.000124/2006-86, relativos ao projeto de reconstrução ou reforma do leito ferroviário de uma antiga ferrovia denominada "Jaboticaba-Carlos Barbosa", nas Comunidade de Pedra Lisa, São Luiz e Casa das Turmas.

O relatório segue acompanhado de mapas e fotos, que permitem a identificação e avaliação visual dos pontos impactados, bem como das principais referências viárias e geográficas da região.

Sem outro motivo para o presente, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 13.671
DATA: 29/11/06
RECEBIDO

Jairo Menegaz

Chefe ESREG Caxias do Sul/RS

JAIRO MENEGAZ
Analista Ambiental
Chefe do ESREG de Caxias do Sul
Mat. 1407774 - IBAMA/RS

if cetraco
com: 29/11/06

Do D. T. U. 60

Para conhecimento
e agradecer.
Em, 30/11/2006



Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILICISAMA

As Analistas
VIVIANE E
LUCIANA ^{07/12/05}

Para conhecimento e
preparar expediente
ao ESREG Caxi de SA

Em 04/12/05

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA FEITA NA ESTRADA DE FERRO
Bento Gonçalves –Jaboticaba em trecho sob Concessão da empresa
AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA LTDA.

I - APRESENTAÇÃO:

Trata o presente texto de relatar uma Vistoria Técnica, feita em atenção a determinação da 1ª Vara Federal de Bento Gonçalves, Ofício PRM/BG/Nº 695/2006, que busca instruir o Inquérito Civil Público 1 29.012.000124/2006-86. Os danos ambientais relatados estão relacionados com um projeto de reconstrução ou reforma do leito ferroviário de uma antiga ferrovia denominada "Jaboticaba-Carlos Barbosa". A Obra consiste em: remoção dos dormentes apodrecidos, fortalecimento e compactação do sub leito e substituição por dormentes novos nas proximidades da Comunidade de Pedra Lisa e na localidade de São Luiz. Casa das Turmas.

II - CONTEXTO:

A obra visa o aproveitamento turístico da ferrovia "Jaboticaba-Carlos Barbosa" com o uso das máquinas tradicionais do tipo "Maria Fumaça". Esta malha ferroviária está incluída no Bloco de Ferrovias Privatizadas sob a responsabilidade da ALL – América Latina Logística do Brasil SA –Setor Via Permanente. Contato com Eng. Ricardo Assumpção Jr – Rua Emilio Bertolini 100, Vila Oficinas, Cep 89920-030, fone 0xx 41 21417555.

A obra está sendo executada por uma empresa terceirizada denominada AJD – Irmãos Barbosa dos Santos Ltda – Empreiteira Transporte e Serviços Ltda, cuja sede é em Triunfo/RS, tel. 0xx51- 36547332 e 36547116), trabalha para a ALL desde a sua fundação, principalmente na manutenção de redes, com aproximadamente 260 funcionários.

A exploração da Rede recuperada será feita pela empresa Giordani Turismo de Bento Gonçalves, que pertence ao Grupo Transporte Coletivo Santo Antonio – CNPJ 90147174-0001-74 - rua Alameda Todeschini nº 345 Bairro Santa Rita, tel 34552803 – contato com Caroline Giordani. Esta empresa já opera uma linha turística de Bento Gonçalves até Garibaldi, cujo histórico e contratos de operação devemos requisitar para constituir o Relatório Final.

Portanto a Responsabilidade final do projeto que está sendo realizado é da ALL sendo importante considerar a parceria com a Empresa Giordani Turismo e também a importância da obra para o município de Bento Gonçalves.

EM BRANCC

III – Considerações sobre a ALL.

A empresa ALL foi fundada em março de 1997, quando a Ferrovia Sul Atlântico venceu o processo de privatização da malha sul da Rede Ferroviária Federal e passou a operar a malha no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Em 1998, por meio de contrato operacional, a companhia assumiu as operações da malha sul paulista pertencente à Ferrobán. Mais tarde adquiriu as ferrovias argentinas Ferrocarril Mesopotámico, General Urquiza e Ferrocarril Buenos Aires al Pacifico General San Martín, em 1999, e consolidou-se como empresa de Logística.

Em julho de 2001, a ALL integrou a Delara Ltda, uma das maiores empresas de logística do País, e assumiu as operações e contratos comerciais da empresa no Brasil, Chile, Argentina e Uruguai. Em oito anos tornou-se uma empresa intermodal, com atuação a países como Argentina, Chile e Uruguai


Sobre o porte da Companhia podemos dizer que a ALL é a maior operadora logística com base ferroviária da América Latina, transporta para clientes de variados segmentos como commodities agrícolas, insumos e fertilizantes, combustíveis, construção civil, florestal, siderúrgico, higiene e limpeza, eletroeletrônicos, automotivo e autopeças, embalagens, químico, petro-químico e bebidas, com uma receita operacional próxima de R\$1 bilhão e um crescimento que chega a 30% ao ano.

A Companhia ingressou no mercado de capitais, com o lançamento de ações na Bolsa de Valores de São Paulo, em 2004. Reafirmou seu compromisso com a ética e a transparência aderindo ao Nível 2 de Governança Corporativa, com a garantia de tratamento igualitário a acionistas majoritários e minoritários.

Com a aquisição da Brasil Ferrovias e da Novoeste, em maio de 2006, a ALL consolidou sua posição de maior empresa ferroviária da América do Sul, passando a operar no Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

A ALL administra uma malha férrea de 20.495 quilômetros de extensão, cobrindo o Sul de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a região central da Argentina. A Companhia cruza as fronteiras do Paraguai e Uruguai e serve o Chile por rodovia a partir da base logística intermodal de Mendoza, na Argentina. Seis dos mais importantes portos do Brasil e Argentina são atendidos pela ALL.

EM BRANCO

Folha	999
Processo	3534/0
Assinatura	

IV - AVALIAÇÃO PRELIMINAR.

1) Relatórios de Vistoria.

Deslocamos no dia 19/08/2006, por volta das 14 hs, uma equipe composta pelo Analista Ambiental Jairo Menegaz – Chefe do ESREG Caxias do Sul, pelo Técnico Ambiental Antonio K Wilges e ainda pelo Sr Jorge Acco, da ONG – ARPA, que havia feito a denúncia (documento anexado).

Rumamos até a localidade de Pedra Lisa – São Luiz, onde fizemos uma apreciação inicial, com registros fotográficos e com início da locação dos pontos com deposição irregular de material e quantificação e qualificação dos danos

Mais tarde, em 24 de outubro, fizemos uma segunda vistoria e ainda uma terceira, em 30 de outubro, acompanhados do Dr Alexandre Schneider do Ministério Público Federal de Bento Gonçalves. Nesta ocasião fomos recebidos pelo Chefe de Pessoal de Campo da Empresa ADJ, Sr. Gelson Jesus Severo Borges, que nos levou a bordo do auto trein e nos permitiu vistoriar todos os pontos restantes.

Ponto nº 01 - Localizado na estrada da Jabuticaba a 360 m da ponte do Rio das Antas. Neste local ocorreu o escorrimento do material referido em grande volume. Uma parte do material que bloqueou a estrada foi retirada. Permanecem, à montante e à jusante da estrada, indícios do escorrimento conforme fotografias anexas. Este material escorreu devido a uma deposição irregular, sem precauções mínimas nem orientação técnica em um local situado à aproximadamente 200 metros acima, no mesmo leito de drenagem denominado ponto nº 03 (três).

Na **foto 01** podemos ver um fio d'água correndo, demonstrando que o material escorrido foi depositado em área de drenagem, o que pode ser facilmente verificado in loco.

A **foto 02** mostra a existência do material retirado do leito da ferrovia, a jusante da estrada de 12 m, e comprova que houve um grande derramamento em volume que derramou 170 m abaixo. O material depositado na estrada foi posteriormente retirado, e no entanto ainda há depósitos do mesmo material no barranco abaixo, nos permitindo fazer tal assertiva.

Fica demonstrado que o material foi depositado de forma imprudente, sem nenhuma orientação técnica e sem atenção ou cuidados com o meio ambiente e/ou com a segurança e saúde dos moradores e trabalhadores da região.

EM BRANCO

Pelo tempo de serviço e pelo equipamento utilizado podemos afirmar que o depósito possuía volume superior a 1000 m³, deposição inadequada, e no ponto de cota superior foi posteriormente vistoriada e relatada como ponto 03.

Ponto nº 02 (dois): localizado à 13900m da estação Jabuticaba no rumo da Serra (Carlos Barbosa), a aproximadamente 600 m da estação abandonada na comunidade de São Luiz. Neste ponto foi feita uma grande descarga de materiais, e depositado um volume de aproximadamente 2000,00 m³, sendo que talvez a metade foi "derramada" atingindo o leito da ferrovias e rodovias à jusante (conforme relatamos na descrição do ponto nº 01) e quase chegando ao rio das Antas. Trafegando a pé pelo leito da estrada de ferro, verificamos o local do derramamento ocorrido. Após o derramamento foram realizados trabalhos com retro-escavadeiras e transportado aproximadamente 600 m³

Neste local existe uma nascente e, ao redor, acúmulo de água e detritos o que demonstra que faltou cuidado com as nascentes deste local e também com a vegetação protetora de APPs e da drenagem natural. A retirada do material do local foi feita sem cuidados, com o acabamento no trabalho de drenagem e na terraplanagem e, portanto, persiste ainda uma forte indução à erosão.

Pontos nº 3 ,4 e 5(três, quatro e cinco): Na comunidade de São Luiz descemos o Morro a aproximadamente 200 m até o leito da ferrovia no ponto em que se iniciava um túnel em curva. Nas proximidades, verificamos um conjunto de três derramamentos localizados respectivamente: O ponto nº3 próximo ao Km 5,0; o ponto nº 4 próximo ao Km 5,4; o ponto nº 5 próximo ao Km 6,8 Todos devidamente fotografados. Todos estes locais seguem o padrão da deposição irregular, estando a merecer as ações de estabilização e mitigação citadas ao final.

No ponto nº 7 - localizado próximo ao Km 15, 200 m após o viaduto nº 01, verificamos um desabamento de encosta. O ponto foi visitado e fotografado na segunda visita de inspeção. Nele verificamos a ocorrência de um "desabamento de encosta", com pedras de grande tamanho (algumas com mais de duas toneladas em um monturo), com mais de 5 metros por 15 de extensão. Este desabamento é um indício de que a ferrovia construída há mais de cinquenta anos, está a merecer um novo laudo de estabilidade geotécnica de suas inúmeras encostas, situadas em locais íngremes, e portanto, com bastante risco para o pessoal de manutenção e mesmo para os passageiros em caso de possível mudança de tempo durante uma operação de turismo.

EM BRANCO

IV - CONCLUSÕES INICIAIS E ENCAMINHAMENTOS :

Verificamos nas cercanias das comunidades de São Luiz a ocorrência de quatro pontos, de "bota fora" ou mais precisamente de disposição irregular de material retirado no processo de manutenção e reforma da linha. Nestes locais se verificou a deposição irregular de material com a conseqüente degradação ambiental

No trecho se encontra uma equipe com mais de 20 homens, trabalhando em obras de recuperação ou mesmo de reconstrução do leito ferroviário. Este trabalho consiste em escavação de uma valeta aproximadamente 3,0 m para a retirada do moirão velho ou apodrecido e colocação de moirões novos, com posterior socagem manual. O somatório destas retiradas atinge um grande volume.

Alem disto são feitas aparas em barrancos liberando material instável e também a retiradas de pedras e solos que haviam caído ao longo do tempo. Estes trabalhos produzem um grande volume de uma mistura de solo e pedras; basicamente o material é constituídos por misturas de solo argiloso tipo ciriaco-charrua típico da região, misturado com pedras, restos de madeira e alguns ferros.

Fica demonstrado que este trabalho, de reforma do leito da ferrovia e de retirada de material acumulado oriundo dos desbarrancamentos, produz um grande volume de material que, empiricamente, podemos estimar em 300 a 500 m³ por km de ferrovia.

Fica demonstrado que o material foi depositado em 4 pontos principais de forma imprudente, sem nenhuma orientação técnica e sem atenção ou cuidados com o meio ambiente e/ou com a segurança e saúde dos moradores da região e dos trabalhadores.

Fica demonstrado que existe instabilidade de encostas em diversos trechos, tendo ocasionado um desabamento que por sorte não trouxe conseqüências mais danosas.

Verificamos que esta deposição inadequada em pelo menos um ponto produziu um derramamento e suas conseqüências principais foram:

a) Supressão irregular ou sem autorização de árvores da floresta nativa. A área atingida foi equivalente área triangular de aproximadamente 40 m de base por 50 m de profundidade, ou 0.20 há desmatados. Como temos quatro pontos temos um somatório de aproximadamente 1.2 há e mais de 3000 árvores e arvoretas destruídos em locais de preservação permanente.

EM BRANCO

b) Verificamos também ao longo do trecho, um total descuido com a macro e micro drenagem em diversos pontos com todos os prejuízos que isto ocasiona tais como:

b1) Falta de cuidados com as nascentes

b2) Obstaculização da drenagem natural.

b3) Problemas de estabilidade geotécnica devidos a localização de material de empréstimo em drenagens, devido a infiltrações (falta de drenagem) e também devidos a escorrimentos que abalam a vegetação protetora que poderá produzir posteriormente novas desestabilizações e novos escorrimentos;

b4) Problema de insalubridade para os trabalhadores da manutenção;

b5) Apodrecimento dos moirões e de árvores nativas;

b6) Proliferação de insetos.

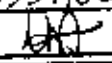
b7) Contaminação de nascentes, que são usadas pela população.

c) Riscos ambientais, tais como potencial assoreamentos de nascentes ou de drenagens naturais com possível enfraquecimento de vegetação protetora importante para evitar desabamentos futuros, e conseqüente desestabilização da região, decorrente do escorrimento e da supressão vegetal.

d) Riscos de desabamentos: Verificamos que existem riscos de desabamento de diversas encostas, devido a instabilidade geológica decorrente da falta de manutenção dos últimos 15 anos e do intemperismo natural sobre uma obra que já tem mais de 50 anos.

e) Todos estes pontos foram numerados em mapa em anexo e foram vistoriados uma segunda vez para precisar sua locação.

EM BRANCO

Folha	1003
Processo	3534/00
Assinatura	

V - ENCAMINHAMENTOS SUGERIDOS.

1 – SOBRE O PROCESSO DE LICENCIAMENTO:

Conforme já relatamos, notificamos a empresa para que nos enviasse informações iniciais sobre o processo de licenciamento. Recebemos uma resposta em 23/10/2006, (em anexo) onde nos foi informado que a empresa possui licença de operação concedida pelo IBAMA Nacional, documentação em anexo 01.

Na resposta nos foi informado que a empresa encaminhou pedido de Licença de Operação em 2001 para todos os trechos licitados no processo de privatização do que podemos denominar malha ferroviária Sul. Na resposta da empresa nenhuma informação nos foi dada sobre o procedimentos da empresa em relação a revitalização ou reforma do trecho ferroviário Carlos Barbosa Jaboticaba.

A princípio para nós fica claro o entendimento de que este trecho - Carlos Barbosa Jaboticaba, cujas operações comerciais foram encerradas em 1991 e que desde então não sofreu nenhum trabalho de manutenção, não pode ser considerado como contemplado na LO - Licença de Operação referida e que a Obra que pelo seu porte, e pelos seus impactos não se configura como uma operação comum de manutenção, podendo ser considerada de médio porte para os padrões da região.

Assim concluímos que em relação a Obra que está sendo realizada, que ela deve ser licenciada. Portanto recomendamos que a empresa seja notificada e informada sobre a necessidade urgente de encaminhar formalmente à DILIC – Diretoria de Licenciamento do IBAMA onde deve se dirigir-se a Coordenação Geral de Transporte Mineração e Obras, para solicitação de regularização – através do licenciamento da obra. O IBAMA a partir desta solicitação

EM BRANCC

encaminhará um conjunto de questões e condicionantes para o trabalho a ser executado.

Segundo nossas observações até o momento, algumas condicionantes principais já podem ser avaliadas para posterior deliberação, pelo que encaminho as sugestões abaixo.

2 – SOBRE OS ESTUDOS E PROJETOS NECESSÁRIOS:

2.1 - Determinar o perfil dos pontos de deposição irregular abrangendo desde o topo até o rio toda a bacia de captação, tendo por base as drenagens naturais, as vegetações existentes, a adequação do local do ponto de vista geotécnico e ambiental.

2.2 – Elaborar um projeto de reconstrução da ferrovia, estimando os volumes a serem retirados no processo de drenagem, de desbarrancamento e de troca dos moirões, e elencando pontos naturais e outros fora do local da ferrovia onde será feita a deposição do material. Que este projeto tenha como principal condicionante a disposição final adequada do material removido e depositado de forma irregular, com especial atenção ao Planejamento e Projeto de Macro Drenagem.

2.3 - Apresentar estes pontos devidamente locados em plantas com todos as rodovias e ferrovias e caminhos da população, acidentes geográficos e habitações. Apresentar imagem de satélite georeferenciada.

2.4 – Realizar uma Pesquisa e Laudo Geotécnico: Como existem riscos devidos a instabilidade geológica, decorrente da falta de manutenção dos últimos 15 anos e do intemperismo natural sobre uma obra que já tem mais de 50 anos, sugerimos urgência para a realização de uma vistoria técnica por parte da empresa para verificar este de todos os pontos de instabilidade, e também a

EM BRANCC

verificação de possíveis zonas de instabilidade dos taludes de pontos de deposição.

2.5 – Realizar pesquisa e laudo sobre a qualidade das obras civis, das passagens de níveis, das pontes e viadutos e túneis relacionados.

3 – Sobre a Necessidade de um Plano de mitigação do dano verificado:

3.1 - Encaminhar com base nos estudos citados uma proposta para estabilização dos 4 pontos de deposição irregular, declinando em cada depósito as medidas para estabilização tais como estabilização dos taludes pela remoção de carga para outros locais, construção de muros contenção, serviços de compactação, revegetação e outros serviços necessários a estabilização geológica, tais como a eliminação de erosões e a estabilização e fortalecimento da estrutura de drenagem que permitam a drenagem natural.

3.2 - Execução em alguns pontos da Proteção das nascentes, das drenagens, desaguadouros e canalizações bueiros e boca de lobos necessário.

3.3 - Que a empresa elabore um projeto especial para a remoção e deposição final do material de empréstimo do ponto onde houve o derramamento e dos demais pontos de instabilidade que serão verificados e que deverão ser removidos.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Finalizamos, reiterando o caráter do item 5, onde consignamos a expressão "encaminhamentos sugeridos", posto que a palavra final deste processo deve ser dada pela **Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis -**

EM BRANCO

Folha	1006
Processo	3534/00
Assinatura	JBR

CGTMO na pessoa do Analista Ambiental Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Telefone (61) 3316-1292, e pelo Diretor da DILIC Luiz Felipe Kunz Jr.

Sendo assim o que se recomenda é que a empresa encaminhe rapidamente o processo de regularização ao IBAMA Brasília e que o processo e que todos os condicionantes sugeridos até aqui bem como os estudos e projetos citados devem ser aceitos, melhor elaborados e aprovadas nesta instancia.

Cabe ainda observar, que o impacto da obra se dá, sobre uma região e especialmente sobre o rio das Antas que já se encontram bastante impactados, e sobre uma comunidade com alto grau de empobrecimento e desemprego da população. Devemos também considerar que o desenvolvimento da comunidade local é influenciado pela ferrovia em diversos aspectos, e que esta comunidade necessita de estruturação física tais como estradas, escadas e outras que poderiam ser obtidas através de contrapartida da empresa. Decorrente destes fatos julgamos ser necessário um processos de mobilização da comunidade local para que se identifiquem estes impactos e as obras que seriam desejáveis.

Este é o relatório.

Jairo Menegaz
Analista Ambiental
Matricula 1407774

EM BRANCC



Folha	1007
Processo	3534/00
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

OF/PRM/BG/Nº 620/2006

Bento Gonçalves, 10 de agosto de 2006.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Rua Carlos Dreher Filho, 261 – Bairro São Francisco
95700-000 – Bento Gonçalves/RS
Fone-Fax: (54) 3454.3445
e-mail: prm-bg@prrs.mpf.gov.br

Prezada Senhora:

Visando a instruir o Inquérito Civil Público nº 1.29.012.000124/2006-86, cópia anexa, requisito a Vossa Senhoria, com base no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/93, a realização de vistoria técnica, para que seja aquilataada a extensão do dano ao ambiente, informando, ainda, quais as medidas reparatórias e/ou compensatórias possíveis de serem adotadas pelos responsáveis pelo dano ambiental já consumado, em área localizada na comunidade Pedra Lisa até a Casa de Turmas e na localidade de São Luis, no Distrito de Tuiuty, no prazo de 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,

[Assinatura]
ALEXANDRE SCHNEIDER,
Procurador da República.

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA
ADRIANA VERLI PERLOTT
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DO IBAMA EM CAXIAS DO SUL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
CAXIAS DO SUL (RS)**

EM BRANCO





Folha	1008
Processo	3534/00
Assinatura	LSA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

OF/PRM/BG/Nº 695/2006

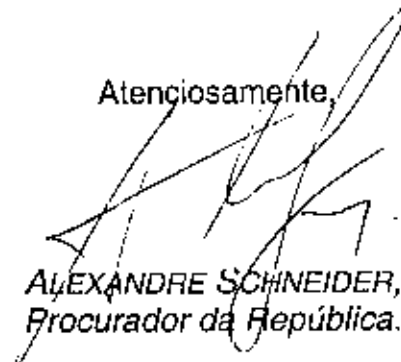
Bento Gonçalves, 11 de setembro de 2006.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Rua Carlos Draher Filho, 261 - Bairro São Francisco
95700-000 - Bento Gonçalves/RS
Fone-Fax: (54) 3454.3445
e-mail: prm-bg@prrs.mpf.gov.br

Prezado Senhor:

Visando a instruir o Inquérito Civil Público nº 1.29.012.000124/2006-86, reitero os termos do OF/PRM/BG/Nº. 620/2006, requisitando a Vossa Senhoria, com base no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/93, a realização de vistoria técnica, para que seja aquilatada a extensão do dano ao ambiente, informando, ainda, quais as medidas reparatórias e/ou compensatórias possíveis de serem adotadas pelos responsáveis pelo dano ambiental já consumado, em área localizada na comunidade Pedra Lisa até a Casa de Turmas e na localidade de São Luis, no Distrito de Tuiuty, no prazo de 10 (dez) dias.

Atenciosamente,



ALEXANDRE SCHNEIDER,
Procurador da República.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JAIRO MENEGAZ
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DO IBAMA EM CAXIAS DO SUL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
CAXIAS DO SUL (RS)

EM BRANCO



Folha	1008
Processo	2930/00
Assinatura	UA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos – artigo 129, inciso III, CF;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público Federal incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis – art. 127, *caput*, CF;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Federal a defesa do patrimônio nacional e do meio ambiente, competindo-lhe promover o inquérito civil e a ação civil pública, bem como promover outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, especialmente para a proteção do meio ambiente – artigo 5º, inciso III, alíneas *a* e *d*; e 6º, inciso VII, alínea *b*, e XIV, alínea *g*, ambos da Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO o teor das informações aportadas à Procuradoria da República pela Associação Riograndense de Proteção aos Animais, por ato do seu Fiscal do Meio Ambiente, Sr. Jorge Luiz Acco, dando conta de degradação ambiental decorrente dos trabalhos efetuados pela empresa AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – ALL, consistente em aterramento de aproximadamente 2 (duas) mil árvores nativas de porte e diâmetro diversos, por obras de terraplanagem e limpeza ao longo de estrada de ferro, localizada em área de preservação permanente;

CONSIDERANDO, ainda, que a degradação engloba, aproximadamente, 13 (treze) hectares em área de preservação permanente, com declividade e adjacente a um arroio e ao Rio das Antas, ocasionando, reflexamente, assoreamento e aterramento de árvores nas propriedades particulares circunvizinhas;

EM BRANCC



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

042

Folha	1010
Processo	3534/00
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 14 da Lei nº 6.938/81 determina que "O Ministério Público da União e dos Estados" terá legitimidade para propor ação de responsabilidade civil e criminal, por danos causados ao meio ambiente;

Determina-se a instauração de Inquérito Civil Público, com o objetivo de apurar o fato e suas circunstâncias, com o escopo de viabilizar o ajuizamento das medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

Preliminarmente:

- a) oficie-se ao IBAMA, Escritório Regional em Caxias do Sul, requisitando a realização de vistoria técnica, para que seja aquilatada a extensão do dano ao ambiente, informando, ainda, quais as medidas reparatórias e/ou compensatórias possíveis de serem adotadas pelos responsáveis pelo dano ambiental já consumado. Prazo: 15 (quinze) dias;
- b) notifique-se, por telefone, LUCINDO CAGOL, DENIS CAGOL e JOSÉ CAGOL, para comparecerem nessa PRM, a fim de prestarem depoimento na condição de testemunhas dos fatos;
- c) oficie-se à Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação extrajudicial, com cópia da presente, solicitando informações acerca dos fatos;
- d) oficie-se à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, comunicando a instauração deste Inquérito Civil Público, fazendo-se acompanhar de cópia da portaria.

Com as respostas, venham os autos conclusos.

Bento Gonçalves, 7 de agosto de 2006.

[Assinatura]
ALEXANDRE SCHNEIDER,
PROCURADOR DA REPÚBLICA.

EM BRANCO

José Vicente Filippin Siczkowski
Carlos Jerônimo Ulrich Teixeira
Pedro Baumgarten Cunha Lima
Rodrigo Mussol Moreira
Wlmar Souza Filho
Tiago Boeckel Mendes
Cristiano Kalkmann

Folha 1011
Processo 3534/00
Assinatura *[assinatura]*

**SIECZKOWSKI
ULRICH &
CIRNE LIMA**

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA - CAXIAS DO SUL/RS**

Notificação nº 211613

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A,
empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.258.944/0001-26, com
sede em São Paulo/SP e sede administrativa em Curitiba/PR,
na rua Emílio Bertolini, nº 100, Bairro Vila Oficinas, CEP
82.920-030, vem, respeitosamente à presença de V. Sa., em
atendimento ao disposto na notificação em epígrafe,
esclarecer:

A notificada apresenta em anexo documentação
comprovando a solicitação de licenciamento referente à malha sul efetivada junto ao
próprio IBAMA.

Outrossim, ressalte-se que a licença ambiental referente à
malha ferroviária do Paraná e Santa Catarina foi expedida acerca de 15 dias, sendo
que nesta semana a notificada está acompanhando equipe deste instituto na vistoria
do trecho ferroviário deste Estado em seguimento ao cronograma de licenciamento.

Sem mais para o momento, a peticionária coloca-se a v.
disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2006.

[assinatura]
Rodrigo Mussol Moreira
OAB/RS 44.135

PRO	2402
FOL	88
LIVR	10
DATA	24/10/06

[assinatura]

EM BRANCO



1º Tabelionato de Notas de Curitiba - ISO 9001:2000
Tabelião Bel. Luiz Manoel Carneiro de
R. Barão de Setor Azul, 384 - Curitiba/PR
Tabelionato@tjparaná.com.br - www.tabelionato.com.br
Fone: 41 3034 2727 - Fax: 41 3031 2720



0692-12 049
12 055440 001/002

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Dr. Mariz Cesar Schoelder
Escritório
Rua Barão de Setor Azul, 384 - Curitiba - PR
CEP: 81.332-034 Fone: (41) 3034 2727

Procuração bastante que faz: **ALL - América Latina Logística do Brasil S/A**, em favor de **Cristiane Gritsch e outros**, como abaixo se declara

S/A/L/B/A/M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (19/01/2006), nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado do Tabelião que esta subscreve, compareceu, como outorgante, **ALL - América Latina Logística do Brasil S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Emilio Bertolini, nº 100, sala 02, bairro Cajuru, inscrita no CNPJ sob o número 01 258.944/0001-26, aqui neste ato representada por seus diretores **Sergio Messias Pedreiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 28 192 163-5, inscrito no CPF/MF sob nº 065.223.478-06 e **Pedro Roberto Oliveira Almeida**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob nº 39.712, e no CPF/MF sob nº 072 101.352-20. Os presentes são reconhecidos pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui suas bastante procuradoras: 1º) **Cristiane Gritsch**, brasileira, casada, portadora do documento de identidade profissional OAB/PR nº 30.586, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.993.149-85; 2º) **Alino Gomes Nogueira**, brasileira, solteira, portadora do documento de identidade profissional OAB/PR nº 37.447, inscrita no CPF/MF sob o nº 030 779.689-24 3º) - **Fabiana Goes Requeijo Alonso**, portadora do documento de identidade profissional OAB/SP nº 199.368, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.876.628-12; 4º) **Laura Rymza Barbosa Barz**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR nº 29.413, e no CPF/MF sob o nº 025.799 709-16; a quem confere os seguintes poderes: bem como praticar todos os atos necessários e suficientes ao fiel desempenho do presente mandato: a **PRIMEIRA PROCURADORA**, os poderes descritos nos itens "A", "B", "C", e "D" A **SEGUNDA, TERCEIRA e QUARTA**, podendo agir **ISOLADAMENTE** ou em **CONJUNTO**, independente da ordem de nomeação, os poderes descritos nos itens "A", "B" e "C", conforme abaixo: A) - representá-la no foro em geral em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, usando todos os poderes da cláusula "AD-JUDICIA", podendo receber citações e intimações, confessar, transigir, desistir, juntar e/ou retirar documentos, usar de todos os recursos legais, levantar depósitos, receber e dar quitações relativas a pendências judiciais, B) - ou impugnações, C) - representar a **OUTORGANTE** perante quaisquer autoridades e repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, e ainda especialmente perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil, Departamento do Comércio Exterior, Secretarias do Estado e do Município, Ministérios, Delegações, Consulados, Alfândegas, Rede Ferroviária Federal S/A, Juntas Comerciais, Instituto Nacional de Seguro Social, promovendo registros, inscrições e seus cancelamentos, requerendo o que for mister no interesse da **OUTORGANTE**, apresentando defesas, reclamações, consultas, recursos e pedidos de reconsideração perante todas as autoridades administrativas, inclusive Prefeituras, Tribunais de Imposto e Taxas do Estado, Conselho de Contribuinte, podendo receber cartas registradas com ou sem valor declarado e vales postais, assinar requerimentos, defesas, recursos e outros documentos, abrir filiais, apresentar documentos para legalização e registro, assinar correspondência da **OUTORGANTE**, inclusive notificações judiciais e extrajudiciais, e ainda, representá-la perante os Cartórios de Protesto para solicitar a baixa de títulos, certidões negativas, bem como perante o Ministério da Fazenda, Secretaria do Estado e outros órgãos onde se façam necessárias legalizações da outorgante; D) - assinar contratos, renovações e termos aditivos, referentes a prestação de serviços, conservação e manutenção e contratos em geral. O presente mandato ficará automaticamente revogado com relação a cada procurador que tiver o seu contrato de trabalho, que ora mantém com a outorgante, rescindido por qualquer forma. Os procuradores supra qualificados, poderão ainda, em **CONJUNTO** ou **SEPARADAMENTE**, independente da ordem

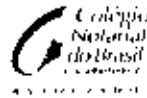


1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/PR 13 JUL. 2006
A presente cópia impressa e reprodução fiel
desta folha do documento autenticado DOU FE
Celia Regina Boizan - Juramentada
Rua Barão de Setor Azul, 384
Tel. (41) 3034-0344

EM BRANCO



1º Tabelionato de Notas de Curitiba - ISO 9001:2000
Tabelião Bel. Luiz Marcelo Giovannetti
R. Barão do Serro Azul, 384 - 80020-300 - Curitiba PR
Tabelionato@curitiba.com.br - www.tabelionato.com.br
Fone: 41 3014-2727 - Fax: 41 3014-2720

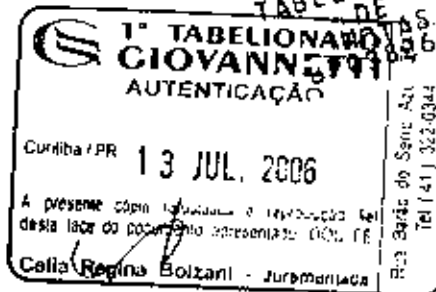
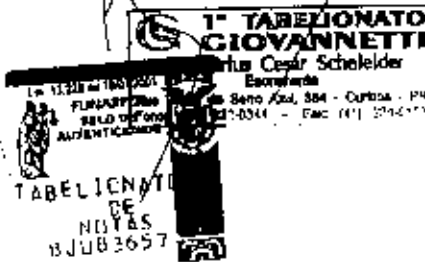


0692-P	050	
13	055440	002002

de nomeação, **substabelecer no todo ou em parte**, e ainda todos os demais poderes constantes da presente proclamação, a qual é válida pelo prazo de **01 (um) ano a contar desta data. (SOB MINUTA)** E de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento por me ser pedido, que após lido e lido e lido conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim Marlus Cesar Scheleider, *[Handwritten Signature]* Escrevente Autorizado, que o escrevi. E eu, **Bel. Luiz Marcelo Giovannetti**, 1º Tabelião, o subscrevi. Nada mais Traslada em seguida, conforme e tudo com o original, a qual me repito e dou fé. C. - 230,00 VRC. R\$ 24,23. (a a) Sergio Messias Pedreiro, Pedro Roberto Oliveira Almeida.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

[Handwritten Signature]
Marlus Cesar Scheleider



EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

A gente nunca para

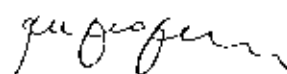
Folha	1014
Processo	3534/00
Assinatura	GA

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, a **JOSÉ VICENTE FILIPPON SIECZKOWSKI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob n.º 23.007; **CARLOS JERÔNIMO ULRICH TEIXEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob n.º 22.666; **PEDRO BAUMGARTEN CIRNE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob n.º 30.971; **WILMAR SOUZA FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RS sob n.º 39.366; **RODRIGO MUSSOI MOREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob n.º 44.135; **TIAGO BOECKEL MENDES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob n.º 45.296 e **CRISTIANO KALKMANN**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob n.º 55.180, todos integrantes do escritório de advocacia Sieczkowski, Ulrich & Cirne Lima, com sede em Porto Alegre, na Avenida Carlos Gomes, n.º 141, conjunto 406, Auxiliadora, Edifício Antares Center, CEP 90.480-003, fone (51) 3028-0909, onde recebem avisos e intimações, os poderes que me foram conferidos na procuração lavrada no 1º Tabelião de Notas de Curitiba, outorgada por **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.258.944/0001-26, com sede na Rua Emilio Bertolini, n.º 100, Vila Olcinas, nesta Capital, especialmente os da cláusula “**ad judicium et extra**” e ainda, poderes especiais para desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, nomear bens à penhora, apresentar recursos, agindo em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para representar os interesses da Outorgante para o foro em geral perante qualquer órgão, Tribunal, Juízo ou instância Cível, Federal, Trabalhista, Juizado Especial, além de Delegacias de Polícia, Ministério Público Estadual e Federal e quaisquer outras autoridades Federais, Estaduais e Municipais, inclusive Prefeituras, podendo para tanto praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo os poderes do Outorgado que deixar de prestar serviços ao escritório SIECZKOWSKI, ULRICH & CIRNE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, automaticamente revogados.

O presente instrumento de mandato é válido até decisão final com trânsito em julgado.

Curitiba, 13 de julho de 2006.


ALINE GOMES NOGUEIRA
OAB/PR 37.447

EM BRANCO

EM BRANCC



SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS

REQUERIMENTO

01. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

- LICENÇA PRÉVIA (LP) RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA
- LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
- LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
- LICENÇA DE AMPLIAÇÃO OUTROS

02. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP MP AP LP LI LO Nº:

03. LICENÇA ANTERIOR

04. DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social:

América Latina Logística do Brasil S.A.

CC/CPF

01.258.944/0005-50

Local da Atividade (Avenida, Rua, Estrada, etc.)

Malha ferroviária situada no PR/SC/SP/RS

CEP 80230-010

TELEFONE (DDD) 41 321-7388

TELEX (DDD)

FAX (DDD) 41 321-7358

MUNICÍPIO

Curitiba

CIDADE

Curitiba

ESTADO

Paraná

05. REPRESENTANTES LEGAIS

- Nome: Pedro Roberto O. Almeida CPF: 072.101.325-20
- Nome: Silvana Alcantara de Oliveira CPF: 134.151.178-20
- Nome: Raimundo Fiores Martins da Costa CPF: 486.731.956-04

06. ORGÃO FINANCIADOR

07. CONTATO

Silvana Alcantara de Oliveira

CPF 134.151.178-20

Endereço para correspondência:

Av. Sete de Setembro, 2645

CEP 80230-010

TELEFONE (DDD) 41 321-7379

FAX (DDD) 41 321-7358

TELEX (DDD)

08. DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS INDICADOS NO ÍTEM 09, NO VERSO DESTES FORMULÁRIO E ANEXOS.

Nome: Pedro Roberto Oliveira Almeida

Assinatura: *[assinatura]*

Data: Curitiba, 26 de outubro de 2009.

MOD.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 424/04-GAB/GEREX/IBAMA/PR

Curitiba, 05 de novembro de 2004.

Senhor Gerente,

Em atenção ao documento (carta Nº 155/GMASI/04) protocolado no IBAMA/PR em 05/11/04, vimos informar que o processo referente ao Licenciamento Ambiental de América Latina Logística – ALL (protocolo/processo 02017.003534/00-90), é de competência do IBAMA, visto tratar-se da Malha Ferroviária, situada nos estados do Paraná, São Paulo, Santa Catarina, e Rio Grande do Sul, estando portanto de acordo com o artigo 10 – parágrafo 4º da lei 6938/81 e com a Resolução Conama Nº 237/97, bem como com o estabelecido nas demais legislações vigentes.

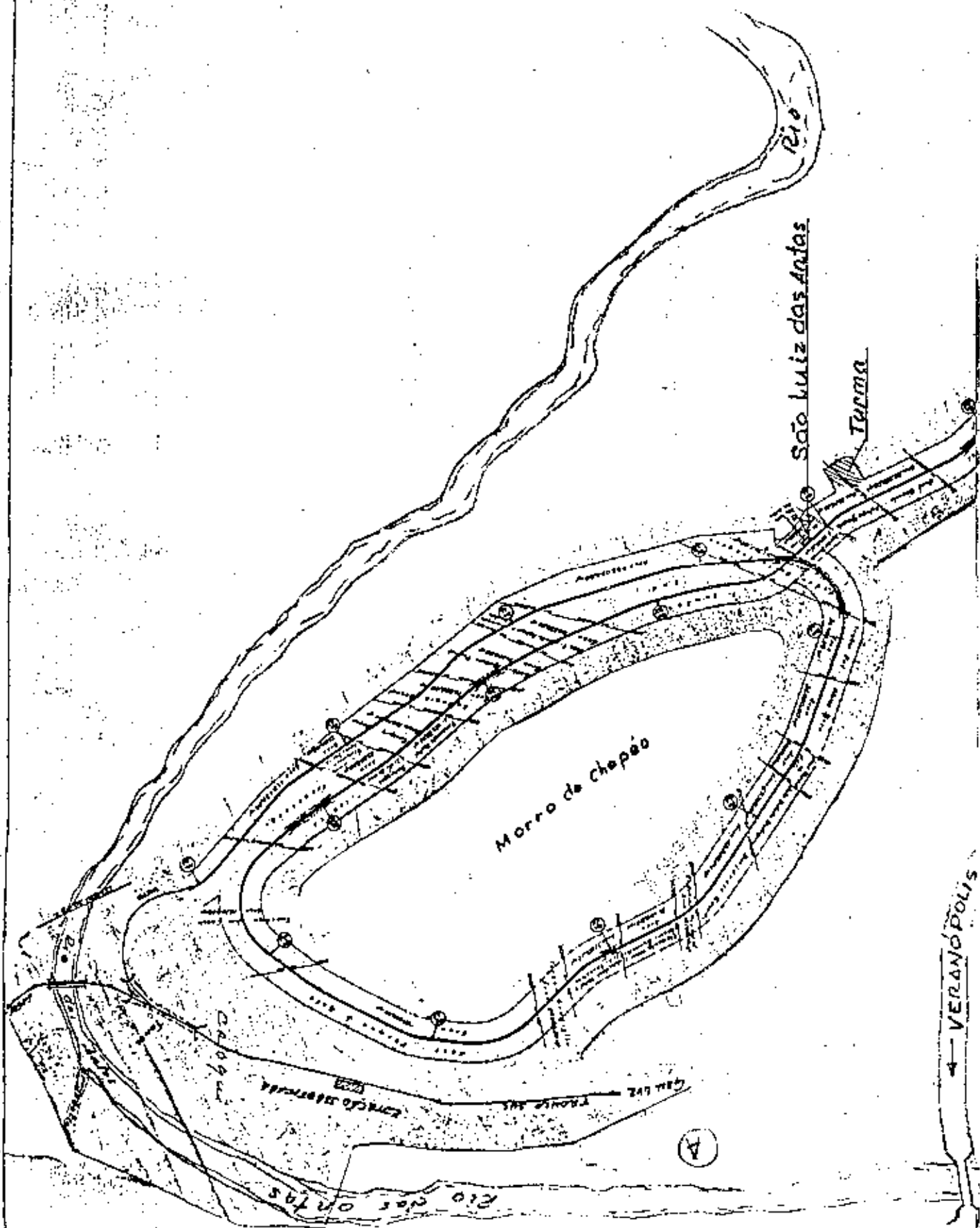
Atenciosamente,

Valdeci Raimundo
Marinho Elglo Gonçalves
Gerente Executivo
IBAMA/PR

Ao Senhor
Durval Nascimento Neto
Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial.
Curitiba – PR



EM BRANCO

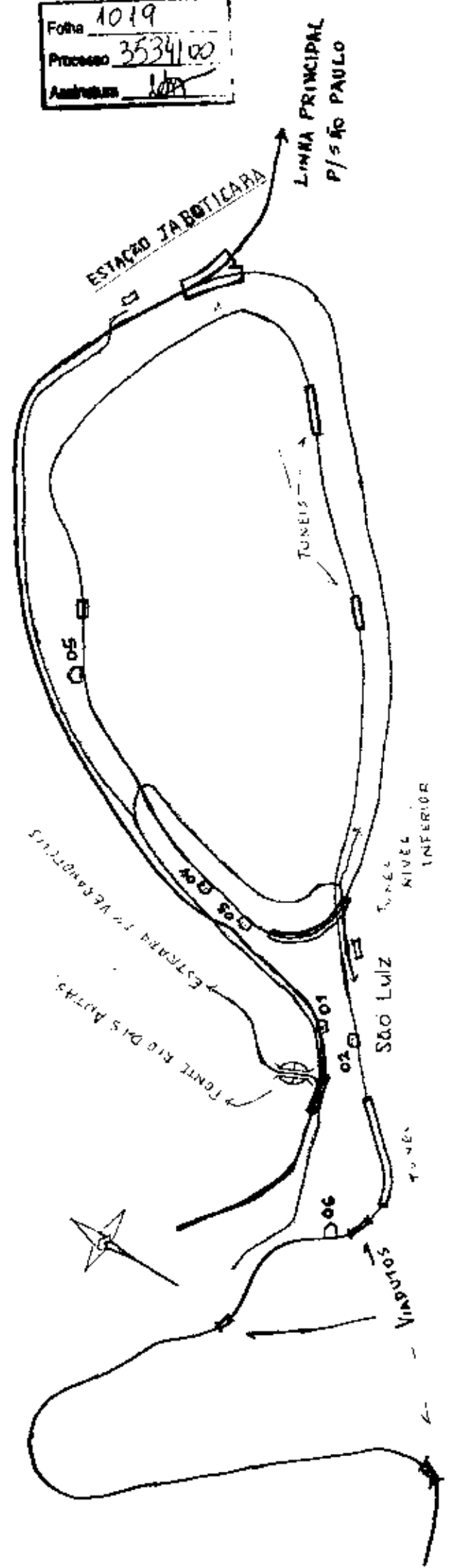


EM BRANCO

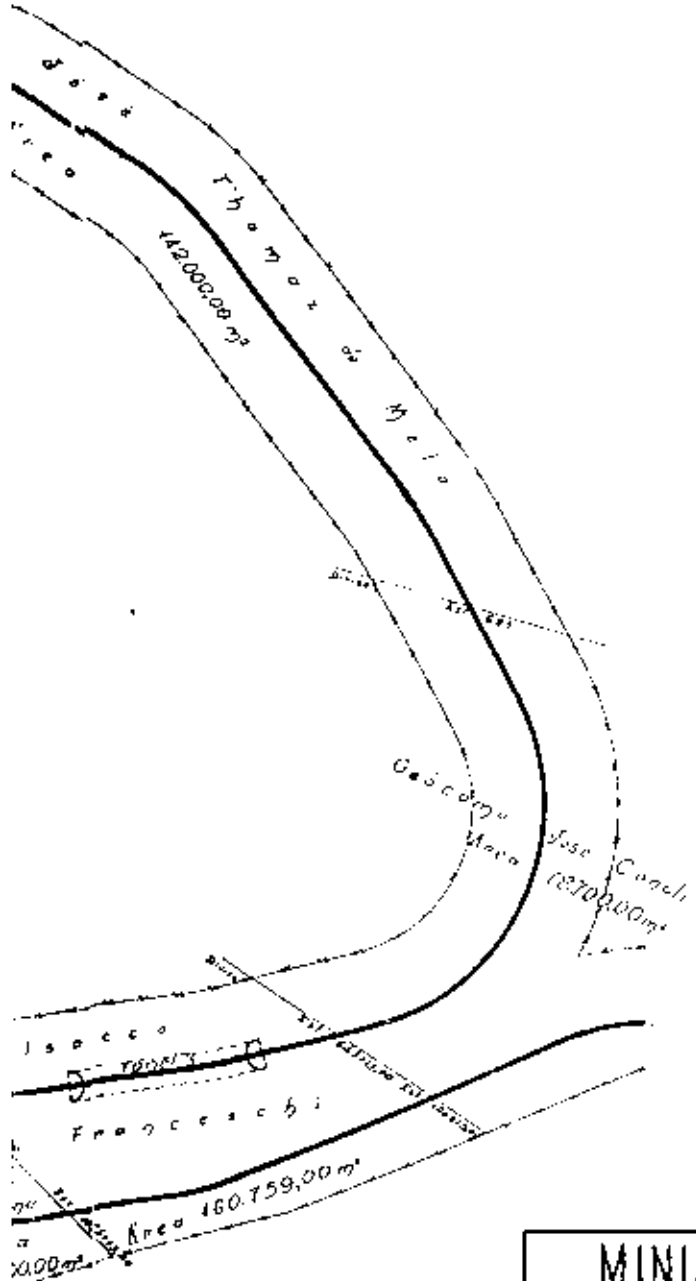
Folha 1019
 Processo 3534/00
 Assinatura [Handwritten Signature]

PLANTA FERROVIA CARLOS BARBOSA - JABOTICABA
 TRECHO EM REFORMA ESCALA APROXIMADA 1:28300

(A)



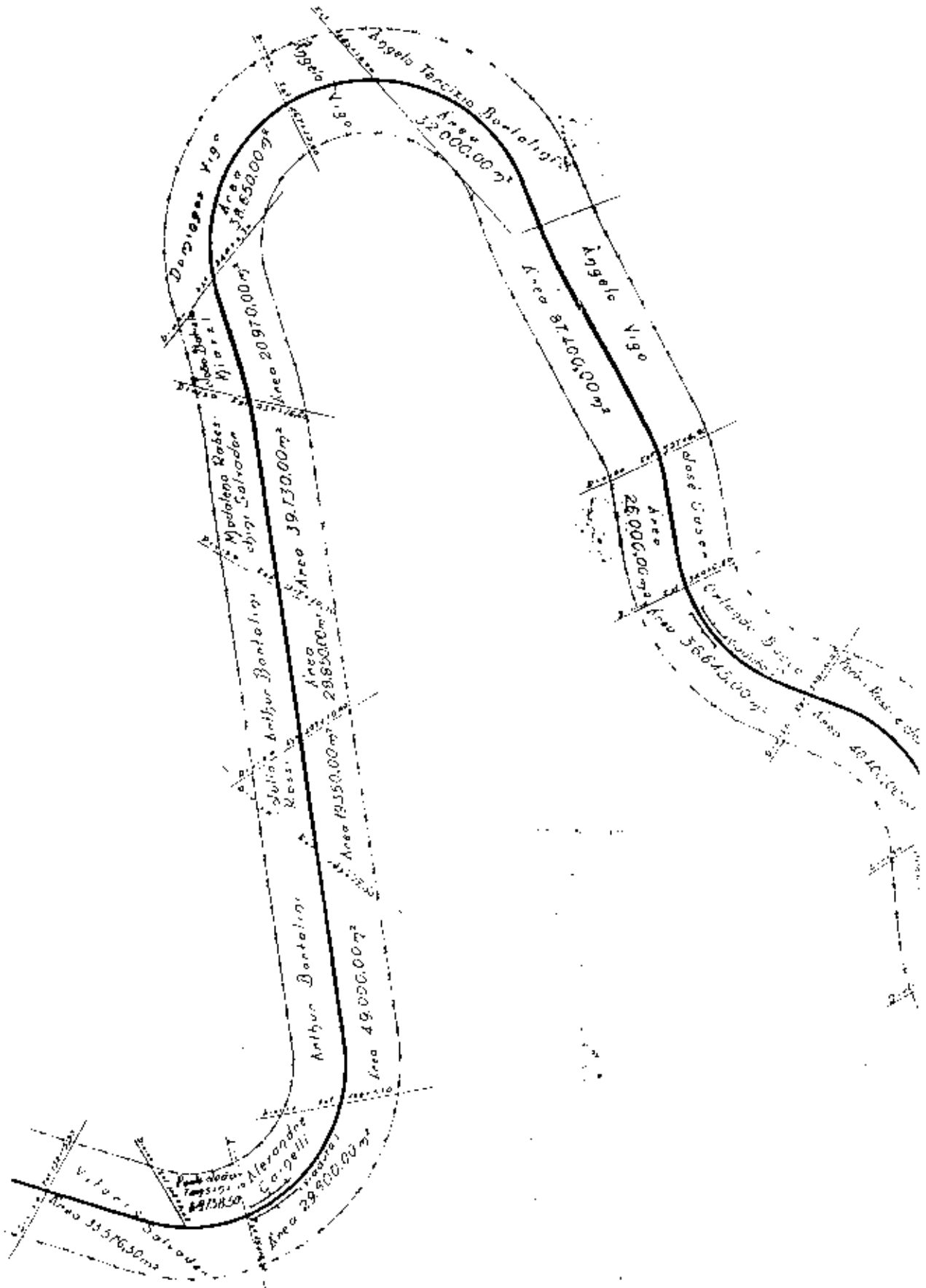
EM BRANCO



VISTO.

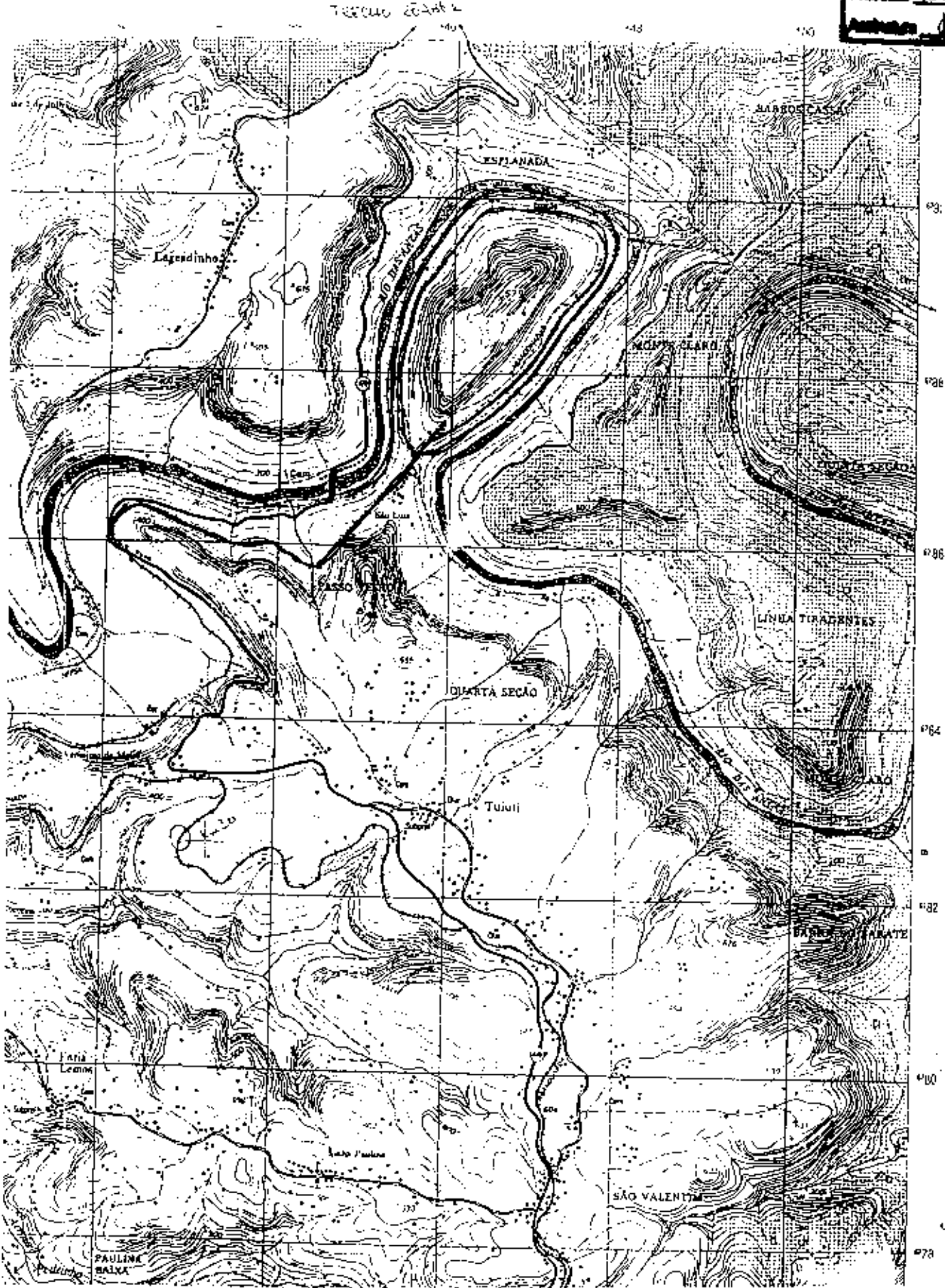
CFE CMT DO 11314

MINISTÉRIO DA GUERRA - DVT	
1º BFV	S TÉCNICA
Planta Cadastral Reduzida do Trecho Bento Gonçalves - Rio das Antas	Visto <i>[Signature]</i> Ten. Cel. Chefe da S. Técnica
	Desenho <i>[Signature]</i>
Data 29.10.1957	ESCALAS: LONGITUDINAL: 1:10000 TRANSVERSAL: 1:15000



136

Folha 1021
Processo 3534/00
Assinatura: [Signature]



EM BRANCO



Vista aérea da Região

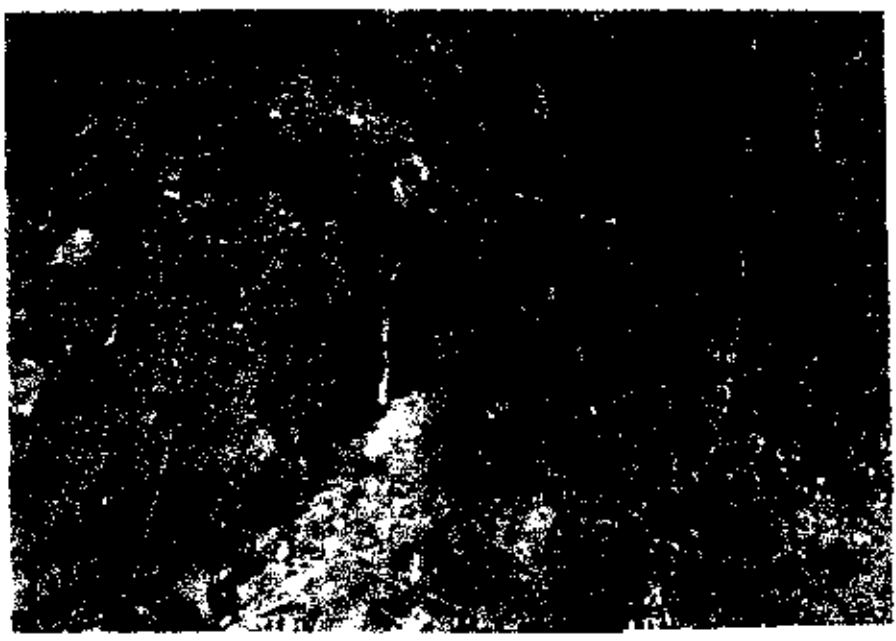


FOTO 01 – Onde verificamos um fio d'água que demonstra que o material foi depositado em leito de drenagem.

EM BRANCC



Foto 2 - Onde verificamos material depositado abaixo da estrada no ponto 01.
- demonstra que o volume do derrame foi de tal ordem que ultrapassou a mesma



FOTO 03- Verificamos material depositado de forma irregular no ponto 02,
demonstra que o material foi depositado sem acabamentos e cuidados necessários.

EM BRANCO



FOTO 4 - Deposição no ponto 4. Vista do monturo que resultou da retirada de material de empréstimo.



FOTO 5 - Deposição no ponto 03. Vista do local onde houve o escorrimento. Neste local posteriormente foi feito a retirada de material, porém sem os cuidados necessários. Verifica-se uma valeta que com certeza será erodida.

EM BRANCO



FOTO 6 – Área onde houve remoção total dos moirões.



FOTO 7 – Nascente prejudicada pela falta de cuidados. Evidencia-se a necessidade de obra de proteção e drenagem.

EM BRANCO

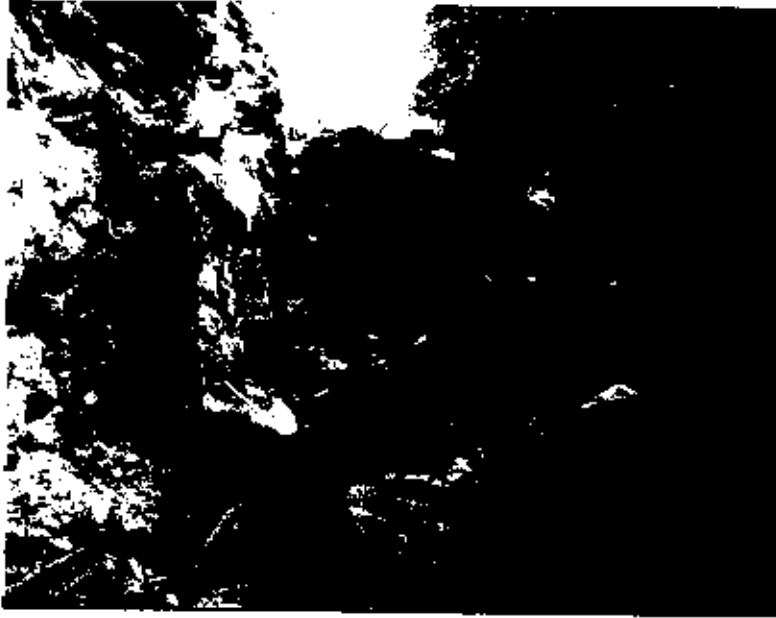
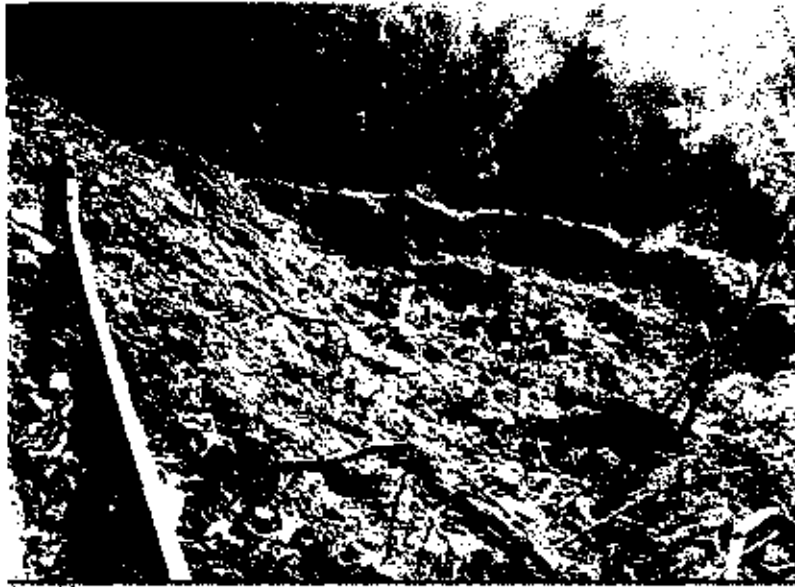


Foto 8 - Desabamento de enconsta, no ponto 6, no Km 13,9.



Foto 9 - Exemplo de pontos de instabilidade, que necessitam ser removidos.

EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO

FAX RECEBIDO
EM 29/11/06

Viviano Lourenço de Amorim
Assessor Ambiental
COORDENADOR DE LICENCIAMENTO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Site: www.ibama.gov.br

Pasta 1029
Processo 3534/00
Assinatura [Signature]

Comunicado de Ocorrência de Acidente Ambiental - Informações Preliminares

Fonte da informação: comunicado da empresa/responsável verificação na mídia denúncia outra(s) fonte(s).
Identificação: _____

1. **Localização do acidente/incidente**
União da Federação: Paraná Coordenadas: Entre estações de Porto de Cima e Roberto Costa
Município: Morretes Complementação: _____
 rodovia ferrovia embarcação aeronave terminal - portos, ancoradouros etc. plataforma duto indústria armazenamento posto de combustível outros. Qual(is): _____
Especificar: _____

2. **Tipo de evento**
 encerramento descarrilamento tombamento colisão explosão incêndio desastre natural
 outros. Qual(is): _____
Breve descrição do acidente/incidente: 1 vagão descarrilado carregado com milho 1 vagão tombado carregado com farelo e 1 vagão semi-tombado carregado com farelo, não ocorreu vazamento de carga em nenhum dos vagões

3. **Identificação da Empresa/Responsável(is)**
Nome: ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50
 sem informação

4. **Data e hora estimadas do acidente/incidente**
Data: 29/11/06 (dia/mês/ano) 4ª feira feriado sáb dom Hora: 09:20 sem informação

5. **Data e hora da primeira observação**
Data: _____ (dia/mês/ano) _____ª feira feriado sáb dom Hora: _____ sem informação

6. **Condições meteorológicas**
 tempo bom tempo nublado tempo chuvoso neblina vento sem informação

7. **Tipo de produto**
 óleo combustível produto químico outros. Qual(is): Farelo e Milho
Especificação: Quantidade aproximada: 3 vagões
 sem informação

8. **Danos identificados**
 animais feridos curso(s) d'água mar praia jar solo fauna flora habitações próximas
 outros. Qual(is): _____ sem informação
Informações adicionais: não ocorreu danos ao ambiente ou qualquer outro item citado.

9. **Danos a áreas protegidas**
 UC Federal UC Estadual/Municipal possibilidade de dano em UC não afetou UC APP sem informação
Tipo e nome da unidade/descrição da APP: _____

10. **Licenciamento/autorização ambiental**
 federal estadual/distrital/municipal Tipo de licença/autorização: Licença de Operação 559/2006
 sem licenciamento sem informação. Outras informações: _____

11. **Instituições/empresas já comunicadas**
 OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Outra(s) sem informação
Especificar: IAP - Instituto Ambiental do Paraná

12. **Instituições/empresas atuando no local**
 IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Outra(s) sem informação
Especificar: Equipe de segurança e Meio Ambiente da ALL e Empresa especializada em atendimento emergencial transbordo de carga

13. **Informações adicionais:**

Informante Interno (IBAMA): Sra. Ludmila Brito
Nome
Endereço: IBAMA - DL 02
Cidade: Curitiba
Telefone: (41) 3361-0004 D.02

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos):
Nome: Rodrigo Castro
Endereço: empresa - ALL Logística
Cargo: Engenheiro Biólogo
Telefone: (41) 3411-2121-2188

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3325-0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA - Sede

Data: 29/11/06

Horário: 14:30

Assunto: ALL - Supressões em APP

Participantes: vide Lista Anexa

- ① FOI APRESENTADO O CRONOGRAMA PROPOSTO PARA A REGULARIZAÇÃO DA FERROVIA E NOVOESTE, QUE SERÁ PROTOCOLADO AINDA HOJE, DIA 29/11/06.
- ② EM RELAÇÃO A LO DA FERROVIA NOROESTE, FOI INFORMADO NOVAMENTE QUE O OAC TEM A VALIDADE DE UMA LICENÇA DE OPERAÇÃO ATÉ QUE AS CONDIÇÕES SEJAM AVALIADAS.
- ③ EM RELAÇÃO À LI RONDONÓPOLIS - ALTO ARAGUAIA, EM RELAÇÃO À POSSIBILIDADE DE RENOVACÃO OU REQUISICÃO DE UMA NOVA LICENÇA, FOI NOVAMENTE RECOMENDADO QUE SEJA FEITA UMA CONSULTA OFICIAL AO IBAMA, SENDO CONSIDERADOS OS ITENS OBSERVADOS NA ÚLTIMA REUNIÃO REALIZADA.
- ④ EM RELAÇÃO À APP (INTERVENÇÕES) FOI DETERMINADO:
 - A. FOI INFORMADO QUE A ASV 'GENÉRICA' PODE SER CONCEDIDA PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO EM BUEIROS, PONTES E SISTEMAS DE DRENAGEM.
 - B. PARA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, ENVOLVENDO-SE ÁRVORES, NA LINHA ISSO DEVE SER SOLICITADA AO IBAMA DELIMITA-SE A ÁREA, INDICA O QUE TEM; SERÁ EMITIDO ASV PELA EG.E NEUNO.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO:	NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
ALL	Geiza de Faria Arbocz	IBAMA / DILUC	(61) 3316 1410	geiza.arbocz@ibama.gov.br
	LUDMILA A. BEATO	IBAMA / DILUC	(61) 3316 1410	ludmila.beato@ibama.gov.br
	VIVIANE LOURENÇO DE AMORIM	IBAMA / DILUC	(61) 3316 - 1410	VIVIANE.AMORIM@IBAMA.GOV.BR
	Durval Nascimento Neto	ALL	(41) 9106 0002	durvaln@all-logistica.com

LOCAL: IBAMA - Sede DATA: 29/11/06

Fls.: 1031
 Proc.: 3534/00
 Rubr.: SAA

EM BRANCO



AMERICA LATINA LOGISTICA
A partir de 2004

Carta nº 204/GMAS/06

Folha 1032
Processo 3534/00
Assinatura <i>DA</i>

OK 12 06 Lucia de

Curitiba, 4 de Novembro de 2006.

Ao
IBAMA

AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

Assunto: Licenciamento Ambiental de Ramal ferroviário de cliente

Caro senhor,

Conforme condicionante nº 2.8 da licença de operação nº 559/2006, concedida a esta empresa ALL – América Latina Logística, vimos através desta, solicitar a seguinte informação:

- A ALL – América Latina Logística possui um cliente interessado em implantar um ramal ferroviário na cidade de Paranaguá - PR. Este ramal ligará o pátio da ALL até o terminal do cliente. O ramal será de responsabilidade do cliente.

- O licenciamento deste empreendimento deverá ser realizado junto ao IBAMA, ou poderá ser licenciado através do órgão ambiental estadual (IAP), cujo o mesmo já licencia o cliente?

Ficamos no aguardo de vossa orientação, para tomarmos as devidas providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Renata Twardowsky Ramalho
RENATA TWARDOWSKY RAMALHO

Gerência de Meio Ambiente e Segurança Industrial

FAX RECEBIDO
EM 05/12/06
DA
Viviane Lourenço de Amorim
Assistente Social
CONTRACESTRUC/JCIBAMA
MEX 1912206

EM BRANCO



Folha	1033
Processo	3534/00
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

Carta nº 105/GMASI

Curitiba, 05 de Dezembro de 2006.

Ao
 IBAMA
 At. Luiz Felipe Kunz Júnior
 M.D. DIRETOR DE LICENCIAMENTO
 Diretoria de Licenciamento – DILIC

Assunto: Informação Sobre Situação do Licenciamento Ambiental da ALL.

Caro Senhor,

Dando seqüência ao objeto da conversa telefônica mantida com o sr. Júlio Henrichs de Azevedo, onde solicitamos deste órgão ambiental a confirmação que a América Latina Logística do Brasil – ALL vêm cumprindo com o cronograma acordado para a obtenção das licenças de operação.

Informamos que esta solicitação se faz necessário por ser condição suspensiva para a liberação de linha de financiamento já aprovada pela diretoria do BNDES. Esse financiamento destina-se a investimentos para a melhoria do serviço público de transporte ferroviário de cargas na área da concessão da ALL.

Permanecemos à disposição de V.S.* para quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais, ao tempo em que aguardamos confirmação do cronograma proposto.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
 Durval Nascimento Neto
 Gerente de Meio Ambiente

*A Dra Viviana
 Para avaliar
 e preparar
 resposta.
 Em 07/12/10*

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A qualidade faz a diferença

Folha: 1034
Processo: 3534/06
Assinatura: HBS

Carta nº 205/GMASI/06

Curitiba, 5 de Novembro de 2006.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 14.079
DATA: 07/12/06
RECEBIDO

Assunto: Publicação de Recebimento de Licença de Operação

Caro senhor,

Conforme condicionante nº 1.1 da licença de operação nº 559/2006, concedida a esta empresa ALL – América Latina Logística, vimos através desta, encaminhar as publicações referentes ao recebimento da Licença de Operação.

Seguem em anexo, as publicações no Diário Oficial da União e em jornal regional do estado do Paraná.

A publicação em jornal regional no estado de Santa Catarina já foi realizada, porém ainda não recebemos a cópia da publicação. Tão logo tenhamos a publicação, a mesma será encaminhada a este órgão.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

RENATA TWÁRDOWSKY RAMALHO

Gerência de Meio Ambiente e Segurança Industrial

C. CORNO
Correio
da

A Dra. Viviane
Dra. Ludmila

Para as avaliações
pertinentes

Em 08/12/08


Júlio Henriks de Azevedo
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis
Substituto
CETRAM / FUEL / 19400

PUBLICAÇÃO - RECEBIMENTO DE LO

Jornal: O Estado (PR)

Caderno: Atas & Editais

Pág: 24

Data: 10/10/2006

A ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a licença de Operação nº 559/2006, referente à malha ferroviária nos estados do Paraná e Santa Catarina, com validade até 04/10/2010, contemplando a via férrea principal, os pátios de cruzamento, pátio de formação de composições e pontos de carregamento, ramais ferroviários, e o transporte de cargas associado.

EMBRANCO

Fls.: 1036
Proc.: 3534/00
Rubr.: *[assinatura]*

PUBLICAÇÃO - RECEBIMENTO DE LO

Jornal: Diário Oficial da União

Seção: 3

Pág: 140

Data: 24/10/2006

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A

AVISO DE LICENÇA

A ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação nº 559/2006, com validade até 04/10/2010, referente à malha ferroviária nos estados do Paraná e Santa Catarina, contemplando a via férrea principal, os pátios de cruzamento, pátios de formação de composições e pontos de carregamento, ramais ferroviários, e o transporte de cargas associado.

Curitiba, 19 de outubro de 2006.
RENATA TWARDOSKI RAMALHO
Analista de Gestão

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 14.178
DATA: 11/2/06
RECEBIDO

Folha	1037
Página	3534/02
Assinatura	DR

Carta nº 206/GMASI/06

Curitiba, 7 de Dezembro de 2006.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental - DILIQ
SCEN - Av. L4 Norte - Bloco C - Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 - Brasília - DF

Assunto: Publicação de Recebimento de Licença de Operação

Caro senhor,

Conforme condicionante nº 1.1 da licença de operação nº 559/2006, concedida a esta empresa ALL - América Latina Logística, vimos através desta, encaminhar a publicação referente ao recebimento da Licença de Operação.

Segue em anexo, a publicação no Jornal A Notícia - do Estado de Santa Catarina, que era qual estava faltando.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


RENATA TWARDOWSKY RAMALHO


Gerência de Meio Ambiente e Segurança Industrial

A CGTM
em 11/2/06
J

Do Dr. Teófilo

Para conclusões

Em 11-12-2006


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/BAMA

A ANALISTA
VIVIANE

PARA AVALIAR

EM 13/12/06


Júlio Hennchs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/BAMA

PUBLICAÇÃO - RECEBIMENTO DE LO

Jornal: A Notícia (Santa Catarina)

Caderno: Editais Pág: A11 Data: 17/10/2006

A ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. torna pública que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a licença de Operação nº 559/2006, referente à malha ferroviária nos estados do Paraná e Santa Catarina, com validade até 04/10/2010, contemplando a via férrea principal, os pátios de cruzamento, pátios de formação de composições e pontos de carregamento, ramais ferroviários, e o transporte de cargas associado.

EM BRANCC

Folha	1039
Processo	3534/00
Assinatura	[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO Nº ⁸¹²52/2006 - DILIC/IBAMA

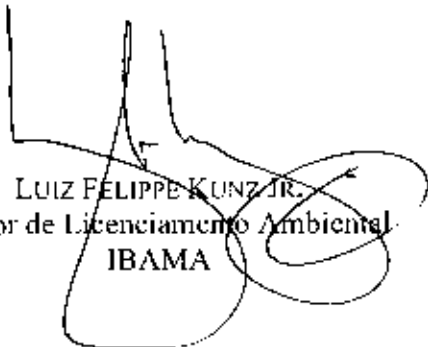
Brasília, 14 de dezembro de 2006.

Ao
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Av. República do Chile, 100 - Centro
CEP: 20031-170 - Rio de Janeiro/RJ

Prezado Senhor,

1. Em referência ao processo nº02017.003534/00-42, relativo ao licenciamento da malha ferroviária e unidades de apoio da América Latina Logística S/A, nos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul operada em regime de concessão por esta empresa, para informar que esta empresa continua em processo de regularização ambiental, com vistas à concessão da respectiva Licença de Operação para os trechos ferroviários dos estados do Rio Grande do Sul e Paraná, tendo recebido a Licença de Operação para os trechos do Paraná e de Santa Catarina em 04 de outubro de 2006.
2. Destaco que melhorias na superestrutura (substituição de dormentes, substituição e modernização da fixação, correção da bitola, substituição de trilhos, aparelhos de mudança de via e juntas e nivelamento da via) e da infraestrutura (melhoria e/ou substituição dos dispositivos de drenagem e capina da vegetação presente na linha), são atividades dispensadas de licenciamento ambiental, conforme preconiza a Resolução CONAMA 349/2004. Ainda, informo que a instalação e a ampliação de unidades de apoio devem ser previamente licenciadas por este Instituto.

Atenciosamente,


LUIZ FELIPPE KUNZ JR.
Diretor de Licenciamento Ambiental
IBAMA

L.L.A.B.T. V.L.A.

Rec-09.20
14/12/06
[assinatura]

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para

Folha	1040
Processo	3534/00
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

Carta nº 202/GMASI/06

05.12.06 *[assinatura]*

Curitiba, 27 de Novembro

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental - DILIQ
SCEN - Av. L4 Norte - Bloco C - Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 - Brasília - DF

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 14.695
DATA: 20/12/06
RECEBIDO:
[assinatura]

Assunto: Renovação de Licença Ambiental Malha Ferroviária Sul - ALL

Caro senhor,

Como é de conhecimento deste Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a América Latina Logística do Brasil S.A. - ALL requereu em 26 de outubro de 2000 a Licença de Operação da malha ferroviária Sul e seus anexos operacionais, através do processo nº 02017.003534/00-90.

Considerando que os trechos dos estados do Paraná e Santa Catarina estão licenciados através da licença de operação nº. 559/2006 e que nestes trechos conforme descritos nos itens:

- 2.1., i) Subdivisão 10 Iguaçu - Paranaguá;
- 2.1., j) Subdivisão 12 Curitiba - Rio Branco do Sul;
- 2.2., b) Subdivisão 11 Posto Km 103 - Curitiba.

Sendo que a união destes trechos contempla os trechos entre os municípios de Rio Branco do Sul, Curitiba e Paranaguá (licença 190/2202) entendemos não ser necessário o pedido de renovação de tal licença ambiental, em virtude dos mesmos já estarem contemplados na licença 559/2006.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

RODRIGO CADEL

Gerência de Meio Ambiente e Segurança Industrial

Rua Emilio Bertolini, 100 - CEP: 82.920-030 - Curitiba - PR
Tel.: (41) 2141-7388 - Fax: (41) 2141-7358

[assinatura]
20/12

De ordinária CONTRA.

21.12.06

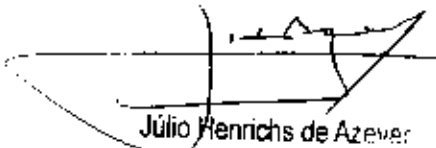

Ivete Silva Couto
Secretária

A ENXARISTA

VIVIANE

Para aplicar

Em 21.12.06


Júlio Henriks de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIGÊNCIAS



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

Memorando nº 480/2006- COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 22 de dezembro de 2006.

Ao Coordenador-Geral de Transporte Mineração e Obras Cíveis


Assunto: Equipe Técnica dos processos de licenciamento ambiental da ALL.

1. Indico as Analistas Ambientais **Viviane Lourenço de Amorim e Ludmila Ladeira Alves de Brito Tieghi** para comporem a equipe técnica dos procedimentos de licenciamento ambiental da Malha Ferroviária Sul, sob concessão da AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A., constantes dos seguintes processos:

02001.003534/00-42	Regularização da Malha Ferroviária Sul
02017.006036/05-66	Trecho Guarapuava – Ipiranga
02001.007091/2006-23	Unidades de Apoio da Malha Ferroviária Sul

2. Para a função cumulativa de *Técnica Responsável pelo Processo* (condução administrativa do processo, organização dos trabalhos técnicos) indico a Analista Ambiental **Viviane Lourenço de Amorim**.

Atenciosamente,


NELSON TAKUMI YONEDA
Coordenador-Substituto
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

*De acordo.
Encaminhe-se aos técnicos
para conhecimento e
providências
Em 22/12/06*


Júlio Henriques de Azevedo
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis
IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mergulho e Obras Cíveis

Memo nº 194 -2006/CGTMO/DILIC

Brasília, 28 de dezembro de 2006.

Ao Diretor de Licenciamento Ambiental

ASSUNTO: Realização de Obras Emergenciais em APP no âmbito do Licenciamento Ambiental de Ferrovias.

1. No âmbito do licenciamento ambiental das diversas malhas ferroviárias em regularização e recentemente instaladas em todo o território brasileiro, as equipes técnicas recebem constantemente solicitações de anuência para a realização de obras emergenciais para correção de problemas na superestrutura, infraestrutura e obras de arte, que possam comprometer a estabilidade da ferrovia e acarretar risco para o transporte ferroviário, tanto de cargas como de passageiros.

2. No entanto, uma grande extensão da malha ferroviária do país foi instalada próxima a córregos e rios e, portanto, se encontra em Área de Preservação Permanente – APP; ainda, a maior parte das obras emergenciais supracitadas referem-se à recuperação de obras de arte destinadas ao cruzamento de cursos d'água ou mesmo recuperação de aterros que se encontram em contato direto com corpos d'água, necessitando ser realizadas mediante intervenção em APP.

3. Considerando a Resolução CONAMA nº 369/06, recém publicada, que trata dos casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP, em especial o parágrafo 1º do Art. 4º, abaixo transcrito:

Art. 4º Toda obra, plano, atividade ou projeto de utilidade pública, interesse social ou de baixo impacto ambiental, deverá obter do órgão ambiental competente a autorização para intervenção ou supressão de vegetação em APP, em processo administrativo próprio, nos termos previstos nesta resolução, no âmbito do processo de licenciamento ou autorização, motivado tecnicamente, observadas as normas ambientais aplicáveis.

§ 1º A intervenção ou supressão de vegetação em APP de que trata o caput deste artigo dependerá de autorização do órgão ambiental estadual competente, com anuência prévia, quando couber, do órgão federal ou municipal de meio ambiente, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo.

4. Considerando, ainda, o Artigo 8º da Resolução CONAMA nº 349/04, que trata do licenciamento ambiental de ferrovias, abaixo reproduzido:

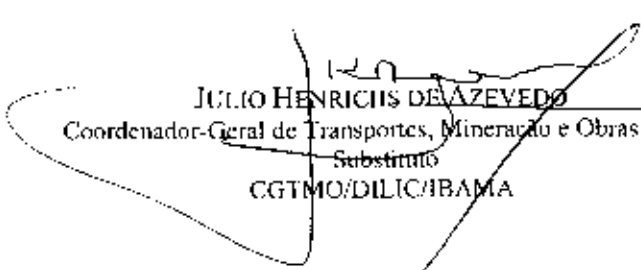
EM BRANCO

Art. 8o A execução de intervenções emergenciais em situações que coloquem em risco o meio ambiente, a saúde e a segurança da população e dos empregados das ferrovias, bem como o andamento das operações ferroviárias, deverá obrigatoriamente e imediatamente ser comunicada ao órgão ambiental competente.

5. Solicito que seja realizada consulta a PROGE para definição dos procedimentos a serem adotados por esta Coordenação-Geral mediante as solicitações de anuência, por parte das concessionárias do transporte ferroviário, para obras ferroviárias de **caráter emergencial e inseridas em APP.**

6. Ressalto que a orientação jurídica nesse caso é de fundamental importância, pois, evitará as interpretações diferenciadas dos instrumentos legais existentes.

Atenciosamente,


JULIO HENRIKS DE AZEVEDO
Coordenador-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis
Substituto
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Fis.: 1044
Proc.: 3534/00
Rubr.: 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 897/2006 - DILIC

Brasília, 29 de dezembro de 2006.

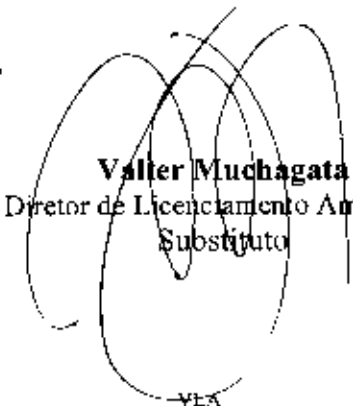
A Sua Senhoria o Senhor
Durval do Nascimento Neto
Gerente do Meio Ambiente e Segurança Industrial
ALL - América Latina Logística do Brasil S/A
Rua Emilio Bertolini, 100 - Vila Oficinas - Curitiba/PR
CEP: 82.920 - 030
Tel: (041)2141-7388 / Fax: (041) 2141-7394

Assunto: **Solicitação de esclarecimento**

Senhor Gerente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da Malha Ferroviária no Estado de São Paulo, sob concessão da América Latina Logística S.A. - ALL S.A., informo que, por meio de notícia divulgada na internet em 23/12/06, na página da Revista Ferroviária, este Ibama tomou conhecimento que essa empresa está reativando o trecho entre Bauru e Tupã. Conforme anteriormente informado em reunião com essa gerência, é obrigatório realizar consulta prévia a este Ibama para a deliberação sobre a necessidade de licenciamento desse tipo de intervenção.
2. Portanto, baseado no exposto acima e no fato deste Ibama não acusar o recebimento de nenhuma consulta prévia relativa a tal ampliação, solicito esclarecimento a respeito dessas obras.
3. Ressalto ainda, que a realização de obras sem a devida anuência deste órgão pode caracterizar infração ambiental, sendo assim, sujeita às sanções previstas na legislação ambiental.

Atenciosamente,


Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto

VEX

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 902/2006 - DILIC

Brasília, 29 de dezembro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
André de Azevedo Coelho
Promotor de Justiça
Procuradoria de Justiça Especializada
Rua Voluntários da Pátria, 729, Centro, Cruz Alta - RS
CEP. 98025-770
Fonc/Fax: (55) 3322-7037

Assunto: **Encaminhamento de cópia da retificação da Licença de Operação Nº 559/2006**

Senhor Promotor,

1. Reportando-me ao licenciamento ambiental da Malha Ferroviária Sul, sob concessão da América Latina Logística S.A. - ALL S.A., encaminho cópia da retificação da Licença de Operação Nº 559/2006, expedida em 04 de outubro de 2006, válida pelo período de quatro anos.
2. Esclareço que a Licença de Operação contempla: a via férrea principal; os pátios de cruzamento; os pátios de formação de composições e carregamento e; os ramais ferroviários.

Atenciosamente,

LUZ FELIPPE KUNZ JR.
Diretor de Licenciamento Ambiental

Valter Muzhagala
Diretor de Licenciamento
Ambiental - DILIC
Substituto

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Fis.: 10435
Proc.: 3534/00
R.: 0

Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 001/GMA/07

Curitiba, 02 de Janeiro de 2007.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 263
DATA: 10/01/07
RECEBIDO: J

Assunto: Cumprimento Condicionante 2.3.18 da Licença de Operação 559/2006

Prezado Senhor,

Venho através desta, protocolar a entrega da condicionante 2.3.18, referente à "Programa de Imageamento de toda a malha ferroviária, nos dois estados (PR e SC), que possibilite a identificação do entorno da ferrovia", conforme a solicitação da licença de operação 559/2006.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

D D C O N D I C I O

Atenciosamente,

02017.000002/07-31
IBAMA/IMA - SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 02/01/07 manu sac.

Renata Twardowsky Ramalho
Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

FAX RECEBIDO
Em 02/01/07
Ludmila Alves da Brito Togni
Analista Ambiental
COTRACGMA/DILIC/IBAMA
Mat. 1365287

A Certo
em 10/01/07
G

De ordem, a COFEA.

12.01.07.

1400
Sec. 210
Sec. 210

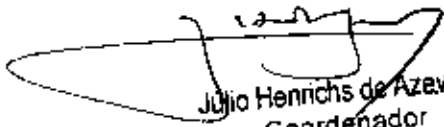
As ANALISTAS

VIVIANE E

LUDMILA

Para avaliação

Em 15/01/07


Julio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS GERÊNCIA
EXECUTIVA NO ESTADO DO PARANÁ

Memorando N°91/06-NLA/IBAMA/PR

Curitiba, 19 de dezembro de 2006.

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
N°: 15.005
DATA: 27/12/06
RECEBIDO:
[Handwritten Signature]

Senhor Coordenador Geral,

Anexo a este, estamos remetendo pra conhecimento e respostas ao Procurador da Republica, o ofício N°911/2006-PRM/PGUÁ de 29/11/06 (DOC. 6349/06-70 de 12/12/06), quanto ao trâmite do Licenciamento Ambiental da ALL - América Latina Logística (Trecho Morretes/Antonina).

Recomendamos que a resposta seja enviada diretamente a Procuradoria da Republica de Paranaguá, com cópia ao NLA/PR.

Atenciosamente

[Handwritten Signature]
Sergio Roberto Xavier
Coordenador de Lic. Ambiental
IBAMA/PR

Ao Senhor
Jorge Luiz B.C. Reis.
Coordenador Geral
CGLIC-DILIC
IBAMA/Brasília

[Handwritten Note]
COTADO
Jorn 27/12
[Handwritten Signature]

de ordem, a CONTRA.

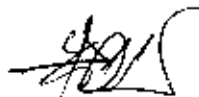
29.12.06


Ivete Silva Couto
Secretária

Ao DR. VILSON

Para preparar resposta
ao MPF e emitir cópia para
o MA/PR

Em 10/01/07



Nelson Takumi Yoneda
Coordenador de Transporte
Substituto
CONTRA / CSTMO / DILIC / IBAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Fls.: 1048
Proc.: 3534/06
Rubr.: 12

Ofício nº 911/2006 – PRM/Pguá

Paranaguá-PR, 29 de novembro de 2006.

Procedimento Administrativo nº 1.25.007.000044/2006-49

*Do NIP
Caso versu
em 11/12/2006
Caso
GAB/PR*

Senhora Superintendente:

Cumprimentando-a, pelo presente, para instrução do Procedimento Administrativo em epígrafe e com fundamento no disposto no Art.8º, II, da Lei Complementar nº 75/93, venho solicitar a Vossa Senhoria que, **no prazo de trinta dias**, contados do recebimento deste, informe quanto ao atual trâmite do expediente protocolado neste instituto sob o nº02017.004830/05-12, como subsídio encaminho cópia do ofício nº 209/06-GAB/SUPER/IBAMA/PR.

Atenciosamente.

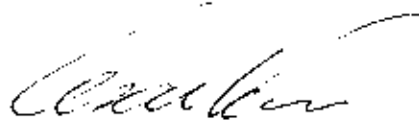
PEDRO PAULO REINALDIN
Procurador da República

Ilustríssima Senhora
ANDREIA VULCANIS
Superintendente do IBAMA no Paraná
Rua General Carneiro, 481 – Alto da Glória
80060-150 – Curitiba - P

12.12.06 Danielle


Do NLA

- Conforme contrato de sistema, com anexo, o documento 02017.0048_30.05 apresentado, com cotação p/ V. Saa.
- Assim sendo, solicito os V. procedimentos a serem realizados, a serem apresentados por meio de memorandos, do PPF, conforme ofício deste processo.


Cesar Vasini
Analista Ambiental
Matr 1366213-9
ESABIN-PIR
11/Dez/2006

Recebido

Em: 15/12/06


Rafael
Coordenador
15/12/06



Fls.: 1049
Proc.: 3534/00
Rubr.:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Ofício nº 366/2006 – PRM/Pguá

Paranaguá-PR, 29 de maio de 2006.

Procedimento Administrativo nº 1.25.007.000044/2006-49

Senhor Gerente:

Cumprimentando-o pelo presente, para instrução do Procedimento Administrativo em epígrafe e com fundamento no disposto no Art.8º, II, da Lei Complementar nº 75/93, venho solicitar a Vossa Senhoria que informe, *no prazo de trinta dias*, sobre o atual trâmite do expediente protocolado neste instituto sob o nº 02017.004830/05-12, conforme cópia anexa.

Atenciosamente.

ALEXANDRE MELZ NARDES
Procuradora da República

D O C U M E N T O

02017.002584/05-18
IBAMA/MMA – SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 09/06/06 *Reunio 160c*

Ilustríssimo Senhor
MARINO ELÍGIO GONÇALVES
Gerente Regional do IBAMA no Paraná
Rua General Carneiro, 481 – Alto da Glória
80060-150 – Curitiba - PR

1.25.007.000044/2006-4

EM BRANCO

02017.004833/05-12
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 04/05/05

Fls.: 1050
Proc.: 3534/00
Rubr.: 10

CÓPIA

Curitiba, 06 de maio de 2005.

AO
IBAMA/PR

C/C MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ILMO. SR. MARINO ELIGIO GONÇALVES

Venho através desta, solicitar a imediata paralisação da Operação Ferroviária no trecho denominado RAMAL MATARAZZO em Antonina, de propriedade da empresa: MINITERRAS AGROPASTORIL LTDA, inscrita no CNPJ nr. 45.241.817/0007-85, situada na Av. Conde Francisco Matarazzo, 2465, Antonina, Pr, e sua operadora ferroviária - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA - ALL, visto que as mesmas não possuem Licença de Operação para operar no respectivo ramal. .

Esperando a imediata tomada de decisão.

Sem mais para o momento

Alvaro Porfirio Santana
MUSEU DE ARMAS MÁQUINAS E VEÍCULOS
Av. Conde Francisco Matarazzo, 2489, Antonina, Pr, Cep. 83.370-000

EM BRANCO

Procuradoria da República no
Município de Paranaguá

20 JUN, 2006

MPF
PRMP/Paraná 1.25.007
2006.000377



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS
GERÊNCIA EXECUTIVA DO IBAMA DO PARANÁ

Fis.: 1051
Proc.: 3534/00
REPUBLICA
Rubr.:
075
u
PROCURADORIA DA REPUBLICA
PARANAGUA

Ofício nº 209/06-GAB/SUPER/IBAMA/PR

Curitiba, 14 de junho de 2006.

Senhor Procurador,

Em atenção ao ofício nº 366/2006-PR de 29/06/06, protocolado no IBAMA/ Curitiba sob documento nº 02017.002584/06-18 em 09/06/06, vimos informar conforme abaixo:

Quanto ao documento 02017.004830/05-12 de 04/05/05, de fato, a ALL – América Latina Logística ainda não possui Licença de Operação, como também em outros ramais de linha no Estado do Paraná, porém em trâmite no IBAMA/ Brasília junto ao processo de Licenciamento Ambiental nº 02017.003534/00-90 de 13/09/2000, o qual refere-se a toda a Malha Ferroviária dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e parte do Estado de São Paulo, sob domínio da ALL.

Quanto ao trecho ferroviário que liga Morretes a Antonina, a ALL requereu junto ao IBAMA/Brasília (carta nº 123/GMASI/05 de 25/05/05 cópia anexa) a inclusão do ramal, no processo de regularização ambiental nº 02017.003534/00-90 em andamento (pedido de Licença de Operação).

Em 13/12/05, conforme cópia da programação de vistoria anexa, o IBAMA vistoriou o trecho Morretes/ Antonina, para fins de verificação do referido trecho e outros.

Em 23/12/05, através da Carta nº 177/GMASI/05, a ALL protocolou no IBAMA/ PR documento 02017.009521/05-75 (cópia) que se refere aos estudos do processo de "Licenciamento Ambiental Corretivo Ramal Ferroviário – Morretes Antonina", o qual encontra-se com original em análise pelos técnicos do IBAMA/ Brasília (CGLIC/ DILIC), cujo CD anexo contém tal estudo ambiental que contém este trecho (ramal).

Atenciosamente,


Hélio Sydor
Superintendente Substituto
IBAMA/PR

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Alexandre Melz Nardes
M. D. Procurador da República/PR
Paranaguá/ PR

EM BRANCO

Fls.:	1032
Proc.:	3534/06
Rubr.:	PR



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DO PARANÁ


Ofício N° 534/06-GAB/SUPES/IBAMA/PR

Curitiba, 19 de dezembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Em Atenção ao ofício N°911/206-PRM/PGUA protocolado no IBAMA/PR sob documento N° 02017.006349/06-70 em 12/12/06, vimos informar que o mesmo foi encaminhado a diretoria de Licenciamento Ambiental/Brasília, para as respostas quanto ao trâmite do documento, que originou o ofício N° 209/06-GAB/SUPES/IBAMA/PR de 14/06/06.

Atenciosamente



Andrea Vulcanis
Superintendente
IBAMA/PR

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. Pedro Paulo Reinaldin
M. D. Procurador da Republica/PR
Paranaguá/PR

EM BRANCO

File: 1053
Proc.: 3534/00
Rubr.: B



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente move o Brasil

Gerência de Meio Ambiente

Para : A/C: Sra. Ludmila Brito

Fone/Fax : (61) 3225-0564

De (From) : Renata Ramalho

Empresa : (Organization) : ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A.
Gerência de Meio Ambiente

Data (Date) : 10/1/2007

Nº de Páginas inclusive esta : 6 (seis)

Em caso de erro contatar : (41) 2141-7310 ou 2141-7447

Prezada Sra. Ludmila,

Segue formulários enviados por esta empresa à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres. Meses de novembro, dezembro e janeiro, comunicando acidentes ferroviários graves.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

FAX RECEBIDO
EM 10/01/07
[Handwritten Signature]
Ludmila L. Alves de Brito Tieghi
Analista Ambiental
COTR/CGTMO/DILIC/BAAMA
Mat. 1365282

A. Dra LUDMILA ^{13/01/07}

Para verificar se chegaram todas as notificações, por as folhas de encaminhamento conta 6 (seis) páginas e caberam apenas 4.

Apoi, tomar conhecimento e anexar cópias em respectiva processo.

Em, 10/01/07



Nelson Takumi Yoneda
Coordenador de Transporte
Substituto
COTRA / CGTMO / DMLC / IBAMA

Fis.: 10524
 Proc.: 3534100
 Rubr.: 18

Formulário de Comunicação de Acidente Ferroviário Grave



AMERICA LATINA LOGISTICA
 S.A.

ACIDENTE GRAVE Nº

Uso Interno da ANTT

Para: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
 Superintendência de Serviços de Transportes de Cargas - SUCAR
 Em atendimento ao disposto no § 1º da art. 5ª da Resolução ANTT nº 1491/00, comunicamos o acidente ferroviário grave abaixo.

Empresa: ALL - América Latina Logística
 Data: 27/11/2006
 Relator: PRISCILLA CLÁUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
 Telefone: (41) 2141-7404
 Cargo: Gerente de Relações Corporativas
 e-mail: priscillacop@all-logistica.com

Razão social de outra concessionária ou autoridade envolvida: _____
 Modalidade da operação: Tráfego Misto Direito de Passagem

Data do Ocorrência	Hora da Ocorrência	Tempo Interrupção	Município	UF
25/11/2006	23:15 hs	Estimado: _____ hs Real: não houve	Ipiranga	PR

Trecho: Pátio de Ipiranga do Sul km: 333+384 Estação mais próxima: Ipiranga do Sul

Caracterização do local: Linha Principal Ramal Pátio Terminal

Natureza e causa provável do acidente:
 Natureza: Atropelamento
 Causa Provável: Imprudência do pedestre

Serviço de Tráfego - Tipo 1:
 Passageiros Cargas Misto
 Preço do Trem 1: C-42
 Operação em Monocondução: Sim Não

Serviço de Transporte - Trem 2:
 Passageiros Cargas Misto
 Preço do Trem 2: _____
 Operação em Monocondução: Sim Não

Equipagem do Trem 1 - Função/Nome: _____
 Equipagem do Trem 2 - Função/Nome: _____

Vítimas no acidente. Of. vítima

Da(s) concessionária(s)		Passageiros		Terceiros	
pl. de lotus	nº de óbitos	nº de feridos	nº de óbitos	nº de feridos	nº de óbitos
					1

Material rodante acidentado (quantidade): não houve
 Locomotivas vagões Carros de Passageiros Outros

Principais produtos tombados ou derramados:

Produto	Quantidade estimada	Unid.	Produto	Quantidade estimada	Unid.

Descrição sucinta do acidente e consequências com identificação alfa-numérica de locomotivas e vagões envolvidos:
 Ao passar pelo pátio de Ipiranga, pessoa que estava provavelmente "de carona", caiu entre os vagões da composição, vindo à óbito no local.

Providências adotadas:
 Maquinista avisado por terceiros, acionada a segurança da Gerspa, a Polícia Militar e o IML

Justificativas referentes à comunicação do acidente (atrasos na comunicação, omissão de informações e outras):

EM BRANCO

Fis.: 1083
 Proc.: 3534/00
 Rubr.: 1



Formulário de Comunicação do Acidente Ferroviário Grave

ACIDENTE GRAVE Nº
 Uso interno da ANTT
 TEL: (61) 3410 1781 FAX Nº (61) 3410 1790
 E-mail: eucar@annt.gov.br

Para: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
 Superintendência de Serviços de Transporte de Cargas - SUCAR
 Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 5º da Resolução ANTT nº 1431/05, comunicamos o acidente ferroviário grave abaixo

Ferrovia: ALL - América Latina Logística
 Relator: PRISCILLA CLÁUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
 Cargo: Gerente de Relações Corporativas
 Data: 27/12/2006
 Telefone: (41) 2141-7404
 e-mail: priscillacop@all-logistica.com

Razão social da outra concessionária ou autorizatória envolvida: Tráfego Mútuo Direito de Passagem
 Modalidade da operação: Companhia Estação mais próxima

Data da Ocorrência: 23/12/2006
 Hora da Ocorrência: 23:00 hs
 Tempo Interrupção Estimado: hs
 Real: não houve hs
 Município: Avare
 UF: SP

Trecho: Avare - Jucas Novas
 km: 327+600
 Estação mais próxima: Jucas Novas
 Caracterização do local: Linha Principal Ramal Pátio Terminal

Natureza e causa provável do acidente:
 Natureza: Atropelamento
 Causa Provável: Imprudência do pedestre

Serviço de Transporte - Trem 1:
 Passageiros Cargas Misto
 Trem 2:
 Passageiros Cargas Misto

Operação em Monotrilhão:
 Trem 1: Sim Não
 Trem 2: Sim Não

Equipagem do Trem 1 - Função/Nome:
 Equipagem do Trem 2 - Função/Nome:

Vítimas do acidente: 01 vítima
 Direção concessionárias:
 nº de feridos nº de óbitos

Material rodante acidentado (quantidade): não houve
 Locomotivas Vagões Carrões de Passageiros Outros

Principais produtos tombados ou derramados:

Produto	Quantidade estimada	Unid.	Produto	Quantidade estimada	Unid.

Descrição sucinta do acidente e consequências com identificação alfa-numérica de locomotivas e vagões avariados:
 Ao transportar o km 327+600 trem atropelou pedestre, identificado como Reginaldo Roque dos Santos, que foi removido ao Pronto Socorro com vida.

Providências adotadas:
 Acionada Ambulância, a Segurança da Gersepa e a Polícia Militar

Justificativas referentes à comunicação do acidente (atrasos na comunicação, alteração de informações e outras):
 Na data de hoje tomou conhecimento de que a vítima do acidente, já no hospital, veio à óbito.

EM BRANCO

Fis.: 1059 / 1016

Proc.: 334/00

Rubr.: B

Formulário de Comunicação do Acidente Ferroviário Grave



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

ACIDENTE GRAVE Nº

Uso interno da ANTT

Para: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
 Superintendência de Serviços de Transporte de Cargas - SUCAR
 Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 5º da Resolução ANTT nº 1431/06 comunicando o acidente ferroviário grave abaixo.

TEL: (61) 3410 1781 FAX Nº (61) 3410 1780
 e-mail: sucar@antt.gov.br

Portadora: ALL - América Latina Logística Data: 2/1/2007
 Relator: PEDRO DE FRANCO Telefone: (41) 2141-7509
 Cargo: Coordenador de Relações Corporativas e-mail: pedrofr@all-logistica.com

Razão social de outra concessionária ou autorizada envolvida: _____
 Modalidade de operação compartilhada: Tráfego Mútuo Direito de Passagem

Data da Ocorrência	Hora da Ocorrência	Tempo Interrupção	Município	UF
30/12/2006	9:15 hs	Estimado: _____ hs Real: 01:45 hs	Ponta Grossa	PR

Trecho: LUS - LPJ km: 261+500 Estação mais próxima: Periquitos

Caracterização de local: Linha Principal Ramal Pulo Terminal

Natureza e causa provável do acidente:
 Natureza: Atropelamento
 Causa: Provável: Imprudência do pedestre

Serviço de Transporte - Trem 1:
 Passageiros Cargas Misto
 Prelo do Trem 1: 0-09
 Operação em Monocondução: Sim Não

Serviço de Transporte - Trem 2:
 Passageiros Cargas Misto
 Prelo do Trem 2: _____
 Operação em Monocondução: Sim Não

Equipagem do Trem 1 - Função/Nome: _____ Equipagem do Trem 2 - Função/Nome: _____

Vítimas do acidente: 01 vítima

Das concessionárias		Passageiros		Terceiros	
nº de feridos	nº de óbitos	nº de feridos	nº de óbitos	nº de feridos	nº de óbitos
					1

Material rodante acidentado (quantidade): não houve
 Locomotivas Vagões Carros de Passageiros Outros

Principais produtos tombados ou derramados:

Produto	Quantidade estimada	Unid.	Produto	Quantidade estimada	Unid.

Descrição sucinta do acidente e consequências com identificação alfa-numérica de locomotivas e vagões avariados:
 Pessoa identificada apenas como ANA encontrava-se sentada sobre a via férrea, vindo a ser atropelada. Sendo averiguada hipótese de suicídio.

Providências adotadas:
 Acionada a Polícia Militar, o IML e a Segurança da Gersapa.

Justificativas referentes à comunicação do acidente (atrasos na comunicação, alteração de informações e outras):

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Fis.: 1057
Proc.: 3534/00
Rubr.: 10

Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 002/GMA/07

Curitiba, 03 de Janeiro de 2007.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental - DILIQ
SCEN - Av. L4 Norte - Bloco C - Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 - Brasília - DF

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 264
DATA: 10/01/07
RECEBIDO: J

Assunto: Cumprimento Condicionante 2.3.20 da Licença de Operação 559/2006

Prezado Senhor,

Venho através desta, protocolar a entrega da condicionante 2.3.20, referente à "Entrega de relatórios trimestrais relacionando os produtos transportados no período, indicando os pontos de carregamento e volumes de carga transportada, indicando, se possível, a movimentação prevista par o trimestre subsequente", conforme a solicitação da licença de operação 559/2006.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar a autorização para realizar os próximos protocolos dos relatórios em questão, 20 dias após o fechamento do trimestre, pois só neste prazo conseguiremos enviar os dados consolidados a este órgão. Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

D O C U M E N T O

02617.000001/07-08
IBAMA/MA - SUP. ESTADUAL/PR

Atenciosamente,

DATA: 03.01.07 mari SAC

Renata Twardowsky Ramalho
Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

A CETO
06/01/07

De ordem, a CONTRA.
12.01.07.

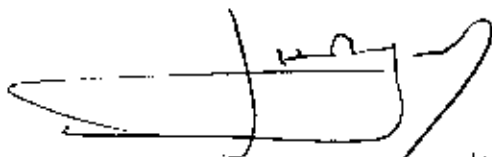
✠

Ivete Silva Couto
Secretária

À ANALISTAS
VIVIANE E
LUCIANA

Para avaliação

Em 15/01/07



Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA

Fis.: 1058
Proc.: 334/00
Rubric.: B



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Interessado: Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis.
Assunto: Realização de Obras Emergenciais em APP no âmbito do Licenciamento Ambiental de Ferrovias.

DESPACHO 1003/2007 - DILIC

Trata o Memo 194/2006/Cgtno/Dilic da possível incompatibilidade entre duas resoluções do Conama, a 349/04 e a 369/06 relativas a obras em APPs e solicita desta Direção o envio à Proge, para sanar as dúvidas. Desnecessário faz-se o envio a Proge, pois o entendimento pode ser fixado pela própria direção, como demonstrado a seguir:

- 1- A resolução Conama 369/06 não revogou nenhuma disposição da Resolução 349/04, estando ambas em vigor;
- 2- Trata o artigo 4º da Resolução 369/06 da realização de obras no âmbito do processo de licenciamento, ou seja, obras planejadas e requeridas junto ao órgão licenciador e que afetem APPs;
- 3- Trata o artigo 8º da Resolução 349/04 de intervenções emergenciais em situações de risco ao meio ambiente, à saúde e à segurança da população e dos trabalhadores ferroviários;
- 4- O próprio artigo 4º da Resolução 369/06 dispõe no final de seu caput que devem ser observadas as normas ambientais aplicáveis, o que nos conduz ao entendimento que norma ambiental de 2004, em vigor, deve ser observada.
- 5- É entendimento desta direção que o disposto no artigo 8º da Resolução Conama 349/04 é válido para qualquer situação de risco, sendo desta forma também aplicável para APPs, pois não sendo este o entendimento poderíamos ter situações de acidentes e catástrofes, inclusive com danos ambientais maiores às Áreas de Preservação Permanente.
- 6- O que deve ser observado com rigor pela Cgtno é que a demonstração das situações de risco seja bem fundamentada por parte dos responsáveis pelas ferrovias, na comunicação destas intervenções ao Ibama, para evitar que obras licenciáveis normalmente sejam "camufladas" como intervenções emergenciais.

*E AOS ADMINISTRATIVOS
E TÉCNICOS QUE
TRABALHAM COM EMPRESAS
PARA CIÊNCIA EM FERROVIÁRIAS.*
15/07/2006
Julio Hermes de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de janeiro de 2007.

Luiz Felipe Kunz Júnior
Diretor de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

Carta nº 213/GMASI/06

Curitiba, 16 de Novembro de 2006.

Ao

IBAMA

AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis

M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ

SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA

CEP: 70818-900 – Brasília - DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 767/2006 - DILIC

Caro senhor,

Em resposta ao ofício nº 767/2006 – DILIC, temos a informar que as notícias veiculadas no site desta ALL como “recuperação, remodelação ou ampliação em curso na empresa” fazem parte do trabalho de Housekeeping realizado em todas as unidades da antiga Brasil Ferrovias. A implantação deste programa foi necessária para organizar o ambiente de trabalho e reforçar aos colaboradores a gestão empresarial adotada pela ALL.

O Housekeeping nada mais é do que um programa de 5S - senso de organização, utilização, limpeza, saúde e autodisciplina, que contribuem para um ambiente de trabalho mais agradável e para o bem-estar de nossos colaboradores e são baseados nos 5 princípios que seguem elencados abaixo e que seguem em texto anexo:

1) Utilização - Seiri

Iniciado com o levantamento dos recursos necessários para a rotina diária, para em seguida dar-lhes a destinação adequada.

2) Ordenação - Seiton

Mantém em seus devidos lugares e, de forma sistemática e identificada, os recursos essenciais para o trabalho de rotina, de forma que não se perca tempo procurando determinado material.

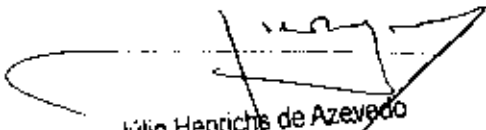
ÀS ANALISTAS

VIVIANE E

LUOMICA

Para conhecimento

Em 15/01/07



Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA

3) Limpeza - Seisou

Significa adquirir o hábito de não sujar e manter sempre limpo e em ótimo estado de conservação os ambientes dos quais se faz uso.

4) Saúde - Seiketsu

Para desenvolver atitudes saudáveis visando obter um ambiente mais agradável com pessoas saudáveis e bem dispostas.

5) Autodisciplina - Shitsuke

É uma consolidação de todos os outros sentidos para a manutenção da Utilização, Ordenação, Limpeza e Saúde.

Temos a certeza que estas medidas foram aplicadas de forma consciente, sem infringir a legislação ambiental e tiveram como objetivo a modernização para a melhoria contínua.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


DURVAL NASCIMENTO NETO
Gerência de Meio Ambiente

EM BRANCC



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Carta nº 007/GMA/07

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA

Nº: 527

DATA: 16/01/07

RECEBIDO:

Gerência de Meio Ambiente

Curitiba, 08 de Janeiro de 2007.

Fis.: 1061
Proc.: 3534/00
Folha: 8



Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

Assunto: Cumprimento Condicionante 2.3.21 e 2.3.22 da Licença de Operação 559/2006

Prezado Senhor,

Venho através desta, protocolar a entrega da condicionante 2.3.21, referente à "Entrega de relatórios anuais referentes às obras de manutenção de Obras de Arte especiais – OAE's, especificando sua localização (quilometragem e município), atividade realizadas e contendo documentação fotográfica", e condicionante 2.3.22, referente à "Entrega de relatórios anuais referentes à execução de obras dispensadas de licenciamento e/ou consulta ao IBAMA no âmbito do Artigo 7º da Resolução CONAMA nº 349/2004, conforme a solicitação da licença de operação 559/2006.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

D O C U M E N T O

02017.000141/07-37
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 08/01/07 E lute-sa

Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

J. COSTA
07m 16/01

ile odern. a cotra.

17.01.07.

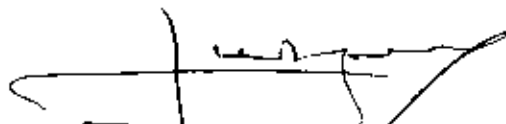

Secretária

Dr Anelista

Viviane e
Ludmila

Para avaliação

Em 18/01/07


Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Fis.: 1062
Proc.: 3534/00
Rubr.: 8

Gerência de Meio Ambiente

**RELATÓRIO ANUAL
MANUTENÇÃO DE VIA PERMANENTE E
DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- OAE's -
2006**

Curitiba, 05 de Janeiro de 2007.

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Fls.: 1063
Proc.: 3334/00
Rubr.: J

Gerência de Meio Ambiente

Em resposta ao Art. 7º, referente às atividades de manutenção, reparação e melhoria da via permanente, as quais integram a Licença de Operação.

Art. 7º Integram a licença de operação, as seguintes atividades de manutenção, reparação e melhoria da via permanente, quando desenvolvidas dentro dos limites da faixa de domínio:

- I - supressão de vegetação nativa ou exótica, excetuada a vegetação existente em áreas de preservação permanente e nas áreas de Reserva Legal, conforme definidas na Lei no 4.771, de 1965 e suas alterações; nas unidades de conservação, conforme definidas na Lei no 9.985, de 2000; em quaisquer outras áreas legalmente protegidas, ou vegetação sujeita a regime especial de proteção legal;**
- II - poda de árvores nativas ou exóticas que coloquem em risco a operação ferroviária;**
- III - controle de plantas invasoras da via permanente, inclusive com o uso de herbicidas específicos, devidamente registrados perante os órgãos competentes, observadas as normativas pertinentes ao emprego de produtos tóxicos;**
- IV - estabilização de taludes de corte e aterro, que independa de supressão de vegetação existente em áreas averbadas como Reserva Legal e em áreas de preservação permanente, conforme legislação vigente;**
- V - limpeza e reparo de sistemas de drenagem, bueiros, canais e corta-rios;**
- VI - obras de sinalização;**
- VII - implantação de cercas, defensas metálicas ou similares;**
- VIII - substituição de lastro, dormentes e trilhos;**
- IX - reparos e manutenção em obras de arte;**
- X - obras para estabilização geométrica da via e instalação de passarelas, passagens em nível e/ou desnível, desde que independam de realocação de população humana ou de intervenção em áreas de preservação permanente, em áreas de Reserva Legal e no interior de unidades de conservação, conforme legislação vigente;**
- XI - melhorias e/ou modernizações em unidades de apoio existentes, que não impliquem em ampliação destas unidades ;**
- XII - esmerilhamento e soldagem de trilhos;**
- XIII - manutenção do sistema de comunicação de uso próprio da ferrovia;**
- XIV - obras para alteração de linha férrea nos pátios e terminais de carga.**

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Fis.: 106
Proc.: 3534/00
Rubr.: 18

Gerência de Meio Ambiente

Justificativa dos Itens do Art. 7º:

I –

Não houve supressão de vegetação nativas ou exóticas.

II –

Não houve podas de árvores nativas ou exóticas.

III –

Foram aplicados herbicidas, para controle de plantas invasoras na via permanente, em um total de 3.081 km de linha férrea, sendo 1.617 Km no estado do PR, com aplicação de 1.980 Kg de produto e 1.464 Km no estado de SC, aplicando-se uma quantidade de 2.240 Kg de herbicida.

IV –

Pequenas obras no trecho de Murtinho a Harmonia, Desvio Ribas a Guarapuava.. Recomposição de aterro e reconstrução de ala bueiro entre Iguaçu e Araucária, Km 117 +950, município de Curitiba. Execução de bueiro e dreno longitudinal entre Engenheiro Bley e Lapa, km 8+600, no município de Lapa.

V –

Limpeza de bueiro no trecho Uvaranas a Periquitos.

VI –

Foram sinalizadas 131 passagens em nível (PN) durante o ano de 2006, nos estados do PR e SC.

VII –

Não houve implantação de cercas, defensas metálicas nem similares.

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Fls.: 1065
Proc.: 3534/00
Rubr.: B

Gerência de Meio Ambiente

VIII –

Durante o ano de 2006, foram aplicados aproximadamente 77.000 m³ de pedra para lastro, além de serem substituídos 27.000 m³. A quantidade de dormentes foi de 180.000 pçs.

IX –

Foram realizadas manutenções nas seguintes Obras de Arte Especiais.

Paraná:

1 – Trecho Paranaguá – Curitiba, km 60 + 970 (Viaduto 40). Reforço das transversinas do estrado e suas ligações. Cidade: Curitiba.

2 – Trecho Paranaguá – Curitiba, km 29 + 750. Nivelamento dos aparelhos de apoio. Cidade: Morretes.

3 – Trecho Engenheiro Bley – Uvaranas, km 195+500. Reforços dos Pilares maciços sobre o Rio dos Papagaios no do- Viaduto Antonio Nunes Galvão. Cidade: Palmeira.

4 – Serviço de Roçada e lubrificação de aparelhos de apoio. Roçada mecanizada e manual sob as pontes, bem como em uma faixa de 2 m no entorno da estrutura e lubrificação dos aparelhos de apoio móveis. Cidades: Paranaguá à Morretes, Pinhais à Eng. Bley, Eng. Bley à Mafra e Desvio Ribas a Guarapuava.

Santa Catarina:

1 – São Francisco do Sul – Mafra, km 203 + 500. Revestimento no encontro LRI em estrutura de concreto armado. Cidade: Mafra.

2 – São Francisco do Sul – Mafra, km 197 + 800. Revestimento no encontro LRI em estrutura de concreto armado. Cidade: Mafra.

3 – Serviço de Roçada e lubrificação de aparelhos de apoio. Roçada mecanizada e manual sob as pontes, bem como em uma faixa de 2 m no entorno da estrutura e lubrificação dos aparelhos de apoio móveis. Cidades: Mafra e São Francisco.

FM BRANCC



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Gerência de Meio Ambiente

Fis.:	1066
Proc.:	3534/00
Rubr.:	AB

X –

- Houve a instalação de 01 (uma) passarela, no Pátio de Iguaçu (Curitiba).
- Houve obras de estabilização geométrica na via, nos estados do PR e SC, em 588.555 m de ferrovias, ao longo de todo o ano de 2006.
- Foi instalada apenas 01 (uma) passagem em nível, no Km 108 + 200, Trecho: Pinhais – Eng. Bley, no Município de Curitiba/PR, autorizada no dia 27/11/06.

XI –

Não houve melhorias e/ou modernizações nas unidades de apoio no ano de 2006, visto que todas essas unidades já se encontram devidamente adaptadas para a operação da empresa.

XII -

- A produção das esmerilhadoras de trilho em 2006, foi de 273.468 m de trilho.
- Foram realizadas 9.092 soldas de trilhos durante esse período.

XIII –

- Será encaminhado em relatório separadamente.

XIV –

- Não houveram obras para alteração de linha férrea nos pátios e terminais de carga.

Sem mais,

ALL – América Latina Logística

EM BRANCO



Fic:	1067
Proc.:	3534/00
Rubr.:	13

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 006 /2007 - CGIMO/DILIC

Brasília, 17 de janeiro de 2007.

À Sua Senhoria o Senhor
Pedro Paulo Reinaldin
Procurador da República em Paranaguá/PR
R. Rodrigues Alves, 800, conj.1004 - Centro Histórico
CEP: 83203-170 - Paranaguá/PR
Tel/Fax: (41) 34235897

Assunto: **Licenciamento Ambiental da Malha Ferroviária Sul**

Senhor Procurador,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da malha ferroviária sul, sob concessão da América Latina Logística S.A - ALL, conforme solicitação da Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná, informo:

- Por se tratar de empreendimento implantado e em operação a mais de 100 anos, e portanto, anterior a legislação ambiental que determina e regulamenta o licenciamento ambiental, foi determinado pelo Decreto nº4340, em seu Art. 34, que:

"Os empreendimentos implantados antes da edição deste Decreto e em operação sem as respectivas licenças ambientais deverão requerer, no prazo de doze meses a partir da publicação deste Decreto (22/08/2002), a regularização junto ao órgão ambiental competente mediante licença de operação corretiva ou retificadora."


- A ALL S.A. requereu dentro do prazo previsto na lei, a devida Licença de Operação, tendo sido aceita pelo IBAMA o cronograma proposto pela empresa para a regularização da malha ferroviária e suas respectivas unidades de apoio, em curso portanto desde 2000; a malha ferroviária no estados do Paraná e de Santa Catarina (com exceção dos trechos Morretes - Antonina no Paraná e Rio Negro - Marcelino Ramos em Santa Catarina) recebeu a Licença de Operação nº559/2006 em 04 de outubro de 2006, anexa.

- O trecho denominado Morretes - Antonina foi objeto de um estudo à parte, protocolado no IBAMA em dezembro de 2005, se encontrando em fase final de análise por este órgão; assim que concluída, será emitida nova licença de operação ou este trecho será incorporado àquela já emitida para o estado do Paraná;

- Os ramais de carregamento de responsabilidade de clientes da concessionária ferroviária devem buscar sua regularização ambiental junto ao órgão que o licencia, sendo que apenas as unidades de apoio ferroviárias sob concessão da ALL S.A. são licenciadas pelo IBAMA.

2. Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


JORGE LUIS BRITO CUNHA REIS
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis
DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Carta nº 003/GMA/07

Curitiba, 8 de janeiro de 2007.

Ao

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis –
IBAMA**

**SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
70818-900 – Brasília – DF**

**Ilmo. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIC**

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 526
DATA: 10/01/07
RECEBIDO:
[Assinatura]

Ref.: Consulta sobre necessidade de licenciamento

Prezado Senhor,

Com vistas à contratação de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a ALL – América Latina Logística do Brasil S.A. (“**ALL DO BRASIL**”) vem solicitar a Vossa Senhoria as informações e confirmações indicadas abaixo:

A) Confirmação de que a ALL DO BRASIL encontra-se regular com relação aos procedimentos para obtenção do licenciamento dos trechos ferroviários nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná.

B) Confirmação de que a Licença de Operação nº 559/2006 refere-se à empresa “ALL – América Latina Logística do Brasil S.A.”, CNPJ nº 01.258.944/0001-26, considerando que da referida Licença consta “América Latina Logística S.A. – ALL”, CNPJ nº 01.258.944/0005-50 e CNPJ associado nº 01.258.944/0042-02.

D O C U M E N T O

02017.000132/07 03
120NÁ/MMA - SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 08/01/07 *elute-se*

LA CGTMO
16/01/07
JJA

AO Sr Tullio

Preparar resposta.

Em, 17-01-2007

JJA

Julio Hennrichs de Azevedo
Coordenador Geral de Exames, Testes
e Avaliações
CGTMO/DILIC/BAMA

AS ANALISTAS

VIVIANE E

LUBMILKA

Para respostas

Em 18/01/07

JJA

Julio Hennrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/BAMA

C) Confirmação que os empreendimentos listados abaixo não estão sujeitos à obtenção de Licença Prévia:

C.1) Gargalos logísticos

(Nossa referência: SUB-CRÉDITO A)

Projeto 6 – Ref. Usos e Fontes # 6.1

Gargalos Logísticos: investimentos em toda a malha ferroviária da ALL para redução de pontos críticos para o sistema ferroviário e sociedade próxima ao modal.

AL - MALHA SUL						
Estado	Projeto	Interação	Descrição	Valor (R\$MM)	Necessidade	
PR	Viaduto em Pacaaguá	Construção	Construção de viaduto sobre a Rua Professor Cleto (grande movimentação de automóveis)	5,6	Evita interrupção de tráfego / Acidentes, limita operação de trens	
PR	Viaduto em Curitiba	Construção	Construção de viaduto sobre Rua Luis L. Lampara e sobre a Avenida Filanise de Lima Castro (ambos grande movimentação de automóveis)	9,6	Evita interrupção de tráfego / Acidentes, limita operação de trens	
PR	Viaduto em Ponta Grossa	Construção	Construção de viaduto sobre a Rua Professor Cleto (grande movimentação de automóveis)	5,6	Evita interrupção de tráfego / Acidentes, limita operação de trens	
PR	Viaduto em Piraquara	Construção	Construção de viaduto sobre a Rua Professor Cleto (grande movimentação de automóveis)	4,6	Evita interrupção de tráfego / Acidentes, limita operação de trens	
PR	Contorno Ferroviário de Joinville	Construção	Construção de contorno ferroviário	67,1	Linha existente passa por varias PNs em regiões movimentadas da grande Joinville	
PR	Contorno Ferroviário Curitiba	Construção	Construção de contorno ferroviário entre Rio Branco e Araucária	142,1	Linha existente passa por varias PNs em regiões movimentadas de Curitiba	
Total				235,3		

Dentre os gargalos logísticos apresentados, destacamos o contorno ferroviário de Joinville-SC, próximo ao importante porto exportador de São Francisco do Sul-SC.

C.2) Pátios e terminais

(Nossa Referência: SUB CRÉDITO E)

Projeto 1 – Ref. Usos e Fontes # 2.5

Novos Pátios de Cruzamento - Bitola Estreita: Construção e ampliação de pátios de cruzamento para adaptação da malha a uma maior intensidade de tráfego, aumentando a capacidade de vazão de trens. Dessa forma serão gerados ganhos de vazão em trechos

EM BRANCO

que poderiam se tornar gargalos na circulação de trens. Também serão ampliados os pátios de manobra para formação de trens para dar capacidade ao aumento projetado. Estes projetos serão realizados com investimentos na ordem de 39,5 milhões. Construção de 5 novos pátios para cruzamento de trens no trecho da Central do PR entre as estações de Uvaranas e Apucarana, no trecho entre as estações de Apucarana e Maringá serão construídos 2 novos pátios, construção de 2 novos pátios no trecho entre as estações de São Francisco do Sul e Maфра e construção de outros 5 novos pátios na linha da Serra do Mar (trecho entre as estações de Morretes e Iguaçu). Ampliação de pátios existentes com a construção de novos segmentos de linha aumentando também a capacidade de vazão de trens, nos trechos de Ourinhos a Londrina (linha que liga o norte do Paraná ao estado de São Paulo) serão ampliados 2 pátios, na linha da Serra do Mar serão ampliados 8 pátios.

Projeto 2 – Ref. Usos e Fontes # 5.1

Aumento da Capacidade de Granéis no Terminal de Tatuí – Bitola Estreita: Captação dos volumes de trigo para abastecimento dos Moinhos de São Paulo e expedição ferroviária do açúcar originado em Araçatuba. A capacidade da moega deve ser duplicada para atender a demanda estimada em 60 mil ton/mês. A capacidade atual 30.000 ton/mês, operando em regime de 24h. O investimento se faz necessário para a reforma da estrutura de movimentação e manutenção da estrutura de armazenamento, possibilitando a redução do tempo de vagão parado para descarga no Terminal. Orçamento total de 1 milhão de reais.

Item	R\$ mil
Obras Cíveis	408
Reforma do Pórtico	127
Nivelamento do Solo	20
Tubulações	50
Vigas	13
Drenagem	44
Acesso Rotatória	281
Terraplanagem	185
Cobertura Asfáltica	79

EM BRANCO

Pintura	7
Paisagismo	10
Equipamentos	612
Pórtico	612
Investimento Total	1.019

Projeto 3 – Ref. Usos e Fontes # 5.2

Estruturação de Produtos Industrializados no Terminal de Tatuí - Bitola Estreita: Aumento da capacidade de recepção de produtos siderúrgicos, arroz beneficiado, petroquímicos e outros produtos containerizados destinados ao Estado de São Paulo e provenientes dos estados do sul do país, Argentina, Uruguai e Chile. Aumento na capacidade de originação de produtos siderúrgicos, petroquímicos e outros produtos containerizados produzidos em SP, MG e RJ e com destino aos estados do sul do país, Argentina, Uruguai e Chile. Construção de armazém alimentício de 2.000m², adquirindo-se área anexa ao Terminal. Orçamento total de 1,7 milhões de reais. Para esse investimento, foram projetadas apenas obras civis.

Projeto 4 – Ref. Usos e Fontes # 5.3

Aumento na Capacidade de Produtos Industrializados no Terminal de Araucária – Bitola Estreita: Aumento na capacidade de recepção de produtos siderúrgicos, petroquímicos e outros produtos containerizados destinados ao estado do Paraná e provenientes dos estados de MG, RJ, SP, RS e da Argentina, Uruguai e Chile. Aumento na capacidade de originação de produtos siderúrgicos, petroquímicos e outros produtos containerizados produzidos no PR com destino aos estados de SP, MG, RJ, RS, bem como Argentina, Uruguai e Chile, através da expansão do espaço físico útil do terminal. Não estão previstos novos equipamentos para o terminal, apenas obras civis.

Projeto 5 – Ref. Usos e Fontes # 5.4

Melhorias e Aumento na Capacidade do Terminal Alfandegado em Uruguaiana - Bitola Estreita: Melhoria na capacidade de transbordo

EM BRANCO

de papel, produtos siderúrgicos, polietileno, adubo a granel e ensacado, trigo, arroz, etc. com trânsito entre Brasil, Argentina e Chile (Via Argentina). Construção de armazém dentro do Terminal Alfandegado para produtos industrializados, possibilitando aos clientes internação na Argentina ou Brasil com maior agilidade.

Item	RS mil
Obras Cíveis	2.920
Construção do Terminal	2.920
Estrutura Pré-Fabricada	1.689
Aterramento	110
Concretagem	539
Drenagem	36
Serviços	500
Pintura	37
Paisagismo	9
Equipamentos	3.272
Caminhão	405
Esteiras	499
Geradores Elétricos	93
Máquina de Lavagem	59
Empilhadeiras	127
Eletrônicos	13
Pórticos	2.042
Microcomputadores	35
Investimento Total	6.192

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos à disposição para qualquer informação ou esclarecimento.

Atenciosamente,


Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 017/GMA/07

Curitiba, 25 de janeiro de 2007.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
70818-900 – Brasília – DF

Ilmo. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ

Ref.: Retificação carta nº003/GMA/07

Prezado Senhor,

Conforme contato telefônico com sua equipe, vimos por meio desta, solicitar a retificação do item B - "Confirmação de que a Licença de Operação nº 559/2006 refere-se à empresa "ALL - América Latina Logística do Brasil S.A.", CNPJ nº 01.258.944/0001-26, considerando que da referida Licença consta "América Latina Logística S.A. - ALL", CNPJ nº 01.258.944/0005-50 e CNPJ associado nº 01.258.944/0042-02.", da carta nº003/GMA/07, do dia 08 de janeiro de 2007.

Sendo que se apresenta para o momento, ficamos a disposição para qualquer informação ou esclarecimento.

Atenciosamente,

*A Analista Ludmila de
Para submissão resposta
as seguintes no contato no 011 3211 152
Em 25/01/07*

Durval Nascimento Neto
Gerência de Meio Ambiente

Julio Hermens de Azevedo
Coordenador
GGTMO/DILIQ/IBAMA

EM BRANCO

Fis.: 1044
Proc.: 3534/00
Rubr.: 70



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - Bloco C, 1º Andar - Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1071, Fax: (61) 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 016 /2007/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de janeiro de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor,
Durval Nascimento Neto
Gerente do Meio Ambiente e Segurança Industrial
América Latina Logística do Brasil S/A
Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas
CEP: 82.920 - 030 / Curitiba-PR
Tel: (041)2141-7388 / Fax: (041) 2141-7394

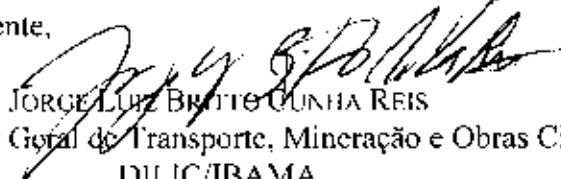
Assunto: **Licenciamento ambiental da América Latina Logística do Brasil S/A.**

Senhor Gerente,

1. Em resposta à Carta nº003/GMA/07, referente à consulta sobre a necessidade de licenciamento ambiental para esclarecimentos junto ao BNDES, informo que:

- O trecho da ALL no Rio Grande do Sul se encontra em regularização perante o IBAMA;
- As retiradas de passagem em nível e construção de viadutos estão dispensadas de licenciamento ambiental, conforme Resolução CONAMA nº349/04, mas devem ser previamente comunicadas ao IBAMA;
- Os licenciamentos ambientais dos contornos ferroviários de Joinville e Curitiba são de competência do IBAMA, e seguirão todos os passos dos licenciamentos regulares, ou seja, dependerão da concessão de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação;
- A construção e ou ampliação de pátios de cruzamento e terminais de transbordo está submetida ao licenciamento ambiental simplificado regulamentado pela Resolução CONAMA nº 349/04, e não depende de emissão de Licença Prévia pelo IBAMA, sendo que o processo se inicia diretamente na fase de Licença de Instalação;
- A construção de armazéns sob responsabilidade da ALL é considerada instalação de unidade de apoio, devendo ser avaliado pelo IBAMA se cabe para estas obras o licenciamento ambiental simplificado previsto na Resolução CONAMA nº349/04.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas
DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Fis.: 1095
Proc.: 3534/00
Rubr.:



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
AGENCIAMENTO

Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 023/GMA/07

Curitiba, 5 de fevereiro de 2007.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis –
IBAMA

SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA,
70818-900 -- Brasília – DF

Ilmo. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis

M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ

Ref.: Carta ALL DO BRASIL nº 003/GMA/07, de 08.01.07, respondida pelo
Ofício nº 016/2007/CGTMO/DILIQ/IBAMA, de 26.01.07,
Pedido de esclarecimento complementar.

Prezado Senhor,

Agradecemos a resposta formulada através do Ofício em referência, e solicitamos os seguintes esclarecimentos complementares:

A) Situação da regularização ambiental (PR, SC, RS)

Para atendimento a solicitação do BNDES, solicitamos a gentileza de confirmar:

- a.1) **Paraná e Santa Catarina:** que a Licença de Operação nº 559/2006 refere-se a todos os trechos ferroviários em operação pela ALL – América Latina Logística do Brasil S.A. (“ALL DO BRASIL”) nos referidos Estados;
- a.2) **Rio Grande do Sul:** que a ALL DO BRASIL encontra-se em regular cumprimento ao cronograma de licenciamento avençado com o IBAMA.

Em 05/02/07

 Julio Henriques de Aguiar
 Coordenador
 CGTMO/DILIQ/IBAMA

As Análises de Viabilidade E Logística Para o Paraná e Santa Catarina

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A qualidade para o país.

Gerência de Meio Ambiente

Fis.: 1016
Proc.: 3534/00
Rubr.: 04

B) Construção de armazém no Terminal Alfandegado de Uruguaiana (RS)

Ainda para atendimento a solicitação do BNDES, solicitamos a gentileza de informar se a construção de armazém no Terminal Alfandegado de Uruguaiana, RS (item "C.2", "Projeto 5" de nossa Carta nº 003/GMA de 08.01.07) está sujeito a obtenção de licença prévia.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevemos

Atenciosamente,

Renata Twardowsky Ramalho
Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

EM BRANCO

Fls.: 027
Proc.: 3534/00
Rubric.:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SC/EN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - Bloco C, 1º Andar - Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1071, Fax: (61) 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 34 /2007/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor,
Durval Nascimento Neto
Gerente do Meio Ambiente e Segurança Industrial
América Latina Logística do Brasil S/A
Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas
CEP: 82.920 - 030 / Curitiba-PR
Tel: (041)2141-7388 / Fax: (041) 2141-7394

Assunto: **Licenciamento ambiental da América Latina Logística do Brasil S/A.**

Senhor Gerente,

1. Em resposta à Carta nº023/GMA/07, referente ao pedido de esclarecimento complementa sobre a necessidade de licenciamento ambiental para esclarecimentos junto ao BNDES, informo que

- O trecho da ALL no Rio Grande do Sul se encontra em regularização perante o IBAMA, já tendo sido entregues grande parte dos estudos ambientais referentes a este trecho;
- Os trechos da ALL nos estados do Paraná e de Santa Catarina que se encontram regularizados pelo IBAMA são constantes da LO nº559/2006, sendo que em ambos os estados restam ainda trechos por licenciar;
- a construção de armazéns sob responsabilidade da ALL é considerada instalação de unidade de apoio, e apenas após a avaliação do projeto o IBAMA irá se pronunciar sobre a necessidade de licenciamento ambiental regular (composto pelas fases de LP, LI e LO) ou simplificado (composto pelas fases LI e LO), conforme previsto nas Resoluções CONAMA nº237/97 e nº349/04, respectivamente.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis
DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENEWÁVEIS
 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL
 NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROTOCOLO DILIC • DIQUA
 IBAMA

Nº: 1761

DATA: 13/02/07

RECEBIDO:

AA

Memorando Nº 006/2007-NLA-SUPES-IBAMA/RS

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2007.

Senhor Coordenador,

Conforme contato telefônico estamos encaminhando, em anexo, Diagnóstico Ambiental do Pátio Industrial de Cacequi-RS, apresentado pela América Latina Logística – ALL tendo em vista o que foi acordado em reunião realizada no IBAMA/RS em 21.06.2006 (vide documentos anexos).

Ressaltamos que somente foram localizados os autos de infração anexos (144943, 159375 e 147132), sendo que nenhum se refere ao assunto em questão. Tentamos contatar o Analista Ambiental Heitor de Souza Peretti, então Coordenador deste NLA, mas o mesmo encontra-se em férias.

Através contato telefônico com a Sra. Renata Twardowsky Ramalho, da ALL, esta afirmou de que não houve uma autuação mas uma vistoria realizada pelo Escritório Regional do IBAMA de Santa Maria, e após foi realizada a reunião de 21.06.2006. Esta também informou que logo será encaminhado ofício a este NLA/RS justificando a não apresentação do Diagnóstico Ambiental do Pátio de Cruz Alta.

Atenciosamente,

CZM
 Carmen Zolt Hetkenhoff
 Coordenadora

Núcleo de Licenciamento Ambiental
 IBAMA/SUPES/RS

Ao Senhor
 Júlio Henrichs de Azevedo
 Coordenador de Transportes
 COTRA/CGTMO
 DILIC
 IBAMA-Sede
 Brasília-DF

A CGTMO
 em 13/02/07
AA

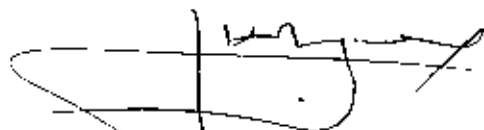
de ordem, a CONTRA -
15.02.07.

Ivete Silva Couto
Secretária

Às Analistas
Viviane e Ludmilla

Para conhecimento e
considerações no
âmbito do processo
de licenciamento.

Em 15.02.07



Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IN/2006

Fis.: 1079
Proc.: 3534/00
Rubr.: 11A



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Rio Grande do Sul
Núcleo de Licenciamento Ambiental

Ofício nº 43/2006-IBAMA/NLA/RS

Porto Alegre, 21 de junho de 2006.

Senhora Coordenadora:

Conforme acordado em reunião nessa Superintendência em 21 de junho p.p. formalizamos por meio desse nossa solicitação para que a América Latina Logística apresente a esse NLA diagnóstico ambiental sobre a geração de resíduos líquidos e sólidos, bem como a análise dos riscos ambientais envolvidos na operação dos pátios e abastecimento e manutenção de Cruz Alta e o de abastecimento, manutenção e lavagem de locomotivas de Cacequi, ambos no Rio Grande do Sul, tendo em vista demandas do Ministério Público Estadual e vistorias realizadas pelo Esreg Santa Maria em ambas instalações.

Por outro lado, cumpre-nos informar que, com base no diagnóstico e avaliação dos impactos feitos, a Empresa deverá elaborar programas ambientais para a correto gerenciamento dos resíduos e um plano de emergência em caso de acidentes e que os programas deverão ser acompanhados de um plano de monitoramento de sua eficiência. Se desejar, a empresa poderá encaminhar a essa Supes/IBAMA uma proposta de Termo de Referência para elaboração dos estudos e programas a serem propostos.

EM BRANCO

PFls.: 1080
Proc.: 3534/00
Rubr.: 19A

Por último, há que se considerar que tais estudos têm como objetivo começar a implantação de medidas onde há degradação ambiental importante, decorrente das atividades e que serão, de qualquer forma, exigidas durante o processo de licenciamento da malha.

Atenciosamente,



Heitor De Souza Peretti
Coordenador
Núcleo de Licenciamento Ambiental
IBAMA/SUPES/RS

À Senhora Dra. Aline Gomes Nogueira
Coordenadora Cível da ALL
Rua Emilio Bertolini, 100
Vila Oficina
82920-030 - Curitiba (PR)

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

D O C U M E N T O

02023.001580/06-98

RS/PROTOCOLO

DATA: 20/07/06

Fis.:	1081
Proc.:	3534/00
Prubr.:	BA

Ofício nº 176/GMASI/06

Curitiba, 19 de Julho de 2006.

Ao IBAMA

Ilmo. Sr. Heitor de Souza Peretti

M.D. Coordenador do Núcleo de Licenciamento Ambiental

IBAMA/SUPES/RS - Superintendência do Rio Grande do Sul

Porto Alegre - RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 43/2006 – IBAMA/NLA/RS

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 43/2006 – IBAMA/NLA/RS, solicitando o diagnóstico ambiental sobre geração de resíduos líquidos e sólidos, bem como a análise dos riscos ambientais envolvidos na operação dos pátios de Cruz Alta e Cacequi – RS, estamos enviando em anexo, uma proposta de Termo de Referência dos estudos e programas a serem propostos, para a avaliação e aprovação deste IBAMA.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

RENATA TWARDOWSKY RAMALHO

Gerência de Meio Ambiente e Segurança Industrial

Ab Eng. Silvio,
em ANA-RS.

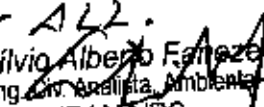
CS
21.07.06

Geog. Heitor de S. Peretti
Coordenador
Núcleo de Licenciamento Ambiental
IBAMA / Superintendência / RS

Coord. NLA-RS.

Verifique o teor técnico
da proposta e credite
suficiência para atender
emergencialmente a Gestão
Ambiental dos Recursos
terrestres provisionais que
foram objeto da atuação
por parte do IBAMA.

Esta proposta de estudo e
mediante o controle ambiental
parte do âmbito do NLA-RS
para dar um andamento nos
processos de aprovação insos-
to a Companhia - ALL.

em 29/08/06. 
Silvio Alberto Fanteze
Eng.º Ambiental
IBAMA/RS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

**PROPOSTA DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA
DIAGNÓSTICO AMBIENTAL E ANÁLISE DE RISCOS
ASSOCIADOS AO TRANSPORTE DE CARGAS E
OPERAÇÕES INDUSTRIAIS NAS ESTAÇÕES DE
CACEQUI E CRUZ ALTA DA ALL – AMÉRICA LATINA
LOGÍSTICA DO BRASIL**

Curitiba, julho de 2006

EM BRANCO

TERMO DE REFERÊNCIA

Diagnóstico Ambiental- Rio Grande do Sul

**Termo de Referência para
apresentação do Diagnóstico
Ambiental para empreendimentos
ou atividades potencialmente
poluidoras. Estações de Cacequi e
Cruz Alta.**

1. OBJETIVO

Este Termo de Referência tem por objetivo fornecer critérios para auxiliar na elaboração do Diagnóstico Ambiental das às estações de Cacequi e Cruz Alta, localizadas no estado do Rio Grande do Sul.

Este Diagnóstico Ambiental contemplará o estudo dos meios bióticos, sócio-econômicos, avaliação e identificação de passivos ambientais e a realização da análise de riscos dos empreendimentos, resultando em um documento que representará a consolidação dos dados obtidos, permitindo a definição de ações de mitigação, remediação ou mesmo ações preventivas, conforme a situação diagnosticada.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Equipe Técnica

A investigação de passivos ambientais será realizada por profissional ou equipe técnica habilitada, com formação nas áreas de Química, Geologia, Biológica e/ou Meio Ambiente.

A empresa e todos os membros da equipe deverão estar cadastrados no "Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental" do IBAMA, conforme determina a Resolução CONAMA nº 01, de 16/03/88, devendo constar no documento:

EM BRANCO

nomes dos profissionais habilitados, assinaturas, áreas de formação, registros no respectivo Conselho Profissional e a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

2.2. Identificação do Empreendedor e Empresa Consultora

Apresentar, separadamente, para o responsável pelo empreendimento e para a empresa responsável pela elaboração do diagnóstico ambiental do empreendimento, os dados gerais de identificação das mesmas.

2.3. Diagnóstico Ambiental do Empreendimento

Realizar o estudo ambiental do empreendimento considerando as variáveis bióticas e sócio-ambientais assim como a identificação e avaliação dos passivos ambientais e a análise de riscos segundo as características da operação vigente em cada unidade e/ou área operacional de domínio, permitindo a descrição da situação atual e a definição de ações mitigadoras.

Estes estudos deverão estar embasados no levantamento de dados em bibliografia correspondente, visita técnica ao empreendimento, análises de solo e água quando necessário e na análise das informações coletadas em campo e junto ao empreendedor.

Estas informações deverão ser apresentadas através de relatório estruturado com as informações resumidas e através de mapas, tabelas e/ou gráficos contendo dados coletados, valores de parâmetro e outras informações que se fizerem necessários para a avaliação dos aspectos e impactos ambientais do empreendimento e para a realização do diagnóstico ambiental.

2.4. Ações Mitigadoras e Prognóstico Ambiental

Através do diagnóstico ambiental levantado, definir as ações através de programas ou projetos ambientais que permitam a minimização dos impactos negativos, a otimização de processos ou mesmo a adequação das emissões segundo os parâmetros definidos pela legislação vigente.

Realizar o prognóstico ambiental considerando as ações ambientais adotadas pelo empreendedor segundo sua eficiência e projeções futuras para o empreendimento.

EM BRANCO

3. AVALIAÇÃO PRELIMINAR

3.1. Dados do Empreendimento

Apresentar, separadamente, para o responsável pelo empreendimento e para a empresa responsável pela elaboração do diagnóstico ambiental do empreendimento:

- Nome ou Razão Social, CNPJ e outros registros legais;
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representante Legal (nome, CPF, endereço, telefone, fax e e-mail);
- Contatos (nome, CPF, endereço, telefone, fax e e-mail).
- Outras informações pertinentes (contrato social, composição acionária, organograma)

3.2. Caracterização do Empreendimento

3.2.1. Histórico do Empreendimento

Apresentar, sucintamente, o histórico da concepção do empreendimento, contemplando o projeto e suas peculiaridades, aspectos de sua implantação e operação, e sua relação com a Malha Ferroviária já existente e os planos de concessão.

3.2.2. Atividades do Empreendimento

Apresentar as atividades do empreendimento, com indicação, inclusive das operações de apoio realizadas na sua área de domínio.

3.2.3. Caracterização do Empreendimento

Realizar a caracterização do empreendimento, abordando os aspectos técnicos, ambientais, econômicos e sociais.

A) Localização Geográfica

EM BRANCO

Apresentar, no que couber, a planta do empreendimento assim como seus anexos e áreas operacionais de domínio, como:

- Oficinas de manutenção;
- Postos de abastecimento;
- Áreas administrativas;
- Pátio de lavagem de locomotivas;
- Estações de tratamento de efluentes;
- Pátio de segregação de resíduos; e
- Outras instalações de apoio.

B) Descrição do Empreendimento

Descrever o empreendimento com base nos dados técnicos disponíveis, onde deverá contemplar:

- A descrição e caracterização de todo o empreendimento;
- A caracterização e localização georeferenciada, se necessário, das unidades de apoio previstas (estações, oficinas, postos de abastecimento, terminais, alças, etc);
- A área a ser afetada por remoção de vegetação;
- A localização das plantas administrativas e alojamentos, informando os equipamentos de infra-estrutura dos mesmos (captação de água, esgotamento sanitário, coleta e disposição de lixo, emergência e prevenção de acidentes);
- A localização das plantas industriais e seus anexos, informando os equipamentos de infra-estrutura dos mesmos (captação de água, esgotamento sanitário, coleta e disposição de lixo, emergência e prevenção de acidentes);
- Destino dos resíduos sólidos, líquidos e efluentes das atividades inerentes ao empreendimento, informando sobre a eventual existência, localização e licenciamento ambiental de aterros sanitários destinados a esses resíduos, usinas de reciclagem, etc;

EM BRANCO

- A origem, quantificação e qualificação de mão-de-obra empregada no empreendimento;
- Volume de tráfego previsto/projetado para o empreendimento;
- Os tipos de carga que são transportadas na operação do empreendimento.

3.3. Meio Biótico

Para o desenvolvimento do diagnóstico ambiental deverão ser realizados os seguintes estudos:

- Ecologia da Paisagem e Ecossistemas de Relevante Interesse
- Caracterização da paisagem (geomorfologia, vegetação e modificações humanas) através de análise descritiva baseada em observações de campo, tomadas em distintas unidades representativas dos ecossistemas, sendo alvo de estudos mais detalhados na área de influência direta do empreendimento.
- Mapeamento dos biótipos da área de influência indireta.
- Mapeamento dos ecossistemas de interesse ecológico, ecótonos, ecossistemas ameaçados, ecossistemas sob proteção legal, ecossistemas mantenedores de espécies ameaçadas de extinção e ecossistemas importantes na manutenção de fluxos populacionais, com identificação e mapeamento de corredores ecológicos.
- Enfatizar a identificação de ambientes pouco antropizados, visando subsidiar a indicação e localização de áreas a serem preservadas. Considerando todas as Unidades de Conservação e outras áreas legalmente protegidas nas esferas federal, estadual ou municipal - cortadas ou limítrofes ao contorno ferroviário, e que possam vir a sofrer impactos diretos ou indiretos decorrentes da operação do mesmo ou de suas unidades de apoio.

3.4. Patrimônio Histórico e Cultural

- Apresentar identificação e mapeamento das áreas relevantes do ponto de vista paisagístico, cênico, natural, ecológico, considerando o patrimônio cultural e monumentos históricos.

EM BRANCO

3.5. Identificação dos Aspectos e Impactos Ambientais

Neste item deverão ser analisados os impactos potenciais do empreendimento sobre o meio ambiente, de forma integrada durante sua operação. Esta avaliação preliminar, abrangendo os impactos benéficos e desfavoráveis do empreendimento, levará em conta o fator tempo, determinando, na medida do possível, uma projeção dos impactos imediatos, a médio e longo prazo: temporários; permanentes e cíclicos; reversíveis e irreversíveis; e locais, regionais e estratégicos. Deverá ser apresentada uma síntese conclusiva dos impactos que poderão ocorrer nas distintas fases do empreendimento, acompanhada de suas interações.

Na análise dos impactos identificados, deverão constar:

- Metodologia de identificação dos aspectos e impactos, e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas interações;
- Valoração, magnitude e importância dos impactos. Apresentando a metodologia utilizada, a análise comparativa e a justificativa da classificação, se o impacto for significativo;
- Descrição detalhada dos impactos sobre cada fator ambiental relevante, considerado no diagnóstico ambiental; e
- Síntese conclusiva dos impactos relevantes que poderão ocorrer nas fases de implantação e operação do empreendimento, acompanhada de suas interações.

Ao final deste item deverá ser apresentado um resumo na forma de planilha contendo o levantamento de impactos relacionados às atividades do empreendimento nas fases de implantação e operação. Esta planilha deverá conter as condições de ocorrência dos impactos, suas magnitudes, grau de importância e as medidas necessárias para o seu controle.

3.6. Identificação de Passivos Ambientais

A Investigação de Passivos Ambientais será realizada considerando todo o histórico do empreendimento e do histórico de uso do terreno onde o mesmo está locado assim como através das atividades industriais realizadas pelo empreendimento.

EM BRANCO

Para a avaliação deverão ser realizadas sondagens e/ou coletas para amostragem de solo e água, permitindo através de laudos laboratoriais, ampliar a compreensão da extensão de possíveis passivos ambientais identificados.

A identificação de passivos ambientais implicará na necessidade de desenvolvimento de projetos de remediação que estará fora do escopo deste trabalho.

3.7. Análise Integrada

Após os diagnósticos setoriais deverá ser realizada uma análise que caracterize a Área de Influência do empreendimento de forma global.

Para tanto, deverão ser analisadas as condições ambientais e suas tendências evolutivas, de forma a elucidar a dinâmica ambiental da região, contemplando, inclusive, futuros projetos de ocupação. Ressaltar o tipo de antropização em andamento e o que poderá ocorrer com a implantação do projeto, relacionando os aspectos de desenvolvimento da região com suas perdas e ganhos ambientais.

Deverá ser abordada a significância ecológica da Área de Influência, com relação à raridade, à representatividade e ao grau de ameaça dos ecossistemas atravessados pelo empreendimento.

Em um quadro sintético, expor a interação dos componentes de maneira a caracterizar as principais inter-relações dos meios físico, biótico e sócio-econômico (indicando os métodos de análise adotados).

Esta análise terá como objetivo fornecer o conhecimento capaz de embasar a identificação e avaliação dos impactos decorrentes do empreendimento, bem como o entendimento das futuras alterações na qualidade ambiental da região.

3.8. Medidas Mitigadoras e Programas Ambientais

Com base na comparação do prognóstico das condições emergentes, com e sem a implantação do empreendimento, e a conseqüente avaliação dos impactos ambientais a serem causados pelo mesmo, deverão ser definidas medidas que visem mitigar, compensar ou eliminar os impactos negativos, ou maximizar os impactos positivos.

Estas medidas serão posteriormente sistematizadas em programas ambientais e de monitoramento que visem tanto à recuperação, quanto à conservação do meio ambiente,

EM BRANCO

bem como o maior aproveitamento das novas condições a serem criadas pelo empreendimento.

Com base na avaliação dos impactos ambientais e na definição de medidas mitigadoras, deverão ser apresentados os Programas Ambientais de mitigação/potencialização e monitoramento dos impactos identificados. Estes deverão ser estudados, propostos e elaborados com o aprofundamento exigido na fase de projeto básico de engenharia.

Dentre estes programas, os abaixo mencionados deverão ser apresentados (sem detrimento de outros) e posteriormente detalhados: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS e Plano de Emergência em Caso de Acidentes (individual) para a estação de Cacequi e para a estação de Cruz Alta.

3.9. Conclusões

Deverão ser apresentadas as conclusões relativas aos estudos e avaliação de impacto ambiental do empreendimento, enfocando os seguintes pontos:

- Avaliação do Diagnóstico Ambiental;
- Avaliação dos Riscos Ambientais Apresentados pelo empreendimento;
- Principais projetos de remediação ambiental de acordo com a significância observada;

4. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O Diagnóstico Ambiental será entregue em 2 (duas) vias impressas (em formato A4), acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica para cada estação em estudo.

O plano de atendimento emergencial (individual) para a estação de Cacequi e para a estação de Cruz Alta, assim como o plano de gerenciamento de resíduos (PGRS) e o de monitoramento da eficiência destes planos, que serão desenvolvidos posteriormente ao Diagnóstico Ambiental e entregue em volumes independentes, sendo cada um deles em 2 (duas) vias impressas (em formato A4).

FM BRANCO




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Ofício Nº 067/2006 - NLA-SUPES-IBAMA/RS Porto Alegre, 04 de setembro de 2006.

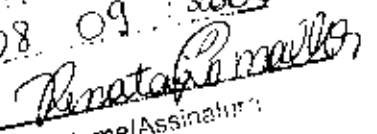
Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício nº 176/GMASI/06 de 19.07.2006 consideramos a proposta de Termo de Referência para Diagnóstico ambiental e análise de riscos associados ao transporte de cargas e operações industriais nas estações de Cacequi e Cruz Alta da ALL - América Latina Logística do Brasil adequada para atender emergencialmente a gestão ambiental dos referidos terminais ferroviários.

Atenciosamente,


Bióloga Carmen Zola Herkenhoff
Coordenadora
Núcleo de Licenciamento Ambiental
IBAMA/SUPES-RS

À Senhora
Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente e Segurança Industrial
América Latina Logística - ALL
Rua Emilio Bertolini, 100
82.920-030 - Curitiba - PR

RECEBIDO
Em 08.09.2006
Por 
Nome/Assinatura:

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
Agente única para.

D O C U M E N T O

02023.000157/07-33

RS/PROTOCOLO

DATA: 22/01/07

Fls.:	1092
Proc.:	353110
Rubr.:	100

Ofício nº 013/GMA/07

Curitiba, 18 de janeiro de 2007.

Ao IBAMA

Ilmo. Sra. Carmen Zatz Herkenhoff

M.D. Coordenadora do Núcleo de Licenciamento Ambiental

IBAMA/SUPES-RS - Superintendência do Rio Grande do Sul

Porto Alegre - RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 067/2006 – IBAMA/NLA/SUPES/RS

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 067/2006 – IBAMA/NLA/SUPES/RS, concordando com o Termo de referência encaminhado por esta empresa ALL, através do Ofício 176/GMASI/06, encaminhamos em anexo, o Diagnóstico ambiental de Cacequi – RS, elaborado conforme termo de referência aprovado por este órgão.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


RENATA TWARDOWSKY RAMALHO
Gerência de Meio Ambiente

Ass. A. A. Silvio Faneze
& Cláudio Liberman
para análise e manifestar.
sob.

sem: 23.01.07


Carmen Zotz Herkenhoff
Coordenadora
Núcleo de Licenciamento Ambiental
IBAMA/RUPES/RS

A
COORDENADORIA NLA-RS.

Antes de qualquer análise
deve ser realizado de início
qual o entendimento
do caso o caso; o licen-
ciamento ou Atividade.
TA AO AI. ou Via Jor-
nais. no processo geral
da ALL em BSB para
a regularização de
pass a melhor forma.
Rio Sul. 22/01/07


Silvio Alberto Faneze
Eng. Civ. Análise Ambiental
IBAMA/RS



Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Diretoria de Controle e Fiscalização - DIRCOF

IBAMA
 Proc. 8054/04
 Fl. 01 144943
 Rub. SÉRIE D

AUTO DE INFRAÇÃO

01. CÓD. DA CATEGORIA DO AUTUADO: 02. Nº DE PROCESSO: 101958944/0038-18

03. NOME DO AUTUADO: ALL América Latina Logística do Brasil SA
 04. FILIAÇÃO:

05. NATURALIDADE: 06. C. IDENT. (RÉGULO EXTOR. E. PROMISS. 07. EST. CIVIL:

08. ENDEREÇO: Rua Antônia Frederica Szama Almeida
 09. BAIRRO OU DISTRITO: Vila São Luís 10. MUNICÍPIO (COMARCA): Palmeiras 11. UF: RS 12. Nº: 92420-360

13. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Transportar em três contêineres (STU 875582, GLDU 055309 e ERIU 923203), 3168 sacos de 20 libras de herbicida Roundup original procedente da Monsanto Argentina S.A.I.C substância tóxica, perigosa e nociva a saúde humana e ao meio ambiente, sem descarte e em conformância de segurança. Coordenadas Geográficas: Lat. 53°40'14" S Long. 053°48'05" W

14. ART. 70 DA/DO: LEI 9605/98

ITEM - PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM - PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM - PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM - PARÁGRAFO	COM ART.
56	1º	43	1º	2º	II	3º	

15. ART. 3º DA/DO: DEC 3179/99

16. ART. 3º DA/DO: LEI 7812/89

17. ITEM - PARÁGRAFO: COM ART. 1º

18. ITEM - PARÁGRAFO: COM ART. 2º

19. ITEM - PARÁGRAFO: COM ART. 1º

20. ITEM - PARÁGRAFO: COM ART. 1º

21. DESCRIBA O CÓDIGO, CONFORME TABELA DE CODIFICAÇÃO DE MULTAS DO IBAMA: 614001 TR \$300.000,00

19. LOCAL DA INFRAÇÃO: Jato da ALL/Santa Maria Santa Maria RS
 22. DATA DA AUTUAÇÃO: 01/12/04 23. DATA DE VENCIMENTO: 30/12/04
 24. CÓDIGO DA UNIDADE CONVÊNIO: 520304-1 25. MATRÍCULA DO AUTUADO: 06848575

26. ASSINATURA DO AUTUADO: Os representantes da ALL disseram não poder assinar e perente AI. Mediante via EBZT.

27. ASSINATURA E CARIMBO DO AGENTE: José Renato Buzatti
 Analista Ambiental Matr.: 06848575
 ESTRADA IBAMA/Santa Maria/RS

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Naturais e da Defesa do Legado MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Diretoria de Controle e Fiscalização - DIRCOF

IBAMA/RS
 Fl. **021**

159375
 SÉRIE **0**

AUTO DE INFRAÇÃO

01 CÓD. DA CATEGORIA DO AUTUADO: _____ 02 EPFICOD: **02.387-244/0001.60**

03 NOME DO AUTUADO: **ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA S.A**

04 FILIAÇÃO: _____

05 NATURALIDADE: _____ 06 IDENT. TÍTULO ELEITOR (C. PROTEST.): _____ 07 EST. CIVIL: _____

08 ENDEREÇO: **Emilio Bertolini Nº 100**

09 BAIRRO OU DISTRITO: **VILA OFICINAS** 10 MUNICÍPIO (CIDADE): **CURITIBA** 11 UF: **PR** 12 CEP: **82.910.030**

13 DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, INSTALAR, FAZER FUNCIONAR, ESTABELECIMENTOS, OBRAS OU SERVIÇOS POTENCIALMENTE POLUIDORES, SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, OU CONTRARIANDO AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTOS PERTINENTES

INFRAÇÃO DE ACORDO COM O

14. ART.	ITEM PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM PARÁGRAFO	15. ART.	ITEM PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM PARÁGRAFO	16. ART.	ITEM PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM PARÁGRAFO
70	-	-	-	44	-	3º	II-VIII-XI-25	-	-	38	-

DA 100: **Lei 3.605/98** DA 101: **Decreto 3.179/99** DA 102: **Decreto 3.179/99**

OBS: _____ 17 CÓDIGO DA MULTA: _____ 18 VALOR HS: **550.000,00**

19 LOCAL DA INFRAÇÃO: **BENTO GONCALVES, R. Luiz-Filipi** 20 MUNICÍPIO: **BENTO GONCALVES** 21 UF: **RS**

22 DATA DA AUTUAÇÃO: **24.11.2006** 23 DATA DE VENCIMENTO: **15.12.2006**

24 CÓDIGO DA UNIDADE CONVÊNIO: **570.308.1** 25 MATRÍCULA DO AUTUANTE: **0684461**

26 ASSINATURA DO AUTUADO: _____ 27 ASSINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE: **Antonio K. Aviges**
 Técnico Ambiental
 Matr. 0684461
 Caixa de 501/RS

ENCAMINHADO VIA AR

MOB: 07.034 1ª VIA (BRANCA) PROJ. SIA: 2ª VIA AZUL (SEM FOLHA) 3ª VIA AMARELA (AUTUADO) 4ª VIA VERDE (CORRESPONDENTE)

EM BRANCO

Fls.: 1095
 Proc.: 3534/00
 Publ.: *HA*



Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Diretoria de Controle e Fiscalização - DIRCOF

147132

SÉRIE D

AUTO DE INFRAÇÃO

01. CÓD. DA CATEGORIA DO AUTUADO

01.258.944/0001-26

02. NOME DO AUTUADO

ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

03. FUNÇÃO

04. C. MÉR. (FUNÇÃO/CLASSE/T.C. PROFISS)

07. EST. CIVIL

05. NATURALIDADE

06. ENDEREÇO

32 290 Km 719

08. BAIRRO/QUADRANTE

SANTO ENÁCIO

10. MUNICÍPIO (CIDADE)

URUGUAIANA

11. UF

RS

12. CEP

91500-970

13. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Provocar incêndio em área de 741 ha de campo nativo, devido ao despreendimento de pastilha do sistema de frenagem de composição ferro viária.

29° 46' 33,8" S - 56° 42' 48,8" W

INFRAÇÃO DE ACORDO COM O

14. ART.	15. ITEM / PARÁGRAFO / COM ART.	16. ART.	17. ITEM / PARÁGRAFO / COM ART.	18. VALOR R\$
70	- 27	1º	III-e	40

19. DA DO

69 9605/98 69 4771/65 Decreto 2661/98 Decreto 3179/99

20. ATRIBUIÇÃO DO CÍVIL, CONFORME TABELA DE CORRELAÇÃO DE MULTAS DO IBAMA

473002 741.000,00

21. LOCAL DA INFRAÇÃO

QUATRO ZOGAS / CASUMBÉ

22. DATA DA AUTUAÇÃO

14/06/2005

23. DATA DE VENCIMENTO

09/07/2005

24. ASSINATURA DO AUTUADO

HA

25. ASSINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE

Luis Eduardo Iorma Burquerque
 Analista Ambiental Matr. nº 1368470-0
 Chefe Escritório Regional Uruguaiana
 IBAMA - GEREXUS

via correio/AE

1ª VIA: BRANCA/PROCESSO

2ª VIA: 2ª VIA ADM. GERAL

3ª VIA: 3ª VIA ADM. GERAL

EM BRANCO



15/12/2007

Fis.: 1096
Proc.: 3534/06
Rubr.: *DA*

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
Site: www.ibama.gov.br

Comunicado de Ocorrência de Acidente Ambiental – Informações Preliminares

Fonte da informação: comunicado da empresa/responsável verificação na mídia denúncia outra(s) fonte(s)
Identificar: _____

1. **Localização do acidente/incidente**

Unidade da Federação: Paraná Coordenadas: Patio de Leonardos KM-430

Município: Reserva

Complementação: _____

rodovia ferrovia embarcação aeronave terminal - portos, ancoradouros etc. plataforma duto
 indústria armazenamento posto de combustível outros _____

Qual(is): _____

Especificar: _____

2. **Tipo de evento**

derramamento descarrilamento tombamento colisão explosão incêndio desastre natural
outras Qual(is): _____

Breve descrição do acidente/incidente: Tombamento de 13 vagões tanques vazios e 2 carregados com álcool. Composição formada por 49
vagões vazios e 42 vagões carregados, indo de Apucarana à Curitiba.

3. **Identificação da Empresa/Responsável(s)**

Nome: ALL - América Latina Logística do Brasil S.A CNPJ/CPF: 01.258.944/00.15-50 sem informação

4. **Data e hora estimadas do acidente/incidente**

Data: 15/02/2007 (dia/mês/ano) 5 *feira feriado sub dom Hora: 14:45h sem informação

5. **Data e hora da primeira observação**

Data: _____ (dia/mês/ano) _____ *feira feriado sub dom Hora: _____ sem informação

6. **Condições meteorológicas**

tempo bom tempo nublado tempo chuvoso neblina vento sem informação

7. **Tipo de produto**

óleo combustível produto químico outros Qual(is): Alcool

Especificação: _____

Quantidade aproximada: _____

sem informação

8. **Danos identificados**

rios/barragem curso(s) d'água mar praia ar solo fauna flora habitações próximas
outras Qual(is): _____ sem informação

Informações adicionais: Ainda não avaliado.

9. **Danos a áreas protegidas**

UC Federal UC Estadual/Municipal possibilidade de dano em UC não afetou UC APP sem informação

Tipo e nome da unidade/descrição da APP: _____

10. **Licenciamento/autorização ambiental**

federal estadual/distrital/municipal Tipo de licença/autorização: Licença de Operação

sem licenciamento sem informação.

Outras informações: _____

11. **Instituições/empresas já comunicadas**

OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Outra(s) sem informação

Especificar: _____

12. **Instituições/empresas atuando no local**

IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Outra(s) sem informação

Especificar: Equipes da via permanente, segurança e meio ambiente estão atuando no local. Também empresa contratada para atendimento
emergencial e Instituto Ambiental do Paraná.

13. **Informações adicionais:** _____

Informante Interno (IBAMA):

Nome: Sra. Ludmila Brito

Unidade do IBAMA: DILIC

Cargo/função: _____

Telefone: _____

Data: _____

Morano: _____

Informante Externo (empresa/responsável, outros órgãos): _____

Nome: Renata Twardowsky Ramalho

Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística do Brasil
S.A.

Cargo/função: Analista de gestão

Contato (tel. e mail, fax): (41)2141-7310

Renata Ramalho

MAX 15/02/07
EM 16/02/07
Quilômetro 150 km de Curitiba
Assessoria de Comunicação
IBAMA
CONTRATO 01/0001/03/IBAMA
Max 135527

EM BRANCO



DOCUMENTO

Folha	1097
Processo	3534/00
Assinatura	HTK

Nº Documento : 02017.000902/07

Nº Original : 023

Interessado : ALL AMERICA LATINA LOGISTICA

Data : 7/2/2007

Assunto : REF. CARTA ALL DO BRASIL NR 003/GMA/07 SOLICITA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COMPLEMENTAL

ANDAMENTO

PROTOCOLO DTLIC/DIQUA
IBAMA

Nº : 2093

DATA: 23/02/07

RECEBIDO:

De : CIA

Para : DTLIC

Data de Andamento: 12/2/2007 14:14:00

Observação:

Assinatura da Chefia do(a) CIA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

Do D. Silva

Analista

Em, 26.2.07

Ana Lúcia Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Apoio
Mineração e Cíveis Cíveis
CGTMO/DII/IC/BAMA

A Analista Viviane
Para verificar se
já houve atendimen-
to. Caso
contrário, instruir

Em, 28.02.07

Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DII/IC/BAMA



CGC17.000902/07-11
 IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/PR

Folha	1098
Processo	3524/00
Assinatura	[Assinatura]

DATA: 06/02/07

ente

Carta nº 023/GMA/07

Curitiba, 5 de fevereiro de 2007.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis –
IBAMA
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
70818-900 – Brasília – DF

Ilmo. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ

Ref.: Carta ALL DO BRASIL nº 003/GMA/07, de 08.01.07, respondida pelo
Ofício nº 016/2007/CGTMO/DILIQ/IBAMA, de 26.01.07.
Pedido de esclarecimento complementar.

Prezado Senhor,

Agradecemos a resposta formulada através do Ofício em referência, e solicitamos os seguintes esclarecimentos complementares:

A) Situação da regularização ambiental (PR, SC, RS)

Para atendimento a solicitação do BNDES, solicitamos a gentileza de confirmar:

- a.1) **Paraná e Santa Catarina:** que a Licença de Operação nº 559/2006 refere-se a todos os trechos ferroviários em operação pela ALL – América Latina Logística do Brasil S.A. ("ALL DO BRASIL") nos referidos Estados;
- a.2) **Rio Grande do Sul:** que a ALL DO BRASIL encontra-se em regular cumprimento ao cronograma de licenciamento avançado com o IBAMA.

A DILIC por
pertinência (Sr. Jorge
Luis B. Cunha Reis).

Em: 12/02/07.

SRLB

Sr. Srta. Sergio Roberto Santos

Associação de ...

BRASIL



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Folha	1099
Processo	3534/00
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

Gerência de Meio Ambiente

B) Construção de armazém no Terminal Alfandegado de Uruguaiiana (RS)

Ainda para atendimento a solicitação do BNDES, solicitamos a gentileza de informar se a construção de armazém no Terminal Alfandegado de Uruguaiiana, RS (item "C.2", "Projeto 5" de nossa Carta nº 003/GMA de 08.01.07) está sujeito a obtenção de licença prévia.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevemos

Atenciosamente,

Renata Twardowsky Ramalho
Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

10

EM BRANCO



25/02/07

Folha	1100
Processo	3534/00
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Site: www.ibama.gov.br

Comunicação de Ocorrência de Acidente Ambiental – Informações Preliminares

Fonte da informação: comunicado da empresa/responsável verificação na mídia denúncia outra(s) fonte(s)
 Identificar: _____

1. Localização do acidente/incidente:

Unidade da Federação: Paraná Coordenadas: Próximo Santa Mariana
 Município: Santa Mariana Complementação: _____
 rodovia ferrovia embarcação aeronave terminal - portos, ancoradouros etc. plataforma data indústria armazenamento posto de combustível outros.
 Qual(is): _____
 Especificar: _____

2. Tipo de evento:

derramamento descarrilamento tombamento colisão explosão incêndio desastre natural
 outros. Qual(is): _____
 Breve descrição do acidente/incidente: tombamento de 10 vagões-tanque carregados com álcool, rompimento do casco de 1 vagão e corte do domo superior de outro vagão com vazamento de aproximadamente 30.000 Lit já cortido o vazamento do mesmo.

3. Identificação da Empresa/Responsável(s):

Nome: ALL - América Latina Logística do Brasil S.A CNPJ/CPF: 01.258.944-0/0115-50
 sem informação

4. Data e hora estimadas do acidente/incidente

Data: 25/02/07 (dia/mês/ano) _____ * feira feriado sáb dom Hora: 23:45 sem informação

5. Data e hora da primeira observação

Data: _____ (dia/mês/ano) _____ * feira feriado sáb dom Hora: _____ sem informação

6. Condições meteorológicas

tempo bom tempo nublado tempo chuvoso neblina vento sem informação

7. Tipo de produto

óleo combustível produto químico outros. Qual(is): Alcool
 Especificação: _____ Quantidade aproximada: 10 vagões
 sem informação

8. Danos identificados

óbitos/feridos curso(s) d'água mar praia ar solo fauna flora habitações próximas
 outros. Qual(is): _____ sem informação

Informações adicionais: _____

9. Danos a áreas protegidas

UC Federal UC Estadual/Municipal possibilidade de dano em UC não afetou UC APP sem informação
 Tipo e nome da unidade/descrição da APP: _____

10. Licenciamento/autorização ambiental

federal estadual/distrital/municipal Tipo de licença/autorização: Licença de Operação 559/2006
 sem licenciamento sem informação. Outras informações: _____

11. Instituições/empresas já comunicadas

OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Outra(s) sem informação
 Especificar: IAP - Instituto Ambiental do Paraná.

12. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Outra(s) sem informação
 Especificar: Equipe de segurança e Meio Ambiente da ALL e Empresa de caminhões tanque de sucção, Polícia Militar, IAP- Instituto Ambiental do Paraná

13. Informações adicionais:

Informante Interno (IBAMA): Sra. Ludmila Brito
 Nome:
 Unidade do IBAMA: DILIC
 Cargo/função:
 Telefone: (61) 3225-0584 Data: 28/02/07 Horário: 10:00

Informante Externo (ALL):
 Nome: Durval Nascimento Netto
 Instituição/empresa: ALL Logística
 Cargo/função: Gerente de Meio Ambiente
 Contato (tel. e-mail. fax): 41 9198-0002

Para preenchimento do IBAMA/SEDE:

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Folha	1101
Processo	3534/00
Assinatura	[assinatura]

Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 020/GMA/07

Curitiba, 31 de Janeiro de 2007.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

Nº: 2542
DATA: 07/03/07
RECEBIDO: [assinatura]


Assunto: Cumprimento Condicionante 2.3.1 da Licença de Operação 559/2006

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando para apreciação, o Programa de Cadastramento das Edificações - Programa de Monitoramento e Controle da Vegetação Invasora da Linha, em resposta a LO 559/2006.

Sendo o que se apresenta para o momento, estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa ocorrer nesta condicionante.

Atenciosamente,


Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

D O C U M E N T O

02017.000734/07 71
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL ZTR

DATA: 01/02/07 [assinatura]

A 02740
com 07/03/07
[assinatura]

A Dizic,

Por pertinência.

Em: 26/02/07.

SR
BNA FSA...
Cursos...
BANCA...

do aderm. a cert. A.
05.03.07

Dr. Silva Couto
Prof. Silva Couto
...tária

Analista
Virlane

Para avaliar com
o apoio do Tec
Gêze

Em 09.03.07

[Signature]
Júlia Maria de F. Levedo
CGTMO... 'A

Em 15/03 10h45m



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para

Folha	1102
Processo	3534/00
Assinatura	[Handwritten Signature]

Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 021/GMA/07

Curitiba, 31 de Janeiro de 2007.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental - DILIQ
SCEN - Av. L4 Norte - Bloco C - Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 - Brasília - DF

PROTOCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

Nº: 2543
DATA: 07/03/07
RECEBIDO [Handwritten Signature]

Assunto: Cumprimento Condicionante 2.3.2 da Licença de Operação 559/2006

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando para apreciação, o Programa de Cadastramento das Edificações - Programa de Substituição Gradativa dos Dormentes, em resposta a LO 559/2006.

Sendo o que se apresenta para o momento, estamos à disposição para esclarecer qualquer duvida que possa ocorrer nesta condicionante.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

D O C U M E N T O

02107.000755/07-00
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 01/02/07 - Elite-da

A CGI BW
em 07/03/07

A DILIC,

por pertinência.

Em: 26/02/07.

SR. [illegible]

[illegible signature]

efo ordem. da CORPA.
08.03.07.

8

[illegible]

A Analista
Viviane

Para avisar

Em 09.03.07

[illegible signature]

Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA

ante 15/02 [illegible]



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Carta nº 022/GMA/07

PROTOCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

Nº: 2544
DATA: 07/03/07
RECEBIDO:

Folha 1103
Processo 3534/00
Assinatura HA

Gerência de Meio Ambiente

Curitiba, 31 de Janeiro de 2007.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF


Assunto: Cumprimento Condicionante 2.3.3 da Licença de Operação 559/2006

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando para apreciação, o Programa de Cadastramento das Edificações - **Programa de Identificação e Controle de Processos Erosivos**, em resposta a LO 559/2006.

Sendo o que se apresenta para o momento, estamos à disposição para esclarecer qualquer duvida que possa ocorrer nesta condicionante.

Atenciosamente,


Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

D O C U M E N T O

02017.000755707-04
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 01/02/07 E Luta - SA

A 061110
em 07/03/07
↓

A DILIG,
por pertinência.

Em: 26/02/07.

[Handwritten signature]

Sig: *[Handwritten]* *[Handwritten]*
Código: *[Handwritten]* *[Handwritten]*
[Handwritten]

Academi.ª de Cont.ª
08/03/07.

&

Luís Silva Couto
C.ª de Cont.ª

Às Anexas
Viviane e
Ludmila *[Handwritten]*
15/03/07 *[Handwritten]*
Para avaliação

Em 9.3.2007

[Handwritten signature]
Azevedo
CGT.ª de Cont.ª



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Folha	1104
Processo	3534/00
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 023/GMA/07

Curitiba, 31 de Janeiro de 2007.

Ao
IBAMA
 AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
 M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
 Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
 SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
 CEP: 70818-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

Nº: 2546
 DATA: 07/03/07
 RECEBIDO: *[assinatura]*

Assunto: Cumprimento Condicionante 2.3.4 da Licença de Operação 559/2006

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando para apreciação, o Programa de Cadastramento das Edificações - Programa de Identificação e Correção de Pontos Críticos de Drenagem, em resposta a LO 559/2006.

Sendo o que se apresenta para o momento, estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa ocorrer nesta condicionante.

Atenciosamente,

[assinatura]
Renata Twardowsky Ramalho
 Gerência de Meio Ambiente

D O C U M E N T O

02017.000/07/07-69
 IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 01/02/07. E Lute-Sa

A cargo
 em 07/03/07
[assinatura]

A DILIC,

por pertinencia

Em: 26/02/07.

SRV

Sup. Serv. de Apoio
Coordenador

fu ordem a coten.
08.03.07

Ivete Silva Couto
Secretária

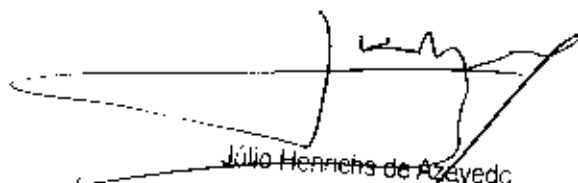
As Analistas

Viviane e

Ludmila ^{uma} 15/03

Para avaliação

Em 09.03.07


Júlia Henriques de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/BAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

PROTOCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

Folha 1105
Processo 3534/00
Assinatura [assinatura]

Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 024/GMA/07

Nº: 2547
DATA: 07/03/07
RECEBIDO: [assinatura]

Curitiba, 31 de Janeiro de 2007.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental - DILIQ
SCEN - Av. L4 Norte - Bloco C - Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 - Brasília - DF

Assunto: Cumprimento Condicionante 2.3.5 da Licença de Operação 559/2006

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando para apreciação, o Programa de Cadastramento das Edificações - Programa de Monitoramento e Mitigação de Atropelamento de Animais Silvestres e Domésticos, em resposta a LO 559/2006.

Sendo o que se apresenta para o momento, estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa ocorrer nesta condicionante.

Atenciosamente,

[assinatura]
Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

D E C U M E N T O

02017.000798/07 21
IBAMA/MMA - CLIP. ESTADUAL/PR

DATA: 01/02/07 [assinatura]

A CONTAR
em 07/03/07
[assinatura]

A DILIC,

por pertinência

Em: 26/02/07.

SRV



08.03.07

Ata epidemia CUIPA
08.03.07

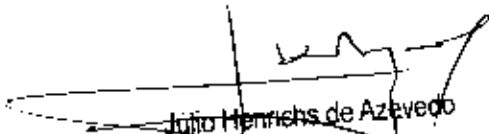
&

Ivete Silva Couto
Secretária

A Analista Viviane

Para avisar

09.03.07



Júlio Henriks de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

PROTÓCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

Folha 1106
Processo 3534/00
Assinatura [assinatura]

Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 025/GMA/07

Nº : 2548
DATA: 07/03/07
RECEBIDO: [assinatura]

Curitiba, 31 de Janeiro de 2007.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

Assunto: Cumprimento Condicionante 2.3.6 da Licença de Operação 559/2006

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando para apreciação, o Programa de Cadastramento das Edificações – **Mapeamento atualizado de todas as Unidades de Conservação**, em resposta a LO 559/2006.

Sendo o que se apresenta para o momento, estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa ocorrer nesta condicionante.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

D O C U M E N T O

00017.000799/07-94
IBAMA/MMA - GDP. ESTADUAL/PR

DATA: 05/02/07 *[assinatura]*

*à CETRO
em 07/03/07*

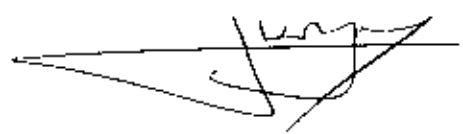
A DIZIC,
por pertença.
Em: 26/02/07.

Subs
BNG Fud. 37 - 2007
Comissão - 2007
TRAMITE

fo admissão conf.
os. 03.07.
L
Data de - Cauto

A. Anelias
Viviane e
Ludmila ^{versu} 15/01/07
Por avaliação

Em 09.03.07



Julio Hennrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILICA/PAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Carta nº 026/GMA/07

PROTÓCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

Nº : 2549
DATA: 07/03/07
RECEBIDO: J

Folha	1107
Processo	3534/00
Assinatura	J

Gerência de Meio Ambiente

Curitiba, 31 de Janeiro de 2007.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

Assunto: Cumprimento Condicionante 2.3.7 da Licença de Operação 559/2006

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando para apreciação, o Programa de Cadastramento das Edificações – Programa de Revegetação de Matas Ciliares, em resposta a LO 559/2006.

Sendo o que se apresenta para o momento, estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa ocorrer nesta condicionante.

Atenciosamente,


Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

D O C U M E N T O

02017.000801/07-04
IBAMA/PRIMA - SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 01/02/07 2ª lute - Sca

A certidão em 07/03/07

A DIZIC,

por pertinência.

Em: 26/02/07.

Shb5

Eng. Flávio Xavier
Coordenador de Lic. Ambiental
TAMARA/PB

file ordem. a COFRA
08.03.07

José Manoel Couto
Secretaria

Ano Analista Viviane
e Ludmilla para
analisarem com o
apoio do tec. Geoc

Em 09.03.07

ky-1
Luzia Azevedo
Coordenador
LICENCIAMENTO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára

PROTOCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

Gerência de Meio Ambiente

Folha 1108
Processo 3534/07
Assinatura [assinatura]

Carta nº 027/GMA/07

Nº: 2550
DATA: 09/03/07
RECEBIDO: [assinatura]

Curitiba, 31 de Janeiro de 2007.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

Assunto: Cumprimento Condicionante 2.3.8 da Licença de Operação 559/2006

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando para apreciação, o Programa de Cadastramento das Edificações – Programa de Investigação de Ruídos, em resposta a LO 559/2006.

Sendo o que se apresenta para o momento, estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa ocorrer nesta condicionante.

Atenciosamente,


Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

D O C U M E N T O

020 7.000802/07-05
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL ZPE

DATA: 01.02.07 Elute Sa

A CETAU
em 07/03/07
[assinatura]

A DIZIC,

Por pertinência.

Em: 26/02/07.

Handwritten signature

827
Comissão de Constituição e Controle de Atos Administrativos

do extermínio a CONTRA
08.03.04.

Tracy Silva Couto

Ar Anelista,

Vivian e Ludmil

Para avaliação

15/03/07

Em 9.3.2007

Handwritten signature
Júlio Henriques de Azevedo
C. Senador
CGTR - PİLICIBAMA

Folha 1109
Processo 3534/00
Assinatura HA

Carta nº 028/GMA/07

Nº: 2551
DATA: 07/03/07
RECEBIDO: J

Curitiba, 31 de Janeiro de 2007.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

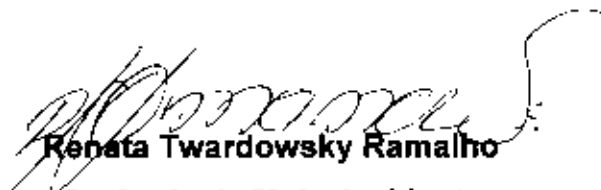
Assunto: Cumprimento Condicionante 2.3.9 da Licença de Operação 559/2006

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando para apreciação, o Programa de Cadastramento das Edificações – Programa de Prevenção de Poluição de Mananciais, em resposta a LO 559/2006.

Sendo o que se apresenta para o momento, estamos à disposição para esclarecer qualquer duvida que possa ocorrer nesta condicionante.

Atenciosamente,


Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

D O C U M E N T O

02017.000807/00 11
IBAMA/SMA - SUP. ESTADUAL /PR

DATA: 07/03/07 Elite-sa

A CGTMO
em 07/03/07
J

A Dilig,

por pertinência.

Em: 26/02/07.

SR. [Signature]

Eng. Plac. Sérgio Roberto Xavier
Coordenador de Lic. Ambiental
IBAMA/PR

Of. exterm. ao CONTRA
08.03.07

Ivete C. Couto
Secretária

As Analistas
Viviane e Ludmila
para avaliação
ano 15/03

Em 09.03.07

[Signature]
[Stamp: ...edo ...IA]



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Folha	1110
Processo	3534/00
Assinatura	KK

Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 029/GMA/07

Curitiba, 31 de Janeiro de 2007.

Ao
IBAMA
 AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
 M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
 Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
 SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
 CEP: 70818-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

Nº : 2552
 DATA: 07/03/07
 RECEBIDO: J

Assunto: Cumprimento Condicionante 2.3.10 da Licença de Operação 559/2006

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando para apreciação, o Programa de Cadastramento das Edificações – Programa de Educação Ambiental, em resposta a LO 559/2006.

Sendo o que se apresenta para o momento, estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa ocorrer nesta condicionante.

Atenciosamente,


Renata Twardowsky Ramalho
 Gerência de Meio Ambiente

D O C U M E N T O

02912.000803/07-GO
 IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 01/02/07 Plute-Sex

A CGM
 em 07/03/07
 J

A DIZIC,
por pertinência.

Em: 26/02/07.

SRM

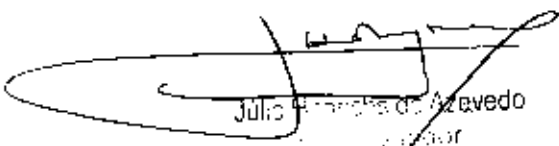
Sig. 1.1.1.1
Características
16/03/07

fo ordem. de COBRA.
08.03.07.

Ivo de Silva Couto
Secretaria

A Analista
Viviane
Tavares e Valeria

Em 9.3.2007


Julio Francisco de Azevedo
CGI - COMISSÃO BAMA

curr 15/03 ~~Adm~~



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Carta nº 030/GMA/07

PROTÓCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

Nº: 2553
DATA: 07 / 03 / 07
RECEBIDO: J

Folha	1111
Processo	3534/07
Assinatura	[Handwritten Signature]

Gerência de Meio Ambiente

Curitiba, 31 de Janeiro de 2007.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

Assunto: Cumprimento Condicionante 2.3.11 da Licença de Operação 559/2006

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando para apreciação, o Programa de Cadastramento das Edificações – **Programa de Comunicação Social**, em resposta a LO 559/2006.

Sendo o que se apresenta para o momento, estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa ocorrer nesta condicionante.

Atenciosamente,


Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

D O C U M E N T O

02017,000004/07 23
IBAMA/MMA – SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 01/02/07 Elute-Sa

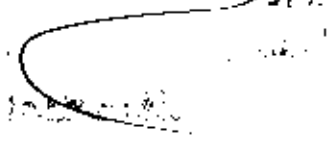
A copia
em 07/03/07
J

A DILIC,

por pertinência.

Em: 26/02/07.

5005




de ordem, a COIPA
08.03.07

Ivete Silva Couro
Carla

A Analista
Viviane
Para a velicas

Em
09/03/07



Julio Herricks de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/BAMA

em 15/03 ~~ordem~~



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

PROTOCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

Gerência de Meio Ambiente

Folha	1112
Processo	3534/00
Assinatura	JR

Carta nº 031/GMA/07

Nº: 2554
DATA: 07/03/07
RECEBIDO: J.

Curitiba, 31 de Janeiro de 2007.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

Assunto: Cumprimento Condicionante 2.3.12 da Licença de Operação 559/2006

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando para apreciação, o Programa de Cadastramento das Edificações – Programa de Diagnóstico e Monitoramento da Faixa de Domínio, em resposta a LO 559/2006.

Sendo o que se apresenta para o momento, estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa ocorrer nesta condicionante.

Atenciosamente,


Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

D O C U M E N T O

02617.000806/07 30
IBAMA/MMA - SUP. ESCADUAL/PR

DATA: 01/02/07 Eliete - Sa

A CEAMO
em 07/03/07
J.

A DILIC,

por pertinência,

Em 26/02/07.

SRE

Eng. Escal. Sérgio Roberto Xavier

Coordenador de ~~Trabalhos~~

07.06.6.001

Academia CORA

08.03.07.

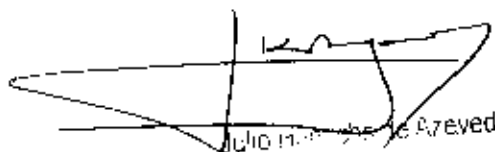
Walter Silva Couto
Secretaria

A Anelise

Viviane

Rene Avalie

EM 93.2002



Julio Cesar de Azevedo
Coordenador
CGIA - UENBAMA

lura 15/03 ~~adunada~~



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

PROTOCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

Folha 1113
Processo 353
Assinatura

Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 032/GMA/07

Nº: 2555
DATA: 07/03/07
RECEBIDO: J

Curitiba, 31 de Janeiro de 2007.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

Assunto: Cumprimento Condicionante 2.3.13 da Licença de Operação 559/2006

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando para apreciação, o Programa de Cadastramento das Edificações – Programa de Cadastramento das Edificações, em resposta a LO 559/2006.

Sendo o que se apresenta para o momento, estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa ocorrer nesta condicionante.

Atenciosamente,

Renata Twardowsky Ramalho
Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

D O C U M E N T O

07017.0000305/07-05
IBAMA/PRIMA - SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 01/02/07 Curitiba - SC

A 067110
em 07/03/07
J

A DILIC,

por pertinência.

Em: 26/02/07.

SRUB

Handwritten signature and scribbles.

do sistema a COIPA.
08.03.07.

Ivete Silva Couto
Secretária

A Auxilia Viliani

Bre abraços

Em 09.03.07

Handwritten signature of Julio Henrichs de Azevedo.

Julio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA

Em 05/03/07 Adm. de Arq.



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Folha	1314
Processo	3534/00
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 033/GMA/07

Curitiba, 22 de Fevereiro de 2007.

Ao
IBAMA
 AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
 M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
 Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
 SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
 CEP: 70818-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

Nº: 2556
 DATA: 07/03/07
 RECEBIDO: *[Handwritten Signature]*

Assunto: Cumprimento Condicionante 2.3.14 da Licença de Operação 559/2006

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando para apreciação, o Programa para desenvolvimento da Análise de Risco – AR e o Plano de Gerenciamento de Riscos – PGR para toda malha ferroviária PR e SC, conforme condicionante estabelecida na LO supra-citada.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

D O C U M E N T O

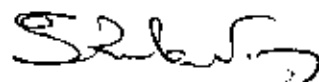
02017.001342/07-13
 IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 26/02/07 *[Handwritten Signature]*


[Handwritten Signature]
Renata Twardowsky Ramalho
 Gerência de Meio Ambiente


A ESTMO
em 07/03/07

A DILIC,
por pertinência.
Em: 27/02/07.

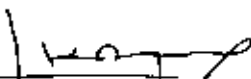

Diretor
GGTMO/DILIC/BAMA

fic epidemia COIRA.
08 03 07.


Ivete Silva Couto

As Anexas
Viviane e
Ludmila ^{15/03} 
Para avaliação

Em 9.3.2007


Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
GGTMO/DILIC/BAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

PROTOCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

Folha	1115
Processo	3534/00
Assinatura	<i>[Signature]</i>

Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 034/GMA/07

Nº: 2557
DATA: 07/03/07
RECEBIDO: *[Signature]*

Curitiba, 22 de Fevereiro de 2007.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

Assunto: Cumprimento Condicionante 2.3.15 da Licença de Operação 559/2006

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando para apreciação, o novo Plano de Ação de Emergências, conforme condicionante estabelecida na LO supra-citada.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

D O C U M E N T O

02017.001341/07-49
IBAMA/BMA – SUP. ESTADUAL /PR

DATA: 26/02/07 E. Luta-Sa


Renata Twardowsky Ramalho
Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

*A partir
em 07/03/07
[Signature]*

A CGLIC, digo, DIZIC,
por pertinência.

Em: 27/02/07.

Shubert


INSTITUTO DE
INTEGRAÇÃO DE
SERVIÇOS

cf. ordem. da CONTRA -
08.03.07.

Walter Silva Couto
Coordenador

Às Analistas

Viviane e

Ludemir - ^{uma} 15/03/07

Para avaliação

Em 9.3.2007


Júlio Henriques de Azevedo
Coordenador
CGT: JUDICIAL/DAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

PROTOCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

Folio	1116
Processo	2534/00
Assinatura	[Assinatura]

Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 035/GMA/07

Nº: 2558
DATA: 07/03/07
RECEBIDO: [Assinatura]

Curitiba, 22 de Fevereiro de 2007.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

Assunto: Cumprimento Condicionante 2.3.16 da Licença de Operação 559/2006

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando para apreciação, o Programa de Identificação de Pontos Críticos, conforme condicionante estabelecida na LO supra-citada.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

D O C U M E N T O

02017.001513/07-20
IBAMA/MMA SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 26/02/07 Elute de

Renata Ramalho
Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

A COITW
em 07/03/07
[Assinatura]

A DIZIC,
por pertinência.

Em: 27/02/06.

[Handwritten signature]

Assessor

de ordem da COMPA.
07.03.07.

Luiz de Fátima

As Análises

Viviane e

Ludmila ^{WPA}

Para avaliação

Em 07.03.07

[Handwritten signature]

Julio

CG: 0000

CG:

MA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

PROTOCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

Folha	1117
Processo	234/00
Assinatura	HA

Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 036/GMA/07

Nº: 2559
DATA: 07/03/07
RECEBIDO: J

Curitiba, 31 de Janeiro de 2007.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

Assunto: Cumprimento Condicionante 2.3.17 da Licença de Operação 559/2006

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando para apreciação, o Programa de Cadastramento das Edificações – **Diagrama Unifilar de toda a Linha**, em resposta a LO 559/2006.

Sendo o que se apresenta para o momento, estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa ocorrer nesta condicionante.

Atenciosamente,


Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

D O C U M E N T O

02017.000860/07-71
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/PR

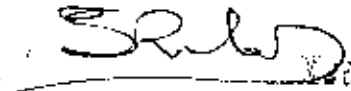
DATA: 03/02/07 E. Lute-S

A CEIWA
em 07/03/07
J*

À DIZIC,

por pertinência,

Em: 26/02/07

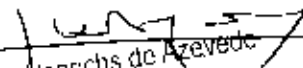

Coordenador de Lic. Ambiental
IBAMA/PR

de ordem, a COISA
08.03.07

Ivete S. Couto
Ser. Tática

A Analista
Viviane
Rene Avelino

Em 09.03.07


~~Julio Henriks de Azevedo
Coordenador
COISA/IBAMA~~

em 15/03 ordenado

Folha	1118
Processo	3534/00
Assinatura	HA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

Memo nº 137/2007 - COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 16 de março de 2007.

Ao Coordenador do Núcleo de Licenciamento – IBAMA/PR
Sr. Sérgio Roberto Xavier

ASSUNTO: Resposta ao Memorando Nº 91/06 – NLA/IBAMA/PR.

Em resposta ao Memorando Nº 91/06 – NLA/IBAMA/PR, estou encaminhando cópia do Ofício nº 006/2007 – CGTMO/DILIC/IBAMA, enviado ao Procurador da República em Paranaguá/PR, com resposta quanto ao trâmite do Licenciamento Ambiental da América Latina Logística-ALL, no trecho Morretes-Antonina.

Atenciosamente,

Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador de Transporte
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

VLA
Com anexo

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

PROTOCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

Gerência de Meio Ambiente

Folha	1119
Processo	3534/00
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

Carta nº 050/GMA/07

Nº: 3701

DATA: 29/03/07

RECEBIDO:

[Handwritten Signature]

Curitiba, 23 de Março de 2007.

Ao

IBAMA

AT. Sr. Júlio Henrichs de Azevedo

M.D. Coordenador Geral

Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIC

SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA

CEP: 70818-900 – Brasília - DF

Assunto: Resposta ao BNDES.

Prezado Senhor,

Conforme conversamos em reunião, após consulta ao BNDES, o conteúdo da carta a ser encaminhada ao banco deverá constar: "que a ALL – América Latina do Brasil S.A. vem cumprindo o cronograma de licenciamento avencado com o IBAMA, relativo aos trechos ferroviários do Estado do Rio Grande do Sul".

Sendo assim, solicitamos a manifestação deste IBAMA.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]

Durval Nascimento neto
Gerência de Meio Ambiente

A CONTINUAÇÃO
em 29/03/07
G.

RECEBIDO EM 30/3/07
VALOR 200
ASS. André

Mo D Tullio

Para acompanhamento

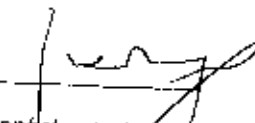
Em 30-3-2007


José Antônio de Azevedo
Coordenador
CGT/ORDENADORIA

A Analista
Viviane

Para informar
se já houve
atendimento
ao pleito (consi-
derando que
este expediente
foi recebido
via fax.

Em 02/04/07


Gláucia Henriques de Azevedo
Coordenador
CGT/ORDENADORIA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA NO ESTADO DO PARANÁ

Memorando Nº 08-07 NLA/SUPES/IBAMA/PR
Curitiba, 19 de março de 2007.

PROTOCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

Nº: 3665
DATA: 29/03/07
RECEBIDO
[assinatura]

URGENTE

Senhor Coordenador,

Anexo a este, segue o ofício nº094/2007 –PRM/Pguá de 02/04/07, protocolado na SUPES/IBAMA/PR sob documento 02017.002085/07-39 em 13/03/07, para seu conhecimento e nova manifestação.

Juntamos também copia de outros documentos já remetidos a Procuradoria da Republica de Paranaguá, em relação a “Denuncia” de 06/05/2005, (pedido de paralisação da ferrovia), protocolada sob documento 02017.004830/05-12 de 04/05/05.

Atenciosamente

[assinatura]
Sergio Roberto Xavier
Coordenador de Lic. Ambiental
IBAMA/PR

Ao senhor
Jorge Luiz B. C. Reis
CGLIC-DILIC
IBAMA/BRASILIA

RECEBIDO EM 30/3/07

VALOR: 900

ASS: André

À O. D. T. L.

Para cumprimento.

Em, 30-3-2007



Jorge Luiz Brito Rocha Reis
Mestre em Engenharia de Minas,
Metalurgia e Meio Ambiente
COTM/DILIC/BAMA

A Anali, Lúcia,
Viviane e
Ludmila

Para instrução
quanto à instrução
de licenciamento
ambiental e preparar
esclarecimento para
o MAPF, com cópia
ao ULA/SUPES/PR

Em 03/04/07



Julio Henrichs de Azevedo
Coordenador
COTM/DILIC/BAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Folha 1121
 Processo 3534/02
 Assinatura

Pro M. P.
 - VIDE VERTOS
Carai
 GABIN-PR
 08/03/07

Ofício nº 094/2007 – PRM/Pguá

Paranaguá-PR, 02 de março de 2007.

Procedimento Administrativo nº 1.25.007.000044/2006-49

Senhora Superintendente:

Cumprimentando-a, pelo presente, para instrução do Procedimento Administrativo em epígrafe, e com fundamento no disposto no Art.8º, II, da Lei Complementar nº 75/93, requisito a Vossa Senhoria que, *no prazo de trinta dias*, contados do recebimento deste, encaminhe cópia integral do procedimento decorrente do documento nº 02017.004830/05-02, relativo à denúncia de operação sem licença ambiental no trecho ferroviário denominado "Ramal Matarazzo", no Município de Antonina.

Atenciosamente

PEDRO PAULO REINALDIN
 Procuradora da República

D O C U M E N T O

Ilustríssima Senhora
ANDREIA VULCANIS
 Superintendente do IBAM/
 Rua General Carneiro, 481
 80060-150 – Curitiba - PR

02017.002085/07-39
 IBAMA/MMA – SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 13 / 03 / 07 *elute Sa*

Ao NLA

- Solicito V. providencias, no sentido de atender à presente demanda, do MPF em Paranaguá, tendo em vista que o correspondente documento encontra-se já e/ou não, conforme extinto em anexo

Cesar Vasini

Cesar Vasini
Analista Ambiental
Matr 1366213-9

GABIN-PR

08/03/2007



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DO PARANÁ

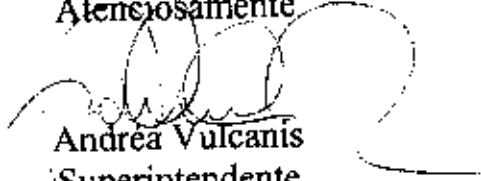
Ofício nº 105/07 – GAB/SUPES/IBAMA/PR
Curitiba, 19 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Em atenção ao ofício N° 094/2007-PRM/PGUA, protocolado na SUPES/IBAMA/PR sob documento N° 02017.002085/07-39, em 13/03/2007, vimos informar que o mesmo esta sendo encaminhado para a Diretoria de Licenciamento Ambiental/DILIC para as devidas respostas.

Informamos ainda que o ofício N° 911/06 PRM/PGUA de 29/11/06 foi remetido aquela Diretoria ,em 19/12/06 para conhecimento e respostas; e que no dia 15/03/07 recebemos via fax o ofício N° 006/2007-CGTMO/DILIC de 18/01/07 (copia anexa) endereçado a Vossa Excelência, ofício este que referenda o trecho denominado Morretes-Antonina, pára o qual será emitido Licença de Operação, ou mesmo será incorporado na Licença de Operação N° 559/2006 de 04/10/06, após a conclusão da análise do Estudo apresentado para o referido trecho, cujas copias já foram encaminhadas a esta procuradoria através do ofício N° 209/2006-GAB/SUPES/IBAMA/PR de 14/06/06.

Atenciosamente


Andréa Vulcanis
Superintendente
IBAMA/PR

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. Pedro Paulo Reinaldin
M. D. Procurador da Republica/PR
Paranaguá/PR

Folha	1123
Processo	3534/00
Assinatura	HA

DOCUMENTO

Nº Documento : 02017.003384/07

Nº Original : CARTA.NR.053/07-ALL

Interessado : AMERICA LATINA LOGISTICA - ALL

Data : 18/04/2007

Assunto : CUMPRIMENTO CONDICIONANTE 2, 3, 20 DA LICENÇA DE OPERAÇÃO 559 / 2006

ANDAMENTO

De : PR/PROTOCOLO

Para : DTI IC

Data de Andamento: 19/04/2007 13:44:00

Observação: A/C. SR. JORGE LUIS BRITO CUNHA RBIS

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 5.200

DATA: 25/04/07

RECEBIDO:



Assinatura da Chefia do(a) PR/PROTOCOLO

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

A/CSTHO
Car
[Handwritten signature]

26-4-07
HOM: 200
ASS: Auditor

Do Dr Júlio
Para avaliação

Em, 26-4-2007

Jorge L. de Azevedo
Coordenador
COTMO/DILICIT

As Analistas
Viviane e
Ludmila Pereira
Para avaliação
Em 27/4/07

Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
COTMO/DILICIT



AMERICA LATINA LOGÍSTICA
Agente logística global.

Carta nº 053/GMA/07

Folha	1124
Processo	3534/00
Assinatura	PR

Gerência de Meio Ambiente

Curitiba, 09 de Abril de 2007.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

Assunto: Cumprimento Condicionante 2.3.20 da Licença de Operação 559/2006

Prezado Senhor,

Venho através desta, protocolar a entrega da condicionante 2.3.20, referente à "Entrega de relatórios trimestrais relacionando os produtos transportados no período, indicando os pontos de carregamento e volumes de carga transportada, indicando, se possível, a movimentação prevista par o trimestre subsequente", conforme a solicitação da licença de operação 559/2006.

Seguem os relatórios referentes aos meses de Dezembro de 2006, Janeiro e Fevereiro de 2007 e a previsão para o mês de Abril de 2007. Informo que o mês de Março será enviado no próximo relatório, pois ainda não obtivemos o fechamento do mesmo.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Renata Ramalho
Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

1 6 0 0 4 7 1 1 0

2007, 09/04/2007 14:45
CURITIBA - PR

19.07.2007 10:50:55

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Folha 1125
Processo 3534/00
Assinatura [assinatura]

Gerência de Meio Ambiente

PRODUTOS TRANSPORTADOS NO PARANÁ E SANTA CATARINA NO PERÍODO DE DEZEMBRO/06 a FEVEREIRO/07

MERCADORIA	ORIGEM	DESTINO	TKM (10 ³)
AÇUCAR	APUCARANA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	1.179.211
AÇUCAR	JACAREZINHO - PR	SANTOS - SP	5.787.751
AÇUCAR	LONDRINA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	12.123.948
AÇUCAR	MARINGA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	142.182.533
AÇUCAR	ROLANDIA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	4.934.842
AÇUCAR	OURINHOS - SP	PORTO D.PEDRO II - PR	7.502.800
AÇUCAR	TATUI - SP	PORTO ALEGRE - RS	1.348.107
ADUBO	CUBATAO - SP	CASCADEL - PR	1.708.692
ADUBO	ARAUCARIA - PR	PONTA GROSSA - PR	47.391
ADUBO	ARAUCARIA - PR	CAMBE - PR	683.629
ADUBO	ARAUCARIA - PR	CASCADEL - PR	902.413
ADUBO	PORTO D.PEDRO II - PR	PONTA GROSSA - PR	8.756.773
ADUBO	PORTO D.PEDRO II - PR	LONDRINA - PR	24.146.898
ADUBO	PORTO D.PEDRO II - PR	MARINGA - PR	95.244.345
ADUBO	PORTO D.PEDRO II - PR	CAMBE - PR	24.275.379
ADUBO	PORTO D.PEDRO II - PR	ROLANDIA - PR	2.650.398
ADUBO	PORTO D.PEDRO II - PR	CASCADEL - PR	44.394.013
ADUBO	PORTO D.PEDRO II - PR	ASSIS - SP	3.101.816
ADUBO	PORTO D.PEDRO II - PR	ITAPETININGA - SP	7.901.294
ADUBO	PORTO D.PEDRO II - PR	CANITAR - SP	40.565.885
ADUBO	PORTO D.PEDRO II - PR	TATUI - SP	813.421
ADUBO	PONTA GROSSA - PR	LONDRINA - PR	161.958
ADUBO	PONTA GROSSA - PR	MARINGA - PR	210.591
ADUBO	PONTA GROSSA - PR	CAMBE - PR	1.133.433
ADUBO	PONTA GROSSA - PR	CASCADEL - PR	4.161.030
ADUBO	MARACANA - PR	LONDRINA - PR	2.367.641
ADUBO	MARACANA - PR	MARINGA - PR	274.230
ADUBO	TRANQUEIRA - PR	MARINGA - PR	9.603.980
ADUBO	PORTO ALEGRE - RS	PONTA GROSSA - PR	167.576
ADUBO	PORTO ALEGRE - RS	MARINGA - PR	4.084.677
ADUBO	RIO GRANDE - RS	LONDRINA - PR	3.178.408
ADUBO	RIO GRANDE - RS	MARINGA - PR	22.422.701
ADUBO	RIO GRANDE - RS	CASCADEL - PR	1.764.714
ADUBO	TATUI - SP	RAMIZ GALVAO - RS	2.696.486
ALCOOL	ARAUCARIA - PR	PORTO ALEGRE - RS	37.518
ALCOOL	LONDRINA - PR	ARAUCARIA - PR	96.175
ALCOOL	LONDRINA - PR	ARAUCARIA - PR	8.890.519
ALCOOL	LONDRINA - PR	IJUI - RS	171.200
ALCOOL	LONDRINA - PR	PASSO FUNDO - RS	3.407.574
ALCOOL	LONDRINA - PR	PORTO ALEGRE - RS	11.630.254
ALCOOL	LONDRINA - PR	RIO GRANDE - RS	2.181.401
ALCOOL	MARINGA - PR	ARAUCARIA - PR	8.401.481
ALCOOL	MARINGA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	34.613.595
ALCOOL	MARINGA - PR	PORTO ALEGRE - RS	3.863.376
ALCOOL	OURINHOS - SP	ARAUCARIA - PR	51.096.865
ALCOOL	OURINHOS - SP	BAGE - RS	1.874.026
ALCOOL	OURINHOS - SP	CRUZ ALTA - RS	5.018.915

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente pensa pra frente.

Folha 1126
Processo 3535/00
Assinatura [assinatura]

Gerência de Meio Ambiente

ALCOOL	OURINHOS - SP	IJUI - RS	2.258.828
ALCOOL	OURINHOS - SP	PASSO FUNDO - RS	15.192.409
ALCOOL	OURINHOS - SP	PORTO ALEGRE - RS	59.789.156
ALCOOL	OURINHOS - SP	RIO GRANDE - RS	6.244.058
ALCOOL	OURINHOS - SP	SANTA MARIA - RS	4.530.668
ALGODÃO	PORTO ALEGRE - RS	TATUI - SP	407.799
ARROZ	ALEGRETE - RS	IPAUCU - SP	20.314.041
ARROZ	ALEGRETE - RS	OURINHOS - SP	8.566.458
ARROZ	ALEGRETE - RS	TATUI - SP	15.067.383
ARROZ	BAGE - RS	IPAUCU - SP	1.193.054
ARROZ	BAGE - RS	OURINHOS - SP	3.986.570
ARROZ	BAGE - RS	TATUI - SP	1.931.742
ARROZ	CACEQUI - RS	OURINHOS - SP	5.527.710
ARROZ	CACEQUI - RS	TATUI - SP	2.216.462
ARROZ	PORTO ALEGRE - RS	TATUI - SP	1.162.124
ARROZ	SANTA MARIA - RS	OURINHOS - SP	311.098
ARROZ	URUGUAIANA - RS	ARAUCARIA - PR	1.328.160
ARROZ	URUGUAIANA - RS	IPAUCU - SP	42.962.948
ARROZ	URUGUAIANA - RS	OURINHOS - SP	13.294.591
ARROZ	URUGUAIANA - RS	TATUI - SP	13.098.088
ARROZ	PASSO DE LOS LIBRES - AR	IPAUCU - SP	17.821.301
ARROZ	PASSO DE LOS LIBRES - AR	OURINHOS - SP	5.339.151
ARROZ	PASSO DE LOS LIBRES - AR	TATUI - SP	4.235.904
ARROZ	IPAUCU - SP	RIO GRANDE - RS	1.078.574
CALCARIO	PONTA GROSSA - PR	LONDRINA - PR	1.169.511
CALCARIO	TRANQUEIRA - PR	LONDRINA - PR	316.112
CALCARIO	TRANQUEIRA - PR	MARINGA - PR	4.433.875
CALCARIO	TRANQUEIRA - PR	ROLANDIA - PR	1.005.145
CANJICA	ROLANDIA - PR	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	732.169
CARNE	CASCADEL - PR	UVARANAS - PR	303.901
CARVÃO	RAMIZ GALVAO - RS	APIAI - SP	13.646.358
CELULOSE	AMADOR BUENO - SP	ARAUCARIA - PR	274.521
CEVADA	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	PORTO ALEGRE - RS	17.891.160
CEVADA	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	GUARAPUAVA - PR	5.259.597
CIMENTO	RIO BRANCO DO SUL - PR	GUARAPUAVA - PR	1.146.593
CIMENTO	RIO BRANCO DO SUL - PR	LONDRINA - PR	13.314.708
CIMENTO	RIO BRANCO DO SUL - PR	MARINGA - PR	25.241.416
CIMENTO	RIO BRANCO DO SUL - PR	PASSO FUNDO - RS	12.005.764
CIMENTO	RIO BRANCO DO SUL - PR	CASCADEL - PR	3.138.860
CIMENTO	RIO BRANCO DO SUL - PR	OURINHOS - SP	9.463.535
CIMENTO	RIO BRANCO DO SUL - PR	PRESIDENTE PRUDENTE - SP	6.978.422
CIMENTO	ITAPERUSSU - PR	LONDRINA - PR	4.510.135
CIMENTO	ITAPERUSSU - PR	CASCADEL - PR	805.152
CIMENTO	ITAPERUSSU - PR	OURINHOS - SP	1.281.575
CIMENTO	BURI - SP	ARAUCARIA - PR	1.050.125
CIMENTO	BURI - SP	LONDRINA - PR	4.091.198
CIMENTO	BURI - SP	MARINGA - PR	4.980.910
CIMENTO	BURI - SP	PORTO ALEGRE - RS	818.801
CIMENTO	APIAI - SP	ARAUCARIA - PR	824.994
CIMENTO	APIAI - SP	CAMBE - PR	14.113.698

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
Agente único para

Folha 1127
Processo 3534/00
Assinatura [assinatura]

Gerência de Meio Ambiente

CIMENTO	APIAI - SP	UVARANAS - PR	4.862.512
CIMENTO	APIAI - SP	PORTO ALEGRE - RS	1.077.087
CIMENTO	APIAI - SP	PASSO FUNDO - RS	9151943,51
CIMENTO	APIAI - SP	PORTO ALEGRE - RS	4218308,95
CLINQUER	RIO BRANCO DO SUL - PR	PORTO ALEGRE - RS	102059571
CONTEINER	ARAUCARIA - PR	PALMIRA - AR	1923813,84
CONTEINER	ARAUCARIA - PR	ZARATE - AR	1978517,95
CONTEINER	PORTO D.PEDRO II - PR	MAFRA - SC	3.873,00
CONTEINER	LONDRINA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	11.307,00
CONTEINER	CAMBE - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	13.896.957,95
CONTEINER	MAFRA - SC	PALMIRA - AR	1.152.496,08
CONTEINER	MAFRA - SC	PORTO D.PEDRO II - PR	3.873,00
CONTEINER	MAFRA - SC	ZARATE - AR	661.932,06
CONTEINER	MAFRA - SC	TATUI - SP	68.118,00
CONTEINER	UVARANAS - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	13.789,00
CONTEINER	CONCORDIA CENTRAL - AR	TATUI - SP	1.197.452,01
CONTEINER	DOMINGUEZ - AR	TATUI - SP	188.001,00
CONTEINER	ZARATE - AR	ARAUCARIA - PR	18.388.276,68
CONTEINER	ZARATE - AR	DILERMANDO DE MORAES - SP	2.160.996,00
CONTEINER	ZARATE - AR	TATUI - SP	24.115.147,30
CONTEINER	PORTO ALEGRE - RS	ARAUCARIA - PR	3.386.115,99
CONTEINER	ESTRELA - RS	TATUI - SP	453.522,00
CONTEINER	URUGUAIANA - RS	TATUI - SP	17.707.545,97
CONTEINER	PASSO DE LOS LIBRES - AR	TATUI - SP	2.190.846,04
CONTEINER	CASCADEL - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	1.663.369,10
CONTEINER	TATUI - SP	PALMIRA - AR	1.734.624,96
CONTEINER	TATUI - SP	ARAUCARIA - PR	504.067,03
CONTEINER	TATUI - SP	ZARATE - AR	50.266.148,24
CONTEINER	TATUI - SP	PORTO ALEGRE - RS	4.635.267,33
CONTEINER	TATUI - SP	URUGUAIANA - RS	1.812.927,96
DIESEL	ARAUCARIA - PR	GUARAPUAVA - PR	23.261.347,69
DIESEL	ARAUCARIA - PR	LONDRINA - PR	29.250.391,78
DIESEL	ARAUCARIA - PR	MARINGA - PR	36.071.451,79
DIESEL	ARAUCARIA - PR	CASCADEL - PR	3.316.429,79
DIESEL	ARAUCARIA - PR	OURINHOS - SP	25.957.595,05
DIESEL	ARAUCARIA - PR	PRESIDENTE PRUDENTE - SP	8.841.038,26
DIESEL	PORTO ALEGRE - RS	ARAUCARIA - PR	18.604.509,67
FARELO	ARAUCARIA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	4.007.115,02
FARELO	PONTA GROSSA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	78.170.234,28
FARELO	LONDRINA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	34.500.506,83
FARELO	MARINGA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	68.730.272,34
FARELO	CASCADEL - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	3.397.357,92
FERRO	LONDRINA - PR	PORTO ALEGRE - RS	812.377,05
FERRO	LONDRINA - PR	PORTO ALEGRE - RS	39.504.194,43
FUEL OIL	ARAUCARIA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	22.966.130,44
GASOLINA	ARAUCARIA - PR	GUARAPUAVA - PR	7.583.964,78
GASOLINA	ARAUCARIA - PR	LONDRINA - PR	13.097.505,41
GASOLINA	ARAUCARIA - PR	MARINGA - PR	10.806.307,83
GASOLINA	ARAUCARIA - PR	PASSO FUNDO - RS	111.005,01
GASOLINA	ARAUCARIA - PR	CASCADEL - PR	382.331,95
GASOLINA	ARAUCARIA - PR	BAURU - SP	7.466.367,00

EM BRANCO



AMERICA LATINA LOGISTICA
A gente cuida a parte.

Folha 1128
Processo 3534/00
Assinatura HA

Gerência de Meio Ambiente

GASOLINA	ARAUCARIA - PR	OURINHOS - SP	18.856.588,68
GASOLINA	ARAUCARIA - PR	PRESIDENTE PRUDENTE - SP	12.304.490,93
GASOLINA	ARAUCARIA - PR	RUBIAO JUNIOR - SP	358.903,98
GASOLINA	LONDRINA - PR	BAURU - SP	338.266,95
GASOLINA	LONDRINA - PR	OURINHOS - SP	39.212,00
LEITE	ARAUCARIA - PR	TATUI - SP	395.415,96
LEITE	ESTRELA - RS	ARAUCARIA - PR	442.367,08
LEITE	ESTRELA - RS	TATUI - SP	5.448.503,13
MADEIRA	ARAUCARIA - PR	TATUI - SP	18.826.592,57
MADEIRA	PONTA GROSSA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	743.619,97
MADEIRA	PONTA GROSSA - PR	PORTO ALEGRE - RS	668.246,00
MADEIRA	PONTA GROSSA - PR	URUGUAIANA -RS	40.110,00
MADEIRA	FRANCISCO SIMAS - PR	PONTA GROSSA - PR	784.569,33
MADEIRA	GUARAPUAVA - PR	PONTA GROSSA - PR	2.742.640,80
MADEIRA	PINHALZINHO - PR	PONTA GROSSA - PR	842.262,00
MADEIRA	PINHALZINHO - PR	VENTANIA - PR	1.323.686,82
MADEIRA	VENTANIA - PR	PONTA GROSSA - PR	23.491,00
MADEIRA	PORTO ALEGRE - RS	ARAUCARIA - PR	29.506.691,84
MILHO	ARAUCARIA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	978.895,15
MILHO	PORTO D.PEDRO II - PR	ARAUCARIA - PR	291.988,95
MILHO	PONTA GROSSA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	69.712,00
MILHO	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	PORTO D.PEDRO II - PR	28.506,00
MILHO	GUARAPUAVA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	487.529,93
MILHO	JATAIZINHO - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	10.525.680,70
MILHO	LONDRINA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	18.177.023,61
MILHO	LONDRINA - PR	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	1.100.774,92
MILHO	LONDRINA - PR	ESTRELA - RS	4.572.579,18
MILHO	LONDRINA - PR	MONTENEGRO - RS	447.052,97
MILHO	MARINGA - PR	ARAUCARIA - PR	1.525.764,90
MILHO	MARINGA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	70.597.630,05
MILHO	MARINGA - PR	PONTA GROSSA - PR	631.604,96
MILHO	MARINGA - PR	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	25.392.892,91
MILHO	MARINGA - PR	ESTRELA - RS	5.505.820,80
MILHO	MARINGA - PR	MONTENEGRO - RS	2.433.401,88
MILHO	CAMBE - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	606.422,98
MILHO	CASCADEL - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	30.062.042,92
MILHO	CASCADEL - PR	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	1.188.595,98
MILHO	CASCADEL - PR	ESTRELA - RS	919.015,92
MILHO	PRESIDENTE EPITACIO - SP	PORTO D.PEDRO II - PR	5.006.599,13
OLEO VEGETAL	ARAUCARIA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	2.002.450,60
OLEO VEGETAL	PONTA GROSSA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	11.880.572,38
OLEO VEGETAL	PONTA GROSSA - PR	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	11.872.122,51
OLEO VEGETAL	LONDRINA - PR	ARAUCARIA - PR	2.982.317,22
OLEO VEGETAL	LONDRINA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	6.453.787,40
OLEO VEGETAL	MARINGA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	5.194.917,23
PAPEL	HARMONIA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	5.629.413,64
PAPEL	HARMONIA - PR	PONTA GROSSA - PR	3.712.208,92
PLACAS DE MADEIRA	PONTA GROSSA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	685.533,78
PLACAS DE MADEIRA	PONTA GROSSA - PR	PORTO ALEGRE - RS	5.480.036,69
PLACAS DE MADEIRA	PONTA GROSSA - PR	AMADOR BUENO - SP	2.873.772,72
PLACAS DE MADEIRA	PONTA GROSSA - PR	TATUI - SP	866.797,10

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
Agente nacional para

Folha 1129
Processo 3534/00
Assinatura HA

Gerência de Meio Ambiente

PLACAS DE MADEIRA	BARRO PRETO DO SUL - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	4.888.631,34
POLIETILENO	PORTO ALEGRE - RS	ARAUCARIA - PR	4.600.918,65
POLIETILENO	PORTO ALEGRE - RS	TATUI - SP	392.550,96
POLIETILENO	GENERAL LUZ - RS	ARAUCARIA - PR	1.160.708,09
POLIETILENO	GENERAL LUZ - RS	TATUI - SP	596.003,96
PROD SIDERURGICO	ARAUCARIA - PR	ANTONINA - PR	3.219.786,82
PROD SIDERURGICO	ARAUCARIA - PR	ZARATE - AR	11.952.277,03
PROD SIDERURGICO	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	AGUA BRANCA - SP	11.392.136,75
PROD SIDERURGICO	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	ARAUCARIA - PR	2.828.495,66
PROD SIDERURGICO	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	ZARATE - AR	2.826.912,96
PROD SIDERURGICO	ZARATE - AR	TATUI - SP	7.061.920,89
PROD SIDERURGICO	AMADOR BUENO - SP	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	4.157.977,23
PROD SIDERURGICO	TATUI - SP	ZARATE - AR	1.426.554,99
PROD SIDERURGICO	TATUI - SP	URUGUAIANA - RS	312.748,03
PROD. SIDERURGICO	PORTO ALEGRE - RS	TATUI - SP	12.330.321,81
PROD. SIDERURGICO	AMADOR BUENO - SP	ARAUCARIA - PR	7.703.479,24
PROD. SIDERURGICO	TATUI - SP	ARAUCARIA - PR	13.346.605,82
SOJA	PONTA GROSSA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	582.345,04
SOJA	CURITIBA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	18.735,00
SOJA	CURITIBA - PR	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	2.538.836,12
SOJA	JATAIZINHO - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	1.415.023,16
SOJA	LONDRINA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	15.452.252,25
SOJA	LONDRINA - PR	PONTA GROSSA - PR	15.448.432,96
SOJA	LONDRINA - PR	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	1.770.408,20
SOJA	LONDRINA - PR	MAIRINQUE - SP	803.390,99
SOJA	MARINGA - PR	ARAUCARIA - PR	313.165,97
SOJA	MARINGA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	56.445.207,31
SOJA	MARINGA - PR	PONTA GROSSA - PR	3.393.714,81
SOJA	MARINGA - PR	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	199.651.150,79
SOJA	CARAZINHO - RS	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	7.639.129,14
SOJA	PASSO FUNDO - RS	PORTO D.PEDRO II - PR	874.660,06
SOJA	PASSO FUNDO - RS	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	17.454.535,49
SOJA	CASCADEL - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	29.529.999,66
SOJA	CASCADEL - PR	PONTA GROSSA - PR	5.693.381,52
SOJA	CASCADEL - PR	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	14.721.753,45
TRIGO	PORTO D.PEDRO II - PR	ARAUCARIA - PR	2.745.085,89
TRIGO	PORTO D.PEDRO II - PR	CURITIBA - PR	2.345.633,16
TRIGO	PORTO D.PEDRO II - PR	PONTA GROSSA - PR	1.075.987,20
TRIGO	PORTO D.PEDRO II - PR	LONDRINA - PR	5.962.861,04
TRIGO	PORTO D.PEDRO II - PR	CASCADEL - PR	2.044.298,96
TRIGO	PONTA GROSSA - PR	TATUI - SP	1.634.031,27
TRIGO	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	PONTA GROSSA - PR	9.337.633,58
TRIGO	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	LONDRINA - PR	1.544.728,91
TRIGO	CASCADEL - PR	CURITIBA - PR	374.414,95
TRIGO	CASCADEL - PR	CURITIBA - PR	89.878,00
TRIGO	CASCADEL - PR	TATUI - SP	674.291,95
TRIGUILHO	CASCADEL - PR	TATUI - SP	1.100.880,06

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente busca a vida.

Folha 1130
Processo 3534/00
Assinatura [assinatura]

Gerência de Meio Ambiente

PLANO MENSAL PARA ABRIL 2007

MERCADORIA	ORIGEM	DESTINO	TKU (10 ³)
AÇO	AGUA BRANCA - SP	ARAUCARIA - PR	186.663
AÇUCAR	MARINGA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	71.880.107
AÇUCAR	TATUI - SP	PORTO ALEGRE - RS	1.313.082
ADUBO	PORTO D.PEDRO II - PR	PONTA GROSSA - PR	1.140.923
ADUBO	PORTO D.PEDRO II - PR	LONDRINA - PR	5.679.017
ADUBO	PORTO D.PEDRO II - PR	MARINGA - PR	18.118.056
ADUBO	PORTO D.PEDRO II - PR	CAMBE - PR	2.101.279
ADUBO	PORTO D.PEDRO II - PR	CASCATEL - PR	6.711.781
ADUBO	PORTO D.PEDRO II - PR	ITAPETININGA - SP	3.895.183
ADUBO	PORTO D.PEDRO II - PR	CANITAR - SP	11.275.716
ADUBO	PORTO D.PEDRO II - PR	TATUI - SP	3.073.878
ADUBO	PONTA GROSSA - PR	CAMBE - PR	1.437.811
ADUBO	MARACANA - PR	LONDRINA - PR	2.082.182
ADUBO	PORTO ALEGRE - RS	MARINGA - PR	6.390.465
ALCOOL	LONDRINA - PR	ARAUCARIA - PR	1.584.721
ALCOOL	LONDRINA - PR	PASSO FUNDO - RS	675.000
ALCOOL	LONDRINA - PR	PORTO ALEGRE - RS	2.112.505
ALCOOL	LONDRINA - PR	RIO GRANDE - RS	109.676
ALCOOL	MARINGA - PR	ARAUCARIA - PR	1.289.115
ALCOOL	MARINGA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	7.731.251
ALCOOL	MARINGA - PR	PORTO ALEGRE - RS	832.638
ALCOOL	OURINHOS - SP	ARAUCARIA - PR	17.397.557
ALCOOL	OURINHOS - SP	BAGE - RS	339.740
ALCOOL	OURINHOS - SP	CRUZ ALTA - RS	1.830.875
ALCOOL	OURINHOS - SP	IJUI - RS	927.645
ALCOOL	OURINHOS - SP	PASSO FUNDO - RS	6.216.092
ALCOOL	OURINHOS - SP	PORTO ALEGRE - RS	16.950.069
ALCOOL	OURINHOS - SP	RIO GRANDE - RS	2.119.243
ALCOOL	OURINHOS - SP	SANTA MARIA -RS	518.624
ARROZ	ALEGRETE - RS	IPAUCU - SP	8.164.440
ARROZ	ALEGRETE - RS	OURINHOS - SP	8.001.341
ARROZ	ALEGRETE - RS	TATUI - SP	13.730.358
ARROZ	BAGE - RS	TATUI - SP	933.657
ARROZ	CACEQUI - RS	TATUI - SP	944.918
ARROZ	PORTO ALEGRE - RS	TATUI - SP	641.611
ARROZ	URUGUAIANA -RS	ARAUCARIA - PR	1.121.688
ARROZ	URUGUAIANA -RS	IPAUCU - SP	15.143.788
ARROZ	URUGUAIANA -RS	OURINHOS - SP	12.833.413
ARROZ	URUGUAIANA -RS	TATUI - SP	6.275.717
ARROZ	PASSO DE LOS LIBRES - AR	IPAUCU - SP	4.410.887
CALCARIO	TRANQUEIRA - PR	MARINGA - PR	8.807.433
CARNE	CASCATEL - PR	UVARANAS - PR	651.548
CARVAO	RAMIZ GALVAO - RS	APIAI - SP	4.563.498
CIMENTO	RIO BRANCO DO SUL - PR	GUARAPUAVA - PR	878.884
CIMENTO	RIO BRANCO DO SUL - PR	LONDRINA - PR	5.825.951
CIMENTO	RIO BRANCO DO SUL - PR	MARINGA - PR	10.931.639
CIMENTO	RIO BRANCO DO SUL - PR	PASSO FUNDO - RS	4.670.517
CIMENTO	RIO BRANCO DO SUL - PR	OURINHOS - SP	3.996.467
CIMENTO	RIO BRANCO DO SUL - PR	PRESIDENTE PRUDENTE -	6.542.111

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente sabe o jeito

Folha 1131
Processo 3534/00
Assinatura [assinatura]

Gerência de Meio Ambiente

		SP	
CIMENTO	ITAPERUSSU - PR	LONDRINA - PR	1.859.273
CIMENTO	ITAPERUSSU - PR	CASCADEL - PR	87.394
CIMENTO	ITAPERUSSU - PR	OURINHOS - SP	343.548
CIMENTO	BURI - SP	LONDRINA - PR	3.601.684
CIMENTO	BURI - SP	MARINGA - PR	3.590.164
CIMENTO	APIAI - SP	ARAUCARIA - PR	214.770
CIMENTO	APIAI - SP	CAMBE - PR	5.789.857
CIMENTO	APIAI - SP	UVARANAS - PR	1.934.451
CIMENTO	APIAI - SP	PORTO ALEGRE - RS	552.803
CIMENTO	APIAI - SP	PASSO FUNDO - RS	2.571.991
CIMENTO	APIAI - SP	PORTO ALEGRE - RS	1.103.501
CLINQUER	RIO BRANCO DO SUL - PR	PORTO ALEGRE - RS	37.610.560
CONTEINER	ARAUCARIA - PR	ZARATE - AR	2.139.123
CONTEINER	LAGES - SC	ZARATE - AR	503.587
CONTEINER	CAMBE - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	5.426.389
CONTEINER	UVARANAS - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	220.963
CONTEINER	DOMINGUEZ - AR	TATUI - SP	1.083.379
CONTEINER	ZARATE - AR	ARAUCARIA - PR	10.932.587
CONTEINER	ZARATE - AR	TATUI - SP	10.074.158
CONTEINER	PORTO ALEGRE - RS	TATUI - SP	1.981.622
CONTEINER	URUGUAIANA - RS	TATUI - SP	4.164.462
CONTEINER	CASCADEL - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	2.096.386
CONTEINER	TATUI - SP	ZARATE - AR	18.440.494
CONTEINER	TATUI - SP	PORTO ALEGRE - RS	2.654.076
CONTEINER	TATUI - SP	URUGUAIANA - RS	1.280.597
CONTEINER	TATUI - SP	PASSO DE LOS LIBRES - AR	186.275
DIESEL	ARAUCARIA - PR	GUARAPUAVA - PR	9.008.504
DIESEL	ARAUCARIA - PR	LONDRINA - PR	9.118.501
DIESEL	ARAUCARIA - PR	MARINGA - PR	10.575.380
DIESEL	ARAUCARIA - PR	CASCADEL - PR	3.185.899
DIESEL	ARAUCARIA - PR	OURINHOS - SP	6.211.769
DIESEL	ARAUCARIA - PR	PRESIDENTE PRUDENTE - SP	9.151.516
DIESEL	PORTO ALEGRE - RS	ARAUCARIA - PR	7.555.388
FARELO	ARAUCARIA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	1.948.819
FARELO	PONTA GROSSA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	41.666.847
FARELO	LONDRINA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	53.658.429
FARELO	MARINGA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	55.416.298
FERRO	LONDRINA - PR	PORTO ALEGRE - RS	14.842.171
FUEL OIL	ARAUCARIA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	9.008.837
GASOLINA	ARAUCARIA - PR	GUARAPUAVA - PR	3.031.531
GASOLINA	ARAUCARIA - PR	LONDRINA - PR	4.700.039
GASOLINA	ARAUCARIA - PR	MARINGA - PR	3.128.280
GASOLINA	ARAUCARIA - PR	CASCADEL - PR	544.052
GASOLINA	ARAUCARIA - PR	BAURU - SP	2.954.650
GASOLINA	ARAUCARIA - PR	OURINHOS - SP	5.798.465
GASOLINA	ARAUCARIA - PR	PRESIDENTE PRUDENTE - SP	10.665.714
LEITE	ESTRELA - RS	TATUI - SP	2.020.497
LEITE	PASSO FUNDO - RS	TATUI - SP	1.913.139
MADEIRA	ARAUCARIA - PR	TATUI - SP	7.523.004

EM BRANCO



AMERICA LATINA LOGÍSTICA
A cada qual a sua

Folha 1132
Processo 3534/00
Assinatura HA

Gerência de Meio Ambiente

MADEIRA	PONTA GROSSA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	689.255
MADEIRA	PONTA GROSSA - PR	PORTO ALEGRE - RS	1.654.647
MADEIRA	PONTA GROSSA - PR	AMADOR BUENO - SP	1.050.207
MADEIRA	FRANCISCO SIMAS - PR	PONTA GROSSA - PR	130.027
MADEIRA	FRANCISCO SIMAS - PR	VENTANIA - PR	294.742
MADEIRA	GUARAPUAVA - PR	PONTA GROSSA - PR	987.409
MADEIRA	PINHALZINHO - PR	PONTA GROSSA - PR	291.416
MADEIRA	PINHALZINHO - PR	VENTANIA - PR	448.096
MADEIRA	BARRO PRETO DO SUL - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	2.824.407
MADEIRA	PORTO ALEGRE - RS	ARAUCARIA - PR	13.740.628
MADEIRA	BURI - SP	PONTA GROSSA - PR	777.522
MILHO	LONDRINA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	9.505.468
OLEO VEGETAL	PONTA GROSSA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	5.525.539
OLEO VEGETAL	PONTA GROSSA - PR	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	5.753.065
OLEO VEGETAL	LONDRINA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	13.251.284
OLEO VEGETAL	CASCADEL - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	978.677
PAPEL	HARMONIA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	2.693.040
PAPEL	HARMONIA - PR	PONTA GROSSA - PR	1.385.815
PAPEL	LAGES - SC	PORTO D.PEDRO II - PR	1.045.086
POLIETILENO	PORTO ALEGRE - RS	ARAUCARIA - PR	2.515.370
POLIETILENO	GENERAL LUZ - RS	ARAUCARIA - PR	1.263.688
PROD SIDERURGICO	ARAUCARIA - PR	AGUA BRANCA - SP	528.281
PROD SIDERURGICO	ARAUCARIA - PR	ANTONINA - PR	1.179.257
PROD SIDERURGICO	ARAUCARIA - PR	ZARATE - AR	7.460.676
PROD SIDERURGICO	ARAUCARIA - PR	PORTO ALEGRE - RS	1.216.806
PROD SIDERURGICO	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	AGUA BRANCA - SP	8.044.234
PROD SIDERURGICO	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	ARAUCARIA - PR	915.978
PROD SIDERURGICO	ZARATE - AR	TATUI - SP	4.690.579
PROD SIDERURGICO	AMADOR BUENO - SP	ARAUCARIA - PR	10.317.744
PROD SIDERURGICO	TATUI - SP	ARAUCARIA - PR	2.545.655
PROD SIDERURGICO	TATUI - SP	ZARATE - AR	659.104
SOJA	PONTA GROSSA - PR	PORTO ALEGRE - RS	8.488.089
SOJA	JATAIZINHO - PR	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	3.854.695
SOJA	LONDRINA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	58.426.434
SOJA	LONDRINA - PR	PONTA GROSSA - PR	2.027.896
SOJA	MARINGA - PR	PORTO D.PEDRO II - PR	109.886.479
SOJA	MARINGA - PR	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	229.960.917
SOJA	CASCADEL - PR	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	16.067.599
TRIGO	PORTO D.PEDRO II - PR	CURITIBA - PR	2.802.084
TRIGO	SAO FRANCISCO DO SUL - SC	PONTA GROSSA - PR	4.409.061

EM BRANCO



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 Site: www.ibama.gov.br

Processo 3534/00
 Assinatura [Handwritten Signature]

Comunicado de Ocorrência de Acidente Ambiental – Informações Preliminares

Fonte da informação: comunicado da empresa responsável verificação na mídia denúncia outra(s) fonte(s).
 Identificar: _____

1. Localização do acidente/incidente

Unidade da Federação: São Paulo Coordenadas: Próximo à Taquaritinga
 Município: Santa Ernestina Complementação: Km (ferroviário) 62
 rodovia ferrovia embarcação aeronave terminal - portos, ancoradouros etc. plataforma duto indústria armazenamento posto de combustível outros.
 Qual(is): _____
 Especificar: _____

2. Tipo de evento

derramamento descarrilamento tombamento colisão explosão incêndio desastre natural
 outros. Qual(is): _____

Breve descrição do acidente/incidente: tombamento de 4 vagões tanques, com vazamento de óleo diesel em três deles.

3. Identificação da Empresa/Responsável(is)

Nome: Ferrobán - Ferrovias Bandeirantes S.A. CNPJ/CPF: 02.502.844-0001-66
 sem informação

4. Data e hora estimadas do acidente/incidente

Data: 25/07/2007 (dia/mês/ano) 4ª feira feriado sáb dom Hora: 14:00hs sem informação

5. Data e hora da primeira observação

Data: _____ (dia/mês/ano) _____ª feira feriado sáb dom Hora: _____ sem informação

6. Condições meteorológicas

tempo bom tempo nublado tempo chuvoso neblina vento sem informação

7. Tipo de produto

óleo combustível produto químico outros. Qual(is): _____
 Especificação: _____ Quantidade aproximada: 60.000 litros
 sem informação

8. Danos identificados

óbitos/feridos curso(s) d'água mar praia ar solo fauna flora habitações próximas
 outros. Qual(is): _____ sem informação
 informações adicionais: _____

9. Danos a áreas protegidas

UC Federal UC Estadual/Municipal possibilidade de dano em UC não afetou UC APP sem informação
 Tipo e nome da unidade/descrição da APP: _____

10. Licenciamento/autorização ambiental

federal estadual/distrital/municipal Tipo de licença/autorização: _____
 sem licenciamento sem informação. Outras informações: _____

11. Instituições/empresas já comunicadas

OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Outra(s) sem informação
 Especificar: CETESB

12. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Outra(s) sem informação
 Especificar: Equipe de Meio Ambiente da ALL e Empresa especializada em atendimento emergencial;

13. Informações adicionais:

Informante Interno (IBAMA)

Nome: Sra. Ludmila Brito
 Unidade do IBAMA: DILIC
 Cargo/função:
 Telefone: (81) 3225-3564
 Data: 25/07/2007 Horário: 15:30

Informante Externo (ALL):

Nome: Renata Twardowsky Ramalho
 Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística do Brasil S.A.
 Cargo/função: Analista Ambiental
 Contato (tel. e-mail-fax): 41 8262-0981 / 41 2141-7310

EM BRANCO



Folha 1134
 Processo 3534 CD
 Assinatura *[assinatura]*

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Site: www.ibama.gov.br

Comunicado de Ocorrência de Acidente Ambiental – Informações Preliminares

Fonte da informação: comunicado da empresa/responsável verificação na mídia denúncia outra(s) fonte(s).
 Identificar: _____

1. Localização do acidente/incidente

Unidade da Federação: Rio Grande do Sul Coordenadas: Próximos Canteiros _____
 Município: _____ Complementação: Entre estações de Professor Pavão x Max Bruch's _____
 rodovia ferrovia embarcação aerocave terminal - portos, ancoradouros etc. plataforma duro
 indústria armazenamento posto de combustível outros.
 Qual(is): _____
 Especificar: _____

2. Tipo de evento

derramamento descarrilamento tombamento colisão explosão incêndio desastre natural
 outros. Qual(is): _____
 Breve descrição do acidente/incidente: tombamento de 5 vagões tanques carregados com gasolina, com pequeno vazamento em um dos vagões (pelo dono)

3. Identificação da Empresa/Responsável(s):

Nome: ALL – América Latina Logística do Brasil S.A. CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50
 sem informação

4. Data e hora estimadas do acidente/incidente

Data: 28/06/2007 (dia/mês/ano) _____ 5ª feira terado sáb dom Hora: 09:30h sem informação

5. Data e hora da primeira observação

Data: _____ (dia/mês/ano) _____ 5ª feira feriado sáb dom Hora: _____ sem informação

6. Condições meteorológicas

tempo bom tempo nublado tempo chuvoso neblina vento sem informação

7. Tipo de produto

óleo combustível produto químico outros. Qual(is): Gasolina
 Especificação: _____ Quantidade aproximada: 5 vagões
 sem informação

8. Danos identificados

óbitos/feridos curso(s) d'água mar / praia ar solo fauna flora habitações próximas
 outros. Qual(is): _____ sem informação
 Informações adicionais: _____

9. Danos a áreas protegidas

UC Federal UC Estadual/Municipal possibilidade de dano em UC não afetou UC APP sem informação
 Tipo e nome da unidade: descrição da APP: _____

10. Licenciamento/autorização ambiental

federal estadual/distrital/municipal Tipo de licença/autorização _____
 sem licenciamento sem informação. Outras informações: _____

11. Instituições/empresas já comunicadas

OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Outra(s) sem informação
 Especificar: FEPAV – órgão ambiental estadual

12. Instituições/empresas atuando no local

IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Outra(s) sem informação
 Especificar: Equipe de Meio Ambiente da ALL e Empresa especializada em atendimento emergencial: FEPAM

13. Informações adicionais:

Informante Interno (IBAMA):

Nome: Sra. Ludmila Brito
 Unidade do IBAMA: DILIC
 Cargo/função:
 Telefone: (61) 3225-0564
 Data: 14/06/2007 Horário: 10:00

Informante Externo (ALL):

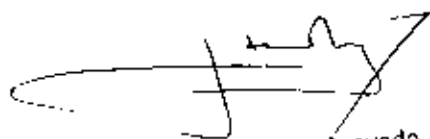
Nome: Renata Twardowsky Ramalho
 Instituição/empresa: ALL - América Latina Logística do Brasil S.A.
 Cargo/função: Analista Ambiental
 Contato (tel, e-mail, fax): 41 2862-0981

Para preenchimento do IBAMA/SEDE:

Registro de Ocorrência nº _____

A Analista
de Viagem / Ludmila
Para conferências
e verificações se for
houver comunicação
a CGEA.

Em 24.7.07



João Henrique de Azevedo
Coordenador
CGEA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Folha 1135
Processo 3534/00
Assinatura HR

Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 180/GMA/07

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 8,084
DATA 28/06/07
RECEBIDO: FIC2

Curitiba, 26 de Junho de 2007.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

Assunto: Antecipação do Art. 2º da Lei Nº 11.097 de 13 de janeiro de 2005.

Prezado Senhor,

Venho através desta, tornar de conhecimento do IBAMA, o início da utilização do diesel B20, nos postos de abastecimento interno da América Latina Logística do Brasil S/A, fornecido pela Petrobrás Distribuidora S/A, visando antecipação do Art 2º da Lei Nº 11.097 de 13 de janeiro de 2005, e a redução estimada de 32% na emissão de poluentes, segundo o teste de opacidade Bosch.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

TABELIONATO GIOVANNETTI
Rua Barão do Serro Azul, 384 - Curitiba
Tel: (41) 3014-2727 - Fax: (41) 3014-2720

Reconheço a(s) firma(s) de:
DURVAL NASCIMENTO NETO
por SEMELHANÇA.

Em testemunho de verdade,
Curitiba, 26 de Junho de 2007

DURVAL NASCIMENTO NETO
Gerência de Meio Ambiente

(Handwritten signature)
Durval Nascimento Neto
Gerência de Meio Ambiente

(Handwritten stamp)
TABELIONATO GIOVANNETTI

(Handwritten note)
A CETMCO
em 28/06/07

TABELIONATO
DE
NOTAS
CAE 75852

RECEBIDO EM 29/6/14
HORA: 500
ASS.: Avonil

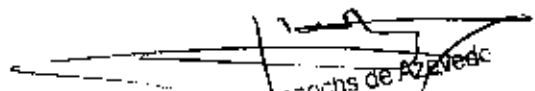
Do Dr Julio
Para conhecimento.

Em 18-7-2001


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGT/MOD/ILIC/BAMA

Às Anelista
Viviane/Ludwig
Para conhecimento

Em 31.7.2001


Marcos de Azevedo
Coordenador
CGT/MOD/ILIC/BAMA

RECEBIDO EM	29/6/14
HORA	500
ASS.	Avonil
CGT/MOD/ILIC/BAMA	



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Carta nº 179/GMA/07

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 8.083
DATA 28/06/07
RECEBIDO: FLO

Folha	1136
Processo	3534/00
Assinatura	HPP

Gerência de Meio Ambiente

Curitiba, 25 de Junho de 2007.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental - DILIQ
SCEN - Av. L4 Norte - Bloco C - Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 - Brasília - DF

Assunto: Cumprimento Condicionante 2.6 da Licença de Operação 559/2006

Prezado Senhor,

Venho através desta, protocolar a entrega da condicionante 2.6, referente à Comunicação a este IBAMA, quaisquer acidentes com possibilidade de ocorrência de impacto ambiental e/ou sobre a população, conforme a solicitação da licença de operação 559/2006.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Renata Twardowsky Hamalho
Gerência de Meio Ambiente

A OGMW
em 28/06/07
J

RECEBIDO EM 29/6/07

HORA: 200

ASS.: Andson

Do Dr. Tullio

Para conhecimento
e verificação.

Em 18-7-07

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Transições,
Migração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/BAMA

Às Anexas
Viviane / Ludmilla
Para a validação
Em 31.7.07



Julio Hennrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/BAMA

Relatório consolidado de acidentes 2007 - Resolução ANTT nº 1431/06

Folha 1137
3534/10
108

Data	Pátio de Piraquara	km	Município	Prefixo do trem	Natureza	Descrição do Acidente
19/03/07	Dom Pedro II / Km 5	3+200	Paranaguá/PR	N 01	Atropelamento com óbito	Trem atropelou pessoa sem identificação de aproximadamente 70 anos de idade. Óbito no local - Acionada a Polícia Militar e a Segurança da Garsepa - Acidente já informado por telefone
12/03/07	Monjolinho - Ortigueira	458+780	Ortigueira/PR	L 03	Atropelamento com óbito	Trem atropelou pessoa identificada como Sra Pedrina Vanjura, de 59 anos de idade, a qual entrou em óbito no local. - Acionada a Polícia Militar e a Segurança da Garsepa - Acidente já informado por telefone
20/03/07	Rolândia / Arapongas	Rolândia	Rolândia/PR	L 46	Abalroamento com óbito	Trem L46 com 38 vagões carregados com farelo e álcool abalroou caminhão furgão que circulava paralelo à li nha, do lado esquerdo, e, em atitude imprudente, tentou passar a Pn antes do trem. Óbito no local. - Acionada ambulância, polícia militar e segurança da GARSEPA
21/04/07	Uvaranas - Periquitos	269+900	Porta Grossa/PR	C 14	Atropelamento com óbito	Trem atropelou pedestre, não identificado, com aparente embriaguez. Óbito no local. - Acionada a Polícia Militar e a Segurança da Garsepa
30/04/07	Francisco Cruz - Jataizinho	198+600	Ibiporã/PR	W 01	Atropelamento com óbito	Trem de serviço W01, locomotiva 4213 conduzindo 7 vagões da via permanentemente atropelou homem de aproximadamente 45 anos que encontrava-se deitado sobre a via. Vítima faleceu no local. - Acionando IML, Polícia Militar e a Segurança da Garsepa.
05/05/07	Pinhais - Piraquara	99+250	Pinhais/PR	C 17	Atropelamento com óbito	Trem atropelou pessoa do sexo feminino, dem identificação, que estava sobre a via. Óbito no local. - Acionada a Polícia Militar e a Segurança da Garsepa.
13/06/07	Pátio da Estação de Curitiba	109+436	CURITIBA/PR	P 11	Atropelamento com óbito	Trem atropelou pessoa do sexo masculino que estava clandestinamente "de carona" sobre os vagões, vindo a cair entre os mesmos. Vítima teve a perna esquerda amputada e foi removido ao pronto socorro, onde veio a falecer. - Acionada Ambulância, a Segurança da Garsepa e a Polícia Militar.

EM BRANCO

13/06/07	Londrina - Ourinhos	205.265	Londrina/PR	O-45	Atropelamento com óbito	Trem atropelou homem de 45 anos, Carlos Alberto Monteiro, que possivelmente estava de carona clandestina na composição. A vítima teve amputada a perna, e morreu em decorrência da hemorragia, já em atendimento pelo SIA.TE. - Ambulância acionada por populares. - Maquinista não percebeu a ocorrência de atropelamento, e somente tomamos conhecimento com a aglomeração de populares e veiculação de notícias, quando a Gerssepa foi averiguar. Segundo notícias da Gerssepa, o cidadão é caroneiro reincidente. Inclui-se já foi retratado de cima dos vagões em outras oportunidades. Todos os dados informados são presumidos, considerando o último trem que passou pela região antes do atropelamento, ocorrido por volta das 15:30hs.
22/06/07	Lages - Bandeirinha	289+500	Lages/SC	F 36	Atropelamento com óbito	trem atropelou pessoa do sexo masculino, sem identificação, que estava sobre a via. Óbito no local. - Acionada a Segurança da Gerssepa e a Polícia Militar.
23/06/07	Monte Castelo / Papanduva	89+190	Monte Castelo/SC	F 34	Atropelamento com óbito	Trem F 34 encontrou cadáver sobre a via férrea. Aparelmente a vítima foi atropelada pelo trem P 17, último a passar pelo local. - Acionada a Segurança da Gerssepa, a Polícia Militar e o IML.

EM BRANCO



Folha	1139
Processo	3534/07
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.002110/07

Nº Original : 255/07

Interessado : PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Data : 5/7/2007

Assunto : SOLICITA NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAR A RESPEITO DA CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO À ALL PARA ATENDER AO PASSIVO AMBIENTAL DA RFFSA, EM CRUZ ALTA/RS.

ANDAMENTO

De : PROGE

Para : DILEC

Data de Andamento: 07/07/2007 10:15:00

Observação: ANEXO MEMORANDO Nº 10.00/2007 PROGE/SABIN

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 8.525
DATA: 07/07/07
RECEBIDO:

[Handwritten Signature]

Assinatura da Chefia do(a) PROGE

Confirmo o recebimento do documento acima descrito.


Assinatura e Carimbo

A CGTMO,

PER PERTINÊNCIA, PAKS

ADENDAMENTO AO M.P.F.

16.07.07.




Thomas Szewczyk de Toledo
Analista Ambiental
Matrícula 1438798
DILIC/BAMA

As D-Teilas

Verificar o
dizenciamento e
reparar resposta

AO MPF.

Em, 28-7-2007



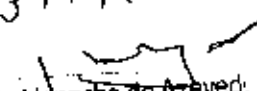
Jorge Luiz Brito Lima Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Urbanização e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/BAMA

As Anclistas

V. Viçosa / Ludovico

Para atendimento

Em 31.7.2007



Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/BAMA



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA – IBAMA

URGENTE

Memorando nº 1050/2007 – PROGE/GABIN

Brasília, 09 de julho de 2007.

DA: Procuradoria-Geral do IBAMA

À: DIRETORIA DE LICENCIAMENTO – DILIC

ASSUNTO: Instrução de Procedimento Administrativo.

Senhor Diretor da DILIC,

Refiro-me ao OF/PRM/CA/RS nº 255/2007, de 27 de junho de 2007, e encaminho a documentação anexa a essa Diretoria, solicitando prestar informações técnicas sobre a concessão de licença de operação à empresa América Latina Logística – ALL para atender ao passivo ambiental da RFFSA na área de abastecimento de combustível na Cidade de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,


ANDREA VULCANIS
Procuradora Chefe

EM BRANCO



Folha	1341
Processo	3534/00
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

OFIPRMICA/RS nº 255/2007
Fênix PRM-CruzAlta-nº 0385/2007

Cruz Alta (RS), 27 de Junho de 2007.

Ilustríssimo Senhor
MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
MD Presidente do IBAMA
BRASÍLIA / RS

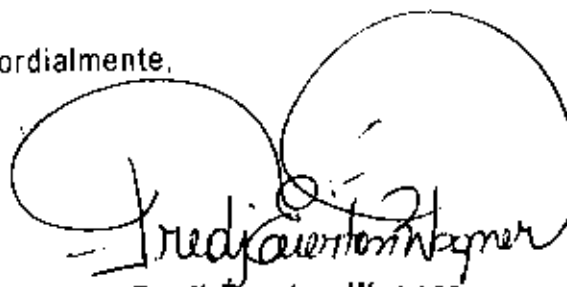
Assunto: Instrução de Procedimento Administrativo

Senhor Diretor-Presidente:

Cumprimentando-o, informo que esta Procuradoria da República em Cruz Alta instaurou o Procedimento Administrativo nº 1.29.016.000038/2007-14 para dar continuidade ao andamento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil nº 52/2002 da Promotoria de Justiça Especializada desta cidade, cujo objeto é a investigação de dano ambiental ocorrido na Rua Vinte de Setembro, Bairro Ferroviário, nesta cidade de Cruz Alta, relativo à poluição no solo do pátio da antiga estação ferroviária onde é realizado o abastecimento das locomotivas da empresa América Latina Logística - ALL.

Nesse sentido, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria para, **no prazo de 10 dias**, informar a respeito da concessão de licença de operação à ALL para atender ao passivo ambiental da RFFSA na área de abastecimento de combustíveis na Cidade de Cruz Alta/RS.

Cordialmente,


Fredi Everton Wagner
Procurador da República

MMA - IBAMA
Documento
10100.002110/07-18
GABIN
Data: 05/07/07 Prazo:

EM BRANCO



Folha	1142
Processo	3534/00
Assinatura	HA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO N.º 433/2007 -DILIC

Brasília, 17 de julho de 2007

Ao Senhor
FREDI ÉVERTON WAGNER
Procurador da República
Procuradoria da República no Rio Grande do Sul
Rua Barão do Rio Branco, 2435, Bairro Brenner
Cruz Alta - RS
CEP 98.010-770
PABX (55) - 3324-3451

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o, informo que esta Diretoria de Licenciamento Ambiental tomou ciência, em 11.07.07, do teor do Ofício OF/PRM/CA/RS nº 255/2007, endereçado à Presidência desta autarquia, que solicita informações sobre concessão de Licença de Operação à América Latina Logística - ALL.

Neste sentido, considerando que os servidores do IBAMA encontram-se em estado de greve desde o dia 14 de maio, solicito prorrogação do prazo de 10 (dez) dias estipulado, para atendimento do requisitado.

Respeitosamente,

Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:	18 10h 10f
RECEBIDO EM:	18.07.07 14h 55m
RECEBIDO POR:	M. O. Franco
FAX Nº:	(55) 3324-3451

EM BRANCO



Folha	1143
Processo	3534/00
Assinatura	[Handwritten Signature]

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

MEMO/DILIC/Nº 395 /07

Brasília, 17 de julho de 2007

À Senhora Procuradora Chefe

Assunto: referente ao MEMORANDO Nº 1050/2007 – PROGE/GABIN .

Senhora Procuradora Chefe,

Em atenção ao solicitado por meio do documento em referência, encaminho cópia do Ofício nº 33/2007 – DILIC, endereçado ao DD. Procurador da República no Rio Grande do Sul, em Cruz Alta, solicitando prorrogação do prazo estabelecido para resposta ao requisitado no Ofício OF/PRM/CA/RS nº 255/2007, em virtude da greve dos servidores do IBAMA. Outrossim, informo que encaminhamos o documento à Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis, para atendimento.

Atenciosamente,

Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento Ambiental

Proge
RECEBIDO
Em 18/07/07
Ass. [Handwritten Signature]

EM BRANCC

Folha 1344
Processo 3534/0
Assinatura [assinatura]

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 5.630
DATA: 02/05/07
RECEBIDO:
[assinatura]



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Ofício nº 225/2007 – PRM/Pguá

Paranaguá-PR, 02 de maio de 2007.

Inquérito Civil nº 1.25.007.000044/2006-49

Senhor Superintendente:

Cumprimentando-a, pelo presente, para instrução do Procedimento Administrativo em epígrafe, e com fundamento no disposto no Art.8º, II, da Lei Complementar nº 75/93, requisito a Vossa Senhoria que, *no prazo de trinta dias*, contados do recebimento deste, encaminhe cópia integral do procedimento decorrente do documento nº 02017.004830/05-02, relativo à denúncia de operação sem licença ambiental no trecho ferroviário denominado "Ramal Matarazzo", no Município de Antonina, Estado do Paraná.

Atenciosamente,

PEDRO PAULO REINALDIN
Procuradora da República

Ilustríssimo Senhor
LUIZ FELIPPE KUNZ JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA
70.818-900 – Brasília - DF

De ordem

A CGTM

Em 08/05/07

Rosa Terra
Rosemar
Analista Administrativo
Matr. 0398623
DILIC/IBAMA

RECEBIDO EM: 11/5/07
HORA: 9:30
ASS.: Audrey

Do Dr. Titulo

preparar o relatório
informar sobre
a regularização
da Ferraria já
distante
verificar se é
o caso do animal.
Enviar também
o documento nº

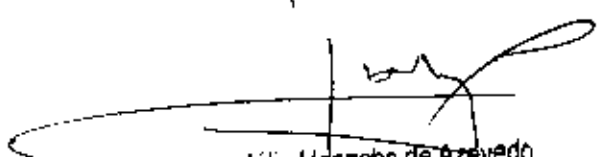
2017. 001830/05-02
Em, 11-5-2007


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Operação e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA


As Analistas
V. Vianna e
Ludmila

Para verificar
se já houve
resposta.

Em 1/8/07


Julio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA

Folha	1145
Processo	3534
Assinatura	

DATA: 04/05/05 **CÓPIA****Curitiba, 06 de maio de 2005.****AO
IBAMA/PR****C/C MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****ILMO. SR. MARINO ELIGIO GONÇALVES**

Venho através desta, solicitar a imediata paralisação da Operação Ferroviária no trecho denominado RAMAL MATARAZZO em Antonina, de propriedade da empresa: MINITERRAS AGROPASTORIL LTDA, inscrita no CNPJ nr. 45.241.817/0007-85, situada na Av. Conde Francisco Matarazzo, 2465, Antonina, Pr, e sua operadora ferroviária – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA - ALL, visto que as mesmas não possuem Licença de Operação para operar no respectivo ramal. .

Esperando a imediata tomada de decisão.

Sem mais para o momento



Alvaro Porfirio Santana
MUSEU DE ARMAS MÁQUINAS E VEÍCULOS
Av. Conde Francisco Matarazzo, 2489, Antonina, Pr, Cep. 83.370-000

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Memo nº 234/2007/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 06 de agosto de 2007.

Ao: Arquivo da Diretoria de Licenciamento Ambiental

ASSUNTO: Arquivamento de material

Prezada Senhora,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da malha ferroviária sul sob a concessão da América Latina Logística (processo nº 02017.003534/00-42) solicito a gentileza de arquivar os seguintes documentos:

Descrição	Nº Volumes	Tipo de Documento	Data	Nº Cópias
Estudo Ambiental e Plano Básico Ambiental	1, 2, 3	EA/PBA	2003	1

Atenciosamente,

JULIO HENRICH DE AZEVEDO
Coordenador de Licenciamento de Transporte
CGTMO/DILIC/IBAMA

Recebi em 6/8/07
[assinatura]

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Folha	1147
Processo	3534/0
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 195/GMA/07

Curitiba, 25 de Julho de 2007.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 9.208
DATA: 26/07/07
RECEBIDO: *[Handwritten Signature]*

Assunto: Cumprimento Condicionante 2.3.10 da Licença de Operação 559/2006

Prezado Senhor,

Venho através desta, protocolar a entrega da condicionante 2.3.10, referente à "Relatórios semestrais das atividades do Programa de Educação Ambiental, voltado a comunidade lindeira à ferrovia", referente ao 1º semestre de 2007.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.


Atenciosamente,

Renata Twardowsky Ramalho
Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

*A cargo
de m. Jorge Brito
[Handwritten Signature]*

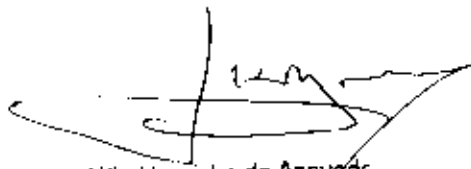
Bo do Túnel
Para levantamento
e avaliação.

Em, 27-7-2007


Jorge Luiz Brito Cunha Fels
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/BAMA

A. Analistas
Viviane/Julio

Para avaliação
Em 6.8.2006


Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/BAMA

Folha	1148
Processo	3534/07
Assinatura	JR



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para
Carta nº 193/GMA/07

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 9.209
DATA 26/07/07
RECEBIDO: J.

Gerência de Meio Ambiente

Curitiba, 25 de Julho de 2007.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

Assunto: Cumprimento Condicionante 2.3.20 da Licença de Operação 559/2006

Prezado Senhor,

Venho através desta, solicitar prorrogação de prazo para envio da condicionante 2.3.20 para o mês de Agosto, pois a ALL – América Latina Logística do Brasil S.A., baseada nos preceitos da Lei nº 6.404, de 15 de setembro de 1976, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e da Instrução CVM (Comissão de Valores Mobiliários) 358, de 3 de janeiro de 2002, é impedida de fornecer informações privilegiadas relevantes antes da divulgação pública das informações trimestrais ou anuais (ITR / IAN), sob pena de responder civil e criminalmente pelo descumprimento do dever de sigilo caso estas informações sejam utilizadas para a obtenção de vantagem indevida em negociações com valores mobiliários.

Diante do exposto, a ALL encaminhará o relatório referente ao 2º trimestre de 2007, após o dia 9 de agosto, ocasião de sua divulgação ao mercado, conforme solicitado na condicionante da licença de operação 559/2006 supracitada.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Renata Twardowsky Ramalho
Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

*A CATMO
em 26/07/07
J.*

RECEBIDO EM 27/7/07

HORA: 200

ASS.: André

Do Dr Túlio

Analisar.

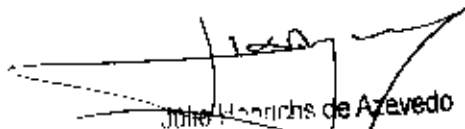
Em, 27-7-2007

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Transações,
Mineração e Orla Cuiabá
CGTMO/DILIC/BAMA

Às Análises Viliane/
Luclurite

Para avaliar

Em, 6-8-2007


João Henrique de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/BAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Memo nº 253 /2007 - COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 09 de agosto de 2007.

À Coordenadora do Núcleo de Licenciamento Ambiental

ASSUNTO: Convite para vistoria técnica

Senhora Coordenadora,

1. Reportando-me ao processo de regularização ambiental da Malha Ferroviária Sul, informo que entre os dias 20 e 24 de agosto de 2007 será realizada vistoria técnica em parte da malha ferroviária do Rio Grande do Sul. Segue abaixo a programação da vistoria:

Cidade		Data	Deslocamento	Pernoite
De	Para			
Brasília/DF	Porto Alegre/RS	19/08/07	Aéreo	Porto Alegre/RS
Porto Alegre/RS	Rio Pardo/RS	20/08/07	Automóvel do empreendedor	Cruz Alta/RS
Rio Pardo/RS	Santa Maria/RS		Automóvel de Linha	
Santa Maria/RS	Cruz Alta/RS		Automóvel do empreendedor	
Cruz Alta/RS	Santa Maria/RS		Automóvel do empreendedor	
Santa Maria/RS	Dilem. Aguiar/RS	21/08/07	Automóvel de Linha	Cacequi/RS
Dilem. Aguiar/RS	Cacequi/RS	Automóvel do empreendedor		
Cacequi/RS	Uruguaiana/RS	22/08/07	Automóvel de Linha	Cacequi/RS
Uruguaiana/RS	Cacequi/RS		Automóvel do empreendedor	
Cacequi/RS	Bagé/RS	23/08/07	Automóvel de Linha	Bagé/RS
Bagé/RS	Rio Grande/RS	24/08/07	Automóvel de Linha	Porto Alegre/RS
Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS		Automóvel do empreendedor	
Porto Alegre/RS	Brasília/DF	25/08/07	Aéreo	--

2. Na oportunidade, convido representante desse NLA a participar da vistoria em questão e indico para contato os técnicos Viviane e Ludmila, no telefone (61) 3316-1410.

Atenciosamente,

JULIO HENRICHS DE AZEVEDO
 Coordenador
 CGTMO/DILIC/IBAMA

09 08 2007

V.L.A

EM BRANCO



Folha	1150
Processo	3534/07
Assinatura	KRR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 219/2007 - COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 09 de agosto de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor
Durval Nascimento Neto
 Coordenador de Meio Ambiente e Segurança
 A.L.L. - América Latina Logística do Brasil S/A
 Rua Emilio Bertolini, 100, Vilas Oficinas
 CEP - 82.920 - 030 - CURITIBA/PR
 Tel: (041)2141-7388 / Fax: (041) 2141-7394

Assunto: **Vistoria técnica**

Senhor Coordenador,

1. Reportando-me ao processo de regularização ambiental da Malha Ferroviária Sul, informo que entre os dias 20 e 24 de agosto de 2007 será realizada vistoria técnica em parte da malha ferroviária do Rio Grande do Sul. Segue abaixo a programação da vistoria:

Cidade		Data	Deslocamento	Pernoite
De	Para			
Brasília/DF	Porto Alegre/RS	19/08/07	Aéreo	Porto Alegre/RS
Porto Alegre/RS	Rio Pardo/RS	20/08/07	Automóvel do empreendedor	Cruz Alta/RS
Rio Pardo/RS	Santa Maria/RS		Automóvel de Linha	
Santa Maria/RS	Cruz Alta/RS		Automóvel do empreendedor	
Cruz Alta/RS	Santa Maria/RS	21/08/07	Automóvel do empreendedor	Cacequi/RS
Santa Maria/RS	Dilem. Aguiar/RS		Automóvel de Linha	
Dilem. Aguiar/RS	Cacequi/RS		Automóvel do empreendedor	
Cacequi/RS	Uruguaiana/RS	22/08/07	Automóvel de Linha	Cacequi/RS
Uruguaiana/RS	Cacequi/RS		Automóvel do empreendedor	
Cacequi/RS	Bagé/RS	23/08/07	Automóvel de Linha	Bagé/RS
Bagé/RS	Rio Grande/RS	24/08/07	Automóvel de Linha	Porto Alegre/RS
Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS		Automóvel do empreendedor	
Porto Alegre/RS	Brasília/DF	25/08/07	Aéreo	---

Atenciosamente,

JULIO HENRICHS DE AZEVEDO
 Coordenador
 CGTMO/DILIC/IBAMA

VLA

EM BRANCO



Folha	1151
Processo	3534/00
Assinatura	[Handwritten Signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 236/2007 - COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 15 de agosto de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor

Antenor Ferrari

Diretor Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM

Rua Carlos Chagas, nº 55 - 8º andar - Centro - Porto Alegre/RS

CEP - 90.030 - 020

Fax: (051) 3211-3079

Assunto: **Convite para vistoria técnica**

Senhor Diretor,

1. Reportando-me ao processo de regularização ambiental da Malha Ferroviária Sul, informo que entre os dias 20 e 24 de agosto de 2007 será realizada vistoria técnica em parte da malha ferroviária do Rio Grande do Sul. Segue abaixo a programação da vistoria:

Cidade		Data	Deslocamento	Pernoite
De	Para			
Brasília/DF	Porto Alegre/RS	19/08/07	Aéreo	Porto Alegre/RS
Porto Alegre/RS	Rio Pardo/RS	20/08/07	Automóvel do empreendedor	Santa Maria/RS
Rio Pardo/RS	Santa Maria/RS		Automóvel de Linha	
Santa Maria/RS	Dilem. Aguiar/RS	21/08/07	Automóvel do empreendedor	Cacequi/RS
Dilem. Aguiar/RS	Alegrete/RS		Automóvel de Linha	
Alegrete/RS	Uruguaiana/RS	22/08/07	Automóvel de Linha	Cacequi/RS
Uruguaiana/RS	Cacequi/RS		Automóvel do empreendedor	
Cacequi/RS	Bagé/RS	23/08/07	Automóvel de Linha	Bagé/RS
Bagé/RS	Rio Grande/RS	24/08/07	Automóvel de Linha	Porto Alegre/RS
Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS		Automóvel do empreendedor	
Porto Alegre/RS	Brasília/DF	25/08/07	Aéreo	--

2. Na oportunidade, convido representante dessa Fundação a participar da vistoria em questão e indico para contato as técnicas Viviane e Ludmila, no telefone (61) 3316-1410.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
 JULIO HENRICHS DE AZEVEDO
 Coordenador
 CGTMO/DILIC/IBAMA

16 68 07
 14 15 07
 [Handwritten Signature]

VLA

EM BRANCO

Folha	1152
Processo	3534/00
Assinatura	HR



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Memo nº 439 /DILIC

Brasília, 09 de agosto de 2007.

À Procuradoria-Geral do Ibama

Dra. Andrea Vulcanis

ASSUNTO: Resposta ao Memorando nº 1050/2007 – PROGE/GABIN

Senhora Procuradora,

1. Em resposta ao Memorando nº 1050/2007 – PROGE/GABIN, referente ao Ofício nº 255/2007 – OE/PRM/CA/RS, informo que a regularização do posto de abastecimento de locomotivas localizado no município de Cruz Alta/RS, é parte do Complexo de Unidades de Apoio ferroviário de Cruz Alta, cujo licenciamento ambiental faz parte do processo de regularização da Malha Ferroviária Sul, sob concessão da América Latina Logística S.A, em curso neste Instituto desde 2001.

2. Com relação aos passivos ambientais presentes neste complexo, há que se considerar duas possibilidades: aqueles advindos da operação da ALL no local desde 1996, quando foi assinado o contrato de concessão, e aqueles devidos à operação da RFFSA. De acordo com o edital de concessão (Art. 7º) os passivos de qualquer natureza, inclusive os ambientais, são de inteira responsabilidade da RFFSA, sendo que, como esta foi extinta, a responsabilidade passou para a União, em particular ao Ministério dos Transportes. Portanto, caberá ao IBAMA determinar à empresa, no decorrer do processo de licenciamento, a avaliar a extensão da contaminação do solo não só desta unidade, mas de todas aquelas presentes no complexo, para embasar as tratativas junto à empresa, o IBAMA e a União, que determinará os responsáveis pela recuperação do mesmo.

3. Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento Ambiental
IBAMA

VIA

RECEBI
Em 12/08/07
Procurador
IBAMA

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Processo	1153
Processo	3534/07
Assinatura	UPA

Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 196/GMA/07

Curitiba, 25 de Julho de 2007.

Ao

IBAMA

AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis

M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ

SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA

CEP: 70818-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 10.418

DATA: 15/08/07

RECEBIDO:

Assunto: Cumprimento Condicionante 2.3.11 da Licença de Operação 559/2006

Prezado Senhor,

Venho através desta, protocolar a entrega da condicionante 2.3.11, referente à "Relatórios semestrais das atividades do Programa de Comunicação Social, voltado à comunidade lindeira à ferrovia, visando obter maior integração, conscientização e colaboração da comunidade local das atividades da ALL", referente ao 1º semestre de 2007.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

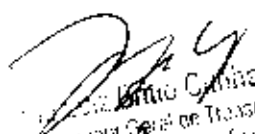
À CATMO
em 15/08/07

REL DO EM 16/8/07
HORAS 1000
ASS: Auditor

AO Dr. Julio

Para avaliar.

Em, 16-8-2007



Coordenador
Gestão Geral de Transportes,
Instituições e Obras Federais
CGTMO/DILIC/IBAMA

A Analis L

- Viviane
- Ludmilla
- Rose

Para avaliar

Em 17.8.07


Luis Henriques de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

Gerência de Meio Ambiente

Folha	1154
Processo	3534/00
Assinatura	JAR

Carta nº 209/GMA/07

Curitiba, 16 de Agosto de 2007.

Ao

IBAMA

AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis

M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIC

SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA

CEP: 70818-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 10.558

DATA: 17/08/07

RECEBIDO: JAR

Assunto: Entrega dos Estudos para Licenciamento Ambiental dos trechos ferroviários: Iperó – Pinhalzinho e Itaboa – Apiaí.

Prezado Senhor,

Encaminhamos, em anexo, os estudos abaixo elencados, como subsídio para o licenciamento ambiental da malha ferroviária e dos complexos operacionais desta ALL – América Latina Logística do Brasil S.A.

- **TOMO IX** – Trecho 1, entre Iperó (SP) e Pinhalzinho (SP), divididos em:

Parte 1: Contendo considerações preliminares, metodologia, caracterização, material rodante e meio físico;

Parte 2: Contendo meio biótico, PCA, análise de risco, PAE e anexos.

- **TOMO X** – Trecho 2, entre Itaboa (SP) e Apiaí (SP), contendo: considerações preliminares, metodologia, caracterização, material rodante, meio físico, meio biótico, PCA, análise de risco, PAE e anexos.


Durval Nascimento Neto
Gerente de Meio Ambiente

A COSTA
em 17/08/07
J

RECEBIDO EM 20/8/07
HORA: 9:00
ASS: [assinatura]

Ao Dr Titus

Avaliar

Em 20-8-2007

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Planejamento,
Operação e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/BAMA

As Anelidas
Viviane e
Ludmila

Para avaliar

Em 21.8.07

[assinatura]
Julio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/BAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Folha	1155
Processo	3534/07
Assinatura	[assinatura]

URGENTE

Ofício nº 364/2007 – PRM/Pguá

Paranaguá-PR, em 08 de agosto de 2007.

Inquérito Civil nº 1.25.007.000044/2006-49

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 10.433
DATA: 15/08/07
RECEBIDO:

Senhor Diretor-Presidente:

[assinatura]

Cumprimentando-o, **reitero** os termos do ofício nº 225/2007-PRM/Pguá (cópia anexa). Ressaltando a importância das informações solicitadas em virtude destas serem imprescindíveis no sentido de subsidiar os trabalhos de instrução do Procedimento Administrativo em trâmite nesta Procuradoria da República.

Nos termos do art. 8º, § 5º, da LC 75/93, **fixo o prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento desta, para o cumprimento da presente requisição. Informo que, **conforme disposição do § 3º, do art. 8º, do mesmo Diploma Legal**, o retardamento ou não atendimento deste expediente implicarão em responsabilidades civil e criminal, de quem lhe der causa.

Atenciosamente.

PEDRO PAULO REINALDIN
Procurador da República

Ilustríssimo Senhor
LUIZ FELIPPE KUNZ JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA
70.818-900 – Brasília - DF

A CONTRA,
Para. Incontinentes.
BSP, 21/08/07

Polyana Faria Pereira
Analista Ambiental
Matricula 1572966
DILIC/IBAMA

A. Analistas

Viviane

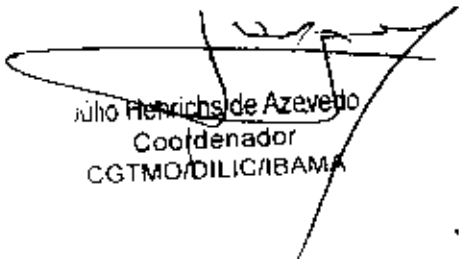
Ludmila


Rose

Para providencia

obrevando o prazo
(27/08/2007)

EM 23.8.2007


Julio Henriks de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA

Folha	1156
Processo	3534/02
Assinatura	



TERMO DE CERTIDÃO

Certifico que aos 28 dias do mês de Junho de 2.007 , contactei Sra. Maria José/DILIC, pelo fone (61-33161212), e no dia 29/06/07 enviei FAX(cópia anexa) do OF.225/2007, fls.100 destes autos; sendo que em 02/07/2007 obtive confirmação da Sra. Ludmila/Analista Ambiental, sediada na Coordenadoria de licenciamento de transportes, sob comando do Sr. Julio Azevedo que essa mesma Coordenadoria encontra-se em estado de greve,impedindo assim previsão de resposta do referido Ofício.

~~Ivan Roberto Burigo~~
Matr. 8631-1

EM BRANCO

Folha	1157
Processo	3534/00
Assinatura	<i>[assinatura]</i>



TERMO DE CERTIDÃO

Certifico que aos 30 dias do mês de Julho de 2.007 , retomei contato via telefone (61-33161212), com a Sra. Ludmila/Analista Ambiental, sendo que a mesma informou que o setor havia retornado de greve a apenas uma semana, no que reforcei o pedido de estimativa de resposta face OF.225/07-PRM/PGUÁ;fls.100 destes autos;ficando a servidora de me retornar informação, porém, até a presente data não recebi novo contato (07/08/2007).

~~Ivan Roberto Burigo~~

Matr. 6631-1

EM BRANCO



Data	11/58
Processo	3534/00
Assinatura	[Assinatura]

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 Site: www.ibama.gov.br

Correção de Ocorrência de Acidente Ambiental - Informações Preliminares

Fonte da informação: comunicado da empresa responsável no Estado ou mídia denúncia outra(s): _____
 Justificativa: _____

1. Localização do acidente/incidente:

Unidade da Federação: Paraná Coordenada: Princesa D. Maria
 Município: Umuarama Complemento: _____
 rodoviar ferrovia embarcação indústria terminal portuário, embarcadero etc. plataforma guêbo indústria armazenamento posto de combustível outros
 (Qual(is): _____)
 Disposição: _____

2. Tipo de evento:

derramamento desestruturamento tombamento colisão explosão incêndio desastre natural
 outros: Qual(is) _____
 Breve descrição do acidente/incidente: Paralisação de 6 vagões carregados de combustível, vazamento de 1 vagão de Diesel (aproximadamente 64 mil litros) no km 44-141 da ferrovia

3. Identificação da Empresa Responsável:

Nome: ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. CNPJ/CPF: 01.258.947/0005-50
 sem informação

4. Data e hora em que ocorreu o acidente/incidente:

Data: 25/08/07 (dia/mês/ano) Hora: _____ () sem informação

5. Data e hora da primeira observação:

Data: _____ (dia/mês/ano) Hora: _____ () sem informação

6. Condições meteorológicas:

tempo bom tempo nublado tempo chuvoso nevoeiro nevoa sem informação

7. Tipo de produto:

óleo combustível produto químico gás(es) qual(is): Diesel
 Especificação: _____ Quantidade envolvida: _____ vagões
 sem informação

8. Danos identificados:

veículos afetados dano(s) à vida dano à propriedade dano à saúde dano à flora dano à fauna habitações próximas
 outros: Qual(is) _____ sem informação
 Informações adicionais: _____

9. Dama a área afetada:

UC Federal UC Estadual/Municipal não se aplica ao dano em UC não afetou UC APP sem informação
 Tipo e nome da unidade/descrição da APP: _____

10. Licenciamento/autorização ambiental:

Federal estadual/distrital/municipal Tipo de licença/autorização: Licença de Operação 539/2006
 sem licenciamento sem informação Outros: _____

11. Instituições/órgãos de fiscalização:

OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Outros: _____ sem informação
 Especificar: FEPAN

12. Instituições/empresas atuando no local:

IBAMA OEMA Defesa Civil Corpo de Bombeiros Polícia Rodoviária Outras: _____ sem informação
 Especificar: Equipe de segurança e Meio Ambiente do ALL e Empresa de atendimento emergencial

13. Informações adicionais:

Informante interno (IBAMA): Bra. Lucimila Brito
 Nome: _____
 Unidade do IBAMA: DILC
 Cargo/função: _____
 Telefone: (61) 3226-8884 Data: 27/08/07 Hora: 17:13

Informante externo (AEL):
 Nome: Daniel Fassamento Alato
 Instituição/empresa: AEL Logística
 Cargo/função: Gerente de Meio Ambiente
 Contato (tel, e-mail, fax): 0116-3002

Para atendimento do IBAMA/SEDE:
 Registro de Ocorrência nº _____

FAX RECEBIDO
 Em 28/08/07
 [Assinatura]

EM BRANCO



N.º	1159
Processo	3534/00
Assinatura	JLF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Troço 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 619/2007 DILIC

Brasília, 3 de setembro de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Pedro Paulo Reinaldin
Procurador da República em Paranaguá/PR
R. Rodrigues Alves, 800, conj.1004 - Centro Histórico
CEP: 83203-170 - Paranaguá/PR
Tel/Fax: (41) 34235897

Assunto: Licenciamento Ambiental da Malha Ferroviária Sul

Senhor Procurador,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da malha ferroviária sul, sob concessão da América Latina Logística S.A - ALL, conforme solicitação dessa Procuradoria, reiterando o Ofício 006/2007 CGTMO/DILIC de 18 de janeiro de 2007, informo:

- Por se tratar de empreendimento implantado e em operação a mais de 100 anos, e portanto, anterior a legislação ambiental que determina e regulamenta o licenciamento ambiental, foi determinado pelo Decreto nº4340, em seu Art. 34, que:

"Os empreendimentos implantados antes da edição deste Decreto e em operação sem as respectivas licenças ambientais deverão requerer, no prazo de doze meses a partir da publicação deste Decreto (22/08/2002), a regularização junto ao órgão ambiental competente mediante licença de operação corretiva ou retificadora."

- A ALL requereu, dentro do prazo previsto na lei, a devida Licença de Operação, tendo sido aceito pelo IBAMA o cronograma proposto pela empresa para a regularização da malha ferroviária e suas respectivas unidades de apoio, em curso desde 2000. Portanto, relativo à legislação ambiental, não existe impedimento à operação da ALL no trecho Morretes - Antonina;

- O trecho denominado Morretes - Antonina foi objeto de um estudo à parte, protocolado no IBAMA em dezembro de 2005, tendo sido realizada vistoria neste trecho no mesmo mês. O Parecer Técnico conclusivo deverá ser finalizado até dia 30 de setembro de 2007, conforme cronograma de atividades determinado pela Coordenação de Licenciamento de Transporte;

2. Como o processo administrativo 02017.003534/00-42 trata da regularização ambiental de toda a malha ferroviária sob a concessão da ALL, estão sendo encaminhadas, em anexo, cópias de todos os documentos relativos ao trecho em questão.

3. Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROBERTO MESSIAS FRANCO
Diretor de Licenciamento Ambiental

LLAB / VIA - CONTRA
(Com anexo)

EM BRANCO

Protocolo	1160
Processo	3534/00
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 11.890
DATA: 29/08/07
RECEBIDO: F107

Curitiba, 17 de agosto de 2007.

AO
IBAMA – PARANÁ
ILMO. SR. HÉLIO SYDOL – SUPERINTENDENTE DO IBAMA

Prezado Senhor:

Conforme Ofício em anexo e cópia de resposta em anexo.

Voltamos a reiterar o nosso pedido de paralização imediata da Ferrovia em Antonina, chamado ramal Matarazzo, extensão de 3 km de propriedade da Miniterras Agropastoril Ltda, por falta de licenciamento ambiental.

A proprietária Miniterras Agropastoril Ltda, sito à Av. Conde Matarazzo, 2465 – “Porto Matarazzo”, não providenciou o licenciamento ambiental. Conforme art. 70 da Lei 9605, parágrafo 3º.

A autoridade ambiental que tiver conhecimento de infração ambiental é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio, sob pena de co-responsabilidade.

A responsabilidade do devido licenciamento é de responsabilidade do Órgão Federal.

Assim, sito IBAMA e não de responsabilidade do IAP.

Esperamos a imediata tomada de atitude por parte do IBAMA.

Sem mais, para o momento, agradeço desde já

Álvaro Porfírio Santana
Rua Cecília Marques da Luz, 318, Atuba, Curitiba, Pr
Fone – 41 – 9171-0771

D U C U M E N T O


02017.005928/07-12
IBAMA/MMA – SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 17/08/07 Maria-Soc

A COTHO
Bm 29/08/07
J.

Ao ^{geral} Coord. Substituto
- (DILIC), Dr. Júlio
H. de Azevedo, para
conhecimento e medidas
cabíveis, visto que até
a presente data
não foi regularizada
a operação do Trecho
Houate - Antonina, com
expedição de licença para
sal.

Em: 24/08/07


Coordenador de Meio Ambiente
IBAMA/PB

RECEBIDO EM 30/8/07
HORA: 9:00
ASS: André

AO Dr. Tula
relato ^{de} moridade
dos técnicos envolvidos
na análise em questão.
Em, 30-8-2007

José Luiz de Melo Cunha Reis
Coordenador
IBAMA/PB

Às Análises
Viviane e
Ludovik
Para providências
em caráter prioritário

EM C.7.07


Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA

Documentos que estavam
em anexo e que já concluíam
o processo: págs. 1050; 1049; 1051;
1047; 1052; 1048; 1067; 1118; 1120;
1121; 1122

ATA DE REUNIÃO

Folha	1161
Processo	3534/00
Assinatura	J.P.P.

Aos 14 dias do mês de agosto, na sede do Porto de Antonina, presentes os Srs. Plínio Tocchetto, Bruno Carvalho Lino de Souza (representando **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.** [a “ALL”], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.258.944/0001-26, com sede em Curitiba – PR, na Rua Emilio Bertolini, nº 100, Bairro Cajuru, Vila Oficinas), Juarez Moraes (representando o “Porto de Antonina”), Basílio Wowk Neto (representando a “COOPETRANS”) , e Fernando J. B. Matarazzo, (representando o Porto Matarazzo e **MINITERRA AGROPASTORIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.241.817/0007-85, com sede no Município de Antonina - PR, esta última proprietária da área onde está situado o denominado “Ramal Matarazzo”), em conjunto referidas simplesmente como “PARTES”, deliberando o seguinte:

Considerando que:

(i) a “ALL” foi obrigada, por decisão judicial proferida em Ação Civil Pública sob n. 2003.70.08.000292-7, em trâmite perante a Vara Federal de Paranaguá, a reabrir e recuperar o trecho compreendido entre Morretes e Antonina;

(ii) que Sr. Fernando Matarazzo afirma ser representante e procurador da Empresa “MINITERRA AGROPASTORIL”, proprietária da área onde está situado o denominado “Ramal Matarazzo” - que liga a Estação de Antonina ao Porto de Antonina - o que deverá ser adequadamente verificado e comprovado nos autos da Ação Civil Pública acima referida;

(iii) as “PARTES” presentes a esta reunião identificaram a necessidade de retomar o transporte ferroviário de cargas no ramal Morretes/Antonina como forma de fomentar os negócios desenvolvidos pelos Portos de Antonina, Ponta do Félix e Matarazzo;

decidem as “PARTES” na melhor forma de direito, acordar o quanto segue:

EM BRANCO

Processo	1762
Processo	3534/00
Assin.	ALL

1 - a ALL se compromete a realizar os investimentos necessários, embora a tanto não esteja contratualmente obrigada, à reabertura, recuperação e reativação da linha férrea do denominado "Ramal Matarazzo" para acesso ao Porto de Antonina, assumindo, ainda, pelo prazo da concessão para exploração dos serviços de transporte ferroviário de cargas na denominada Malha Sul (conforme Contrato de Concessão firmado entre ALL e União Federal em 27 de fevereiro de 1997), os custos para a regular manutenção do referido ramal, nos padrões exigidos pela ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres;

2 - A "MINITERRA AGROPASTORIL" se compromete a permitir e autorizar, desde logo, a título gratuito, a passagem das composições de carga da ALL, pelo prazo da concessão para exploração dos serviços de transporte ferroviário de cargas na denominada Malha Sul (conforme Contrato de Concessão firmado entre ALL e União Federal em 27 de fevereiro de 1997);

3 - O Porto de Antonina se compromete a permitir e autorizar, nos termos da tabela tarifária da APPA em vigor nesta data, atualizada em 01/01/2002, conforme as O.S. 171/01 e 273/01, a utilização de seu espaço para transbordo e redirecionamento de cargas para os demais portos da região (Ponta do Félix e Porto Matarazzo), pelo prazo da concessão para exploração dos serviços de transporte ferroviário de cargas na denominada Malha Sul (conforme Contrato de Concessão firmado entre ALL e União Federal em 27 de fevereiro de 1997).

As PARTES não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou força maior, conforme definidos no Código Civil, na medida em que tais ocorrências impeçam ou retardem o cumprimento das obrigações avençadas nesta oportunidade.

A não exigência imediata, por qualquer das PARTES, em relação ao cumprimento de qualquer dos compromissos ora avençados, constituir-se-á em mera liberalidade, não caracterizando de forma alguma novação ou precedente invocável pelas outras PARTES para obstar o cumprimento de suas obrigações.

Os termos ora ajustados vinculam as PARTES e seus sucessores a qualquer título.

EM BRANCO

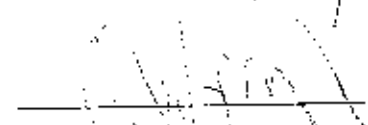
Folha	1263
Processo	3534/00
Assinatura	1104


E, por assim estarem justas e acordadas, as "PARTES" firmam a presente ATA DE REUNIÃO, que as vincula em caráter irrevogável e irretroatável, em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas:

Curitiba, 14 de agosto de 2003.

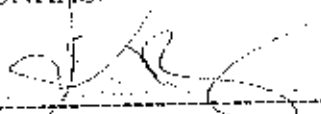
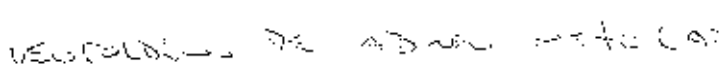
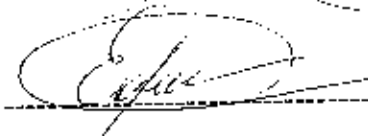

 Por **MINITERRA AGROPASTORIL LTDA.**

 
 Pela **AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A. - ALL**


 Pelo **PORTO DE ANTONIA**


BASÍLIO-WOWK NETO

TESTEMUNHAS:

1 -  
 2 - 

EM BRANCO

Folha	1164
Processo	3534/07
Assinatura	[assinatura]

02017.001382/07-49
 IBAMA/PRIMA SUP. ESTADUAL

DATA: 22/02/07 E. Luteira

Ao NLA
 - p/ prestação 12
 GABINETE
 GABINETE - PR
 21/fev/07

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Ofício nº 064/2007 – PRM/Pguá

Paranaguá-PR, 13 de fevereiro de 2007.

Procedimento Administrativo nº 1.25.007.000044/2006-49

Senhora Superintendente:

Cumprimentando-a, pelo presente, para instrução do Procedimento Administrativo em epígrafe e com fundamento no disposto no Art.8º, II, da Lei Complementar nº 75/93, venho requisitar a Vossa Senhoria que, *no prazo de dez dias úteis*, contados do recebimento deste, encaminhe cópia da Licença de Operação nº 559/2006, de 04/10/2006, expedida em favor da América Latina Logística - ALL.

Atenciosamente.

PEDRO PAULO REINALDIN
 Procurador da República

Ilustríssima Senhora
ANDREIA VULCANIS
 Superintendente do IBAMA no Paraná
 Rua General Carneiro, 481 – Alto da Glória
 80060-150 – Curitiba - PR

EM BRANCO

Protocolo

Form: 1165
Processo: 3534
Assinatura: [assinatura]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DO PARANÁ

Ofício N° 66/07- GAB/SUPES/IBAMA/PR
Curitiba, 23 de fevereiro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Em Atenção ao ofício N° 064/2007-PRM/PGUA de 13/02/07, protocolado na SUPES/IBAMA/PR sob documento N° 02017.001382/07-45 em 22/02/07, estamos remetendo em anexo, copia da Licença de Operação N° 559/2006 (retificação) de 04/10/2006, em nome de América Latina Logística S.A. (ALL.).

Atenciosamente

Andrea Vucanis
Superintendente
IBAMA/PR

Ao Excelentíssimo:
Dr. Pedro P. Reinaldin
M.D. Procurador da Republica/PR
Paranaguá-PR

AR NLA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DE LA RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
RECEBEM: REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CEP: 01001-900 CIDADE / LOCALIDADE: BRASÍLIA UF: DF PAÍS / PAYS: BRASIL
Cidade: BRASÍLIA CEP: 01001-900

DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO (SÚBITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
OBJETO N.º 6603: GAB/SUPES/IBAMA/PR
LICENÇA OPERADORA N.º 003/2006 (ALL)

NATUREZA DO ENVIO / NATURE OF THE SEND
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

SIGNATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
01/03/07

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
BRASÍLIA

NOME DO RECEBEDOR / NOM DU RECEPTEUR
Jacy Cabral

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR / IDENTIFICATION OF THE BUSINESS
3443426-5

ASSINATURA DO EMPREGADO / SIGNATURE OF THE AGENT
Antônio de Souza

01 MAR 2007
FR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Antonina, 10 de agosto de 2007

A
ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
Rua Emilio Bertolini, 100, Cajuru
Curitiba - PR

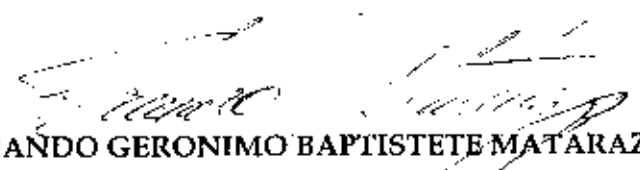
Referência: utilização do Ramal Ferroviário Matarazzo

Prezados Senhores,

Conforme ata de reunião firmada por Fernando Matarazzo enquanto representante legal da empresa Miniterras Agropoastoril Ltda, foi autorizada a empresa ALL Logística a utilizar o Ramal Ferroviário Matarazzo a título gratuito para transbordo e redirecionamento de cargas para os demais portos da região

Ocorre que o MM Juiz de Direito da Comarca de Antonina, em 16 de fevereiro de 2005 (autos 265/2005) determinou que Fernando Matarazzo se abstinhasse de *explorar, ocupar, usar, ceder, arrendar, alugar, tirar qualquer tipo de proveito econômico, em qualquer hipótese, sob qualquer condição e/ou a qualquer título (exceto mediante autorização expressa, escrita e prévia dos administradores) do Complexo Portuário de Antonina compostos pelos imóveis elencados no item 6 da petição inicial (ex: Porto Matarazzo, ramal ferroviário, Vila Matarazzo e Sítio Itapema).*

Desta forma, serva a presente para NOTIFICÁ-LOS para que no prazo improrrogável de 5 dias cesse a utilização do Ramal Matarazzo para transbordo e redirecionamento de cargas para os demais portos da região.


FERNANDO GERONIMO BAPTISTETE MATARAZZO,

EM BRANCO

peças não autuadas

Vistas etc

TRIBUNAL
Fls. 29

Trata-se de AÇÃO ORDINÁRIA, de obrigação de indenizar, com pedido de tutela antecipada, movida por MINITERRAS AUDIOFONIA LTDA, em desfavor de F. MATARAZZO ARMAZENS GERAIS LTDA, TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA E FERROVIÁRIA - FERROVIA CONDE F. MATARAZZO LTDA e FERNANDO JERÔNIMO BAPTISTETE MATARAZZO. todos qualificados nos autos.

De forma resumida, a Requerente alega ser proprietária do denominado COMPLEXO PORTUÁRIO DE ANTONINA, situado dentro e fora das, do porto com seus imóveis e de linha férrea, sendo que em vida do seu avô maioritário era o Sr. EDUARDO ANDRÉ. Com o falecimento do genitor, a herança passou a ser administrada pela viúva, Dra. ENFIDA, e sua filha (irmã do demandado), Sra. PATRÍCIA. Alega que a mesma haja tido que, além de passar a deter a maior parte de

esclareceu que o demandado, sem autorização da autora, vem exercendo atividades no complexo portuário prejudiciais para a imagem e patrimônio da Autora, como por exemplo constituindo empresa de exploração do terminal marítimo, celebrando contrato com terceiros, demitindo funcionários e ameaçando pessoas (cita diversos fatos ocorridos).

Por tais motivos, requereu que o poder judiciário determinasse ao réu, em termos simples, que cesse todas aquelas atividades realizadas sem autorização da autora.

Pediu que tal providência fosse antecipada, haja vista o receio de que possa vir a sofrer, como alega já estar sofrendo, prejuízo de difícil e incerta reparação.

Juntou farta documentação.

DECIDO.

EM BRANCO

Vara Cível Antonina

Fls. 354

TRIBUNAL
Fls.: 30
DEALCADA

Primeiramente, é importante assentar que o juízo entendeu ser conveniente para o processo e julgamento da demanda, haja vista que se trata de ação movida contra o espólio ou onde se debate o direito

A tutela de urgência está ligada ao princípio da prevenção, e caso haja lesão ou ameaça a direito ficará isenta de demonstração de interesse (CF/88 art. 5º inc. XXXV).

Se o Estado chamou para si o monopólio da tutela jurisdicional deve dar soluções para situações específicas, como aquelas que se apresentam.

No plano infraconstitucional, de acordo com o art. 303 do CPC, a concessão de tutela antecipada é condicionada à demonstração de probabilidade que convença da verossimilhança, devendo o pleiteado ser de natureza irreversível ou de difícil reparação. Exige-se, portanto, a demonstração da irreversibilidade da medida e que haja risco de dano irreparável que se pretende antecipar e o pedido principal.

O objeto da antecipação é a proteção efetiva a ser dada pelo juiz, com o auxílio das partes, do ônus da demora.

A prova inequívoca deve demonstrar a existência do fato alegado, levando ao intérprete a convicção de que é verdadeiro.

No caso concreto, não há controvérsia sobre os fatos sobre os quais se assenta a pretensão da Autora. Além da notoriedade que o caso possui, em face da cobertura pela imprensa e também porque Antonina é uma cidade de pouco mais de vinte mil habitantes, existe documentação acerca das alegações contidas na inicial, formando o seguinte quadro fático:

a) os bens que compõem o denominado COMPLEXO MATARAZZO pertencem à Requerente MENTERRAS AGROPASTORIL LTDA;

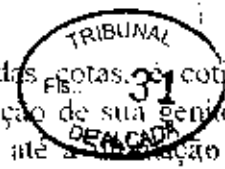
b) tal empresa era administrada pelo finado SENARCO ANDRÉ MATARAZZO, ex-detentor da maior parte do capital social;

c) com o falecimento do Sr. ANDRÉ, as cotas passaram a propriedade dos herdeiros, dentre eles o Requerido FERNANDO.

EM BRANCO

Fls. 895

...disposições testamentárias, com pouco mais de ...capital da empresa MINTERRAS:



d) embora titular de parte das cotas, cotista ... em face da nomeação de sua genitora ... também não pode geri-las pessoalmente até ... a decisão do eminente Desembargador Maia da Cunha, no agravo de instrumento nº 288.844-4/8 - doc. 61): "...o agravado (refere-se a Fernando Matarazzo) é apenas herdeiro do espólio agravante (refere-se ao espólio de Eduardo Andre Matarazzo), o que não significa liberdade para ... administrativa das empresas e dela subtrair documentos ..." (item de penção nº 10 - o espólio, sujeito de direitos e obrigações...)

e) a Dra. ENEIDA MATARAZZO é a administradora da empresa MINTERRAS, a uma porque foi nomeada ... do espólio e a duas porque possui a maior parte do capital social ... (25,27% das cotas e recebeu 44,75 pelo testamento);

f) na condição de administradora, somente Dra. ENEIDA MATARAZZO, com a filha PATRÍCIA, pode autorizar toda e qualquer ... no complexo MATARAZZO;

g) a despeito do contido no item anterior, o ... intensa atividade no terminal, tendo ... - uma de armazéns gerais e outra de ... do COMPLEXO MATARAZZO, sem que tivesse ... para residir numa das casas.

h) além de ter constituído empresas, age como se ... condição esta que não se coaduna com ...

Todos estes fatos estão provados documentalmente.

Incidindo a regra legal - somente o titular do direito tem o poder de exercer seus atributos - vê-se que a consequência jurídica que os Requerentes pretendem atribuir aos fatos não é despropositada.

A probabilidade de acolhimento da pretensão inicial é bastante grande a se confirmar o quadro fático.

21
22

EM BRANCO



Fls. 856

Quanto ao fundado receio de dano, observa-se que o Reclamante, ao não cumprir os créditos da sentença de mérito permitiu que o Reclamado continuasse praticando os mesmos atos prejudiciais à demarcação dos prédios históricos, ocasionando a lavratura de matrícula de imóvel, portuária sem estar autorizado pela prefeitura municipal. Este também levou a notificação, ameaçou pessoas interessadas em investir no terminal, interditou a passagem do trem no ramal ferroviário etc.

TRIBUNAL DE ALCAÇADA
Autor: [assinatura] 2013

Em relação à possibilidade de irreversibilidade tal não ocorre no caso dos autos, pois não existe impossibilidade material de voltar ao estado anterior das coisas, acaso revogada a medida.

Por último, verifica-se, outrossim, que existia a possibilidade de antecipação pretendida e o pedido de mérito, pois ambas pediam que os demandados se abstenham de utilizar (em sentido amplo) as instalações do Complexo Matarazzo.

Presentes os requisitos legais, com fundamento no art. 300 do CPC, §§ 3º e 4º, ambos do CPC, **DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO** para o fim de determinar aos Requeridos que **ABSTENHAM-SE** de colaborar, ocupar, usar, ceder, arrendar, alugar, firmar qualquer tipo de contrato econômico em qualquer hipótese, sob qualquer condição e/ou qualquer título (avoceta mediante autorização expressa, escrita e prévia de administração) do Complexo Portuário de Antonina, composto pelos imóveis elencados no item 3 da petição inicial (ex.: Porto Matarazzo, Ramal Ferroviário Vila Matarazzo e Sítio Itapema).

A decisão também compreende: a) proibição de celebrar contratos de toda e qualquer natureza, destinados à exploração do Complexo Matarazzo, ou dar continuidade aos existentes; b) impedir e dificultar a regular e normal exploração e utilização do Porto por si próprias e/ou atuar como sede de quaisquer empresas os endereços relativos aos imóveis do Complexo Matarazzo.

Para garantir a efetividade da medida, fixo uma multa diária de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Tal valor se justifica na medida em que duas das requeridas se tratam de empresas que atuam na área portuária auferindo, presumivelmente, receita considerável.

a) registre-se e ajuíze-se a presente ação juntando a guia de recolhimento em favor do fisco e certificando o recolhimento das custas processuais; b) a seguir, intuem-se as partes respeito desta decisão, sendo que as Requeridas deverão também ser citadas.

EM BRANCC

... não devendo oferecer resposta ao pedido inicial, pena de revelia.

Antônia, 16 de fevereiro de 2003.

[assinatura]

Esmeraldo Andréoli Pereira
 Juiz de Direito

TRIBUNAL
 Fls.: 33
 DE ALCADA

... (razão) expedida(s):

...

...

...

...

...
 ...
 ...

[assinatura]

Sérgio Augusto Silva
 Escrivão

EM BRANCO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ANTONINA-PARANÁ
CARTÓRIO DA VARA CÍVEL E ANEXOS
 Travessa Idefoneo, 116 - fonofax (41) 432-3299

MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO Nº 465/05

PROT. 29
 29 DE FEB 2005
 [assinatura]

O Doutor **FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA**,
 MM. Juiz de Direito desta Comarca de Antonina-
 Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

M A N D A ao senhor Oficial de Justiça deste Juízo, que sendo-lhe este apresentado, estando devidamente assinado, expedido nos autos sob nº **265/2005**, de ação de **CONDENATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER, PELO RITO ORDINÁRIO, COM PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR DE TUTELA ANTECIPATÓRIA E ARBITRAMENTO DE MULTA DIÁRIA POR DESCUMPRIMENTO DE ORDEM**, proposto por **MINITERRAS AGROPASTORIL LTDA**, contra **FERNANDO BAPTISTETE MATARAZZO E OUTROS**, que em cumprimento ao presente, se dirija nesta cidade e sendo aí, proceda a **INTIMAÇÃO** de **FERNANDO BAPTISTETE MATARAZZO**, residente à Avenida Conde Matarazzo, 2495; **F. MATARAZZO ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, e **TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA E FERROVIÁRIA - FERROVIA CONDE F. MATARAZZO LTDA**, ambas na pessoa de seus representantes legais, com sede no endereço supra nos números 2495 e 2489, respectivamente, dos termos da liminar(tutela antecipada), proferida às fls. 353/354 dos autos supra, cujas cópias anexo ao presente, ficando ciente os mesmos de que no caso de descumprimento foi fixada uma multa diária no valor de R\$ 20.000,00. **EFETIVADA** a medida, proceda-se a **CITAÇÃO** dos requeridos, dos termos da ação supra, cujas cópias anexo ao presente. **DÊ-SE** ciência ainda ao mesmo de que poderá, querendo, **CONTESTAR** a presente, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de assim não proceder, serem tidos como verdadeiros os fatos alegados contra si, bem com o ser-lhe decretada a revelia na forma do art. 285 e 319 do CPC. **CUMRA-SE**, na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Antonina-Paraná, aos dezesseis de fevereiro de dois mil e cinco. EU, *Sérgio Augusto Silva*, Escrivão, o subscrevi e digitei.

FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA
JUIZ DE DIREITO

Eu, Escrivão do Juízo de Direito de Antonina-Paraná, Sérgio Augusto Silva, subscrevo e digitei o presente Mandado de Intimação e Citação nº 465/05, expedido em nome do Sr. Conde Matarazzo nº 2489, inscrita no C.T. nº 285712/41/PR, em nome do Sr. Fernando Matarazzo.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis

Memo nº 321 /2007 - COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 25 de setembro de 2007.

À Coordenadora do Núcleo de Licenciamento Ambiental – Ibama /RS

ASSUNTO: Convite para vistoria técnica

Senhora Coordenadora,

1. Reportando-me ao processo de regularização ambiental da Malha Ferroviária Sul, informo que entre os dias 01 e 05 de outubro de 2007 será realizada vistoria técnica em parte da malha ferroviária do Rio Grande do Sul. Segue abaixo a programação da vistoria:

Cidade		Data	Deslocamento	Pernoite
De	Para			
Brasília/DF	Porto Alegre/RS	30/09/07	Aéreo	Santa Maria/RS
Porto Alegre/RS	Santa Maria/RS		Aéreo	
Santa Maria/RS	Cruz Alta/RS	01/10/07	Automóvel de Linha	Cruz Alta/RS
Cruz Alta/RS	Cacequi/RS	02/10/07	Automóvel do empreendedor	Cacequi/RS
Cacequi/RS	Entroncamento/RS	03/10/07	Automóvel do empreendedor	Livramento/RS
Entroncamento/RS	Livramento/RS		Automóvel de Linha	
Livramento/RS	Porto Alegre/RS	04/10/07	Aéreo	Carlos Barbosa/RS
Porto Alegre/RS	Carlos Barbosa/RS		Automóvel do empreendedor	
Carlos Barbosa/RS	Jaboticaba/RS	05/10/07	Automóvel do empreendedor	Porto Alegre/RS
Jaboticaba/RS	Porto Alegre/RS		Automóvel do empreendedor	
Porto Alegre/RS	Brasília/DF	06/10/07	Aéreo	--

2. Na oportunidade, convido representante desse NLA a participar da vistoria em questão e indico para contato as técnicas Viviane e Ludmila, no telefone (61) 3316-1410.

Atenciosamente,

[Assinatura]

NELSON TAKUMI YONEDA
 Coordenador de Transporte
 Substituto
 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

VLA

FAX TRANSMITIDO EM:
 20/10/07 10:10 H
 RESPONSÁVEL:
[Assinatura]
 FAX Nº: 51 32274277

EM BRANCO

AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
FERRROVIAS DO BRASIL

Gerência de Meio Ambiente

Folha	1174
Processo	3534/00
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

Para : A/C: Srta. Viviane Amorim e/ou Sra. Ludmila Brito
Fone/Fax : (81) 3225-0584

De (From) : Renata T. Ramalho
Empresa : (Organization) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A.
Gerência de Meio Ambiente

Data (Date) : 26/9/2007

Nº de Páginas Inclusive esta : 1 (uma)

Em caso de erro contatar: (41) 2141-7310 ou 2141-7447.

Prezadas Sras.,

Conforme Art. 8º da Resolução CONAMA 349, referente à execução de intervenções emergenciais em situações que coloquem em risco o meio ambiente, a saúde e a segurança da população e dos empregados das ferrovias, bem como o andamento das operações ferroviárias, vimos através deste informar a ocorrência, no dia de hoje (26/09), de queda de barreira no KM 151 do tronco sul (RS).

A queda de barreira ocorreu em função de uma obra da prefeitura de Bento Gonçalves - RS, a qual ocorreu 8 metros acima da ferrovia, por onde passa uma estrada.

O solo foi retirado emergencialmente e depositado em local próximo à ferrovia, em estrada marginal, com autorização da prefeitura.

Quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Renata Twardowsky Ramalho
Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Meio Ambiente

EM BRANCO



Folha	1175
Processo	3534/00
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 304 /2007 - COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 27 de setembro de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor
Durval Nascimento Neto
 Coordenador de Meio Ambiente e Segurança
 ALL - América Latina Logística do Brasil S/A
 Rua Emilio Bertolini, 100, Vilas Oficinas
 CEP - 82.920 - 030 - CURITIBA/PR
 Tel: (041)2141-7388 / Fax: (041) 2141-7394

Assunto: **Vistoria técnica**

Senhor Coordenador,

1. Reportando-me ao processo de regularização ambiental da Malha Ferroviária Sul, informo que entre os dias 01 e 04 de outubro de 2007 será realizada vistoria técnica em parte da malha ferroviária do Rio Grande do Sul. Segue abaixo a programação da vistoria:

Cidade		Data	Deslocamento	Pernoite
De	Para			
Brasília/DF	Porto Alegre/RS	30/09/07	Aéreo	Santa Maria/RS
Porto Alegre/RS	Santa Maria/RS		Aéreo	
Santa Maria/RS	Cruz Alta/RS	01/10/07	Automóvel de Linha	Cruz Alta/RS
Cruz Alta/RS	Cacequi/RS	02/10/07	Automóvel do empreendedor	Livramento/RS
Cacequi/RS	Livramento/RS		Automóvel do empreendedor	
Livramento/RS	Cacequi/RS	03/10/07	Automóvel de Linha	Bento Gonçalves/RS
Cacequi/RS	Bento Gonçalves/RS		Automóvel do empreendedor	
Bento Gonçalves/RS	Carlos Barbosa/RS	04/10/07	Automóvel do empreendedor	Porto Alegre/RS
Carlos Barbosa/RS	Jaboticaba/RS		Automóvel de Linha	
Jaboticaba/RS	Porto Alegre/RS		Automóvel do empreendedor	
Porto Alegre/RS	Brasília/DF	05/10/07	Aéreo	---

Atenciosamente,

[Assinatura]

NELSON TAKUMI YONEDA
 Coordenador de Transporte
 Substituto

COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

VLA

RECEBIDO
27.09.07
<i>[Assinatura]</i>

1000
1000

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
ASSUNTO: AUL	LOCAL: IBAMA - SEDE	DATA: 27/09/07	
VIVIANE LOURENÇO DE AKOUM	IBAMA/PIUC	(61) 3316-1410	VIVIANE.AKOUM@IBAMA.GOV.BR
DARVAL NASIMENTO NIETO	AUL	(41) 24117388	darvalnieto@oi.com
NELSON TAKUMI YONEDA	IBAMA/DILIC	(61) 3316 1320	NELSON.YONEDA@IBAMA.GOV.BR

Fis.: 1176
Proc.: 3534/00
Rubr.: 000

EM BRANCC



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 318-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA - SEDE

Data: 27/09/07

Horário:

Assunto: AU

Participantes: Lista Anexa

O POSTO DE ABASTECIMENTO DE CRUZ ALTA E A ANTIGA FÁBRICA DE DORMENTES DE BENJAMIN NOTT POSSUEM PASSIVO QUE É DA REDE.

O EMPREENDEDOR ALEGOU QUE O RAMAL QUE VAI DE CARLOS BARBOSA A SABOTICABA É UM TRECHO DE BAIXA DENSIDADE. NESTE TRECHO FOI REALIZADA UMA INTERVENÇÃO PARA LIMPEZA DA LIMHA, SENDO O MATERIAL RETIRADO DEPOSITADO AO LONGO DA MESMA. COM A CHUVA ESSE MATERIAL FOI CARREGADO CAUSANDO IMPACTO AMBIENTAL NA REGIÃO E EM FUNÇÃO DISSO O IBAMA DE CAXIAS EMBARGOU ESSE TRECHO.

NO TRECHO ENTRE BENTO GONÇALVES E CARLOS BARBOSA OPERA TREM DE PASSAGEIROS DA GIORDANI TURISMO. O EMPREENDEDOR QUESTIONOU DE QUE É A RESPONSABILIDADE DO LICENCIAMENTO. O IBAMA FICOU DE AVERIGUAR.

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Fol. n.º 1178
Process. 3534/00
Assunto: Meio Ambiente

Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 230/GMA/07

Curitiba, 25 de Setembro de 2007.

Ao
IBAMA
AT. Sr. Jorge Luis Brito Cunha Reis
M.D. Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ
SCEN – Av. L4 Norte – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 12.377
DATA: 22/09/07
RECEBIDO:

Assunto: Entrega de Estudos Ambientais para Licença de Operação ALL

Prezado Senhor,

Conforme acordado com este IBAMA, venho através desta, protocolar a entrega dos estudos ambientais, em anexo, que visam obtenção do licenciamento ambiental corretivo da malha ferroviária e dos complexos operacionais no trecho entre Rubião Júnior e Presidente Epitácio, no estado de São Paulo, operado pela América Latina Logística do Brasil S. A.

Seguem os seguintes estudos:

- 1) Parte 1: Preliminares, Metodologia, Caracterização do Empreendimento e Caracterização do Trecho;
- 2) Parte 2: Análise de Risco, Plano de Atendimento Emergencial, Treinamentos Simulados;
- 3) Parte 3: Material rodante, Meio físico e Plano de Controle Ambiental.

Atenciosamente,

Durval Nascimento Neto
Gerência de Meio Ambiente

RECEBIDO EM 28.09/07

HORA: 09:20

ASS: Patricia

Ao Dr. Tinho

avaliar.

Em, 28-9-2007



Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Município de Itororó, Ceará
CGTM/ITRORÓ

A D^{ra}. VIVIANE

D^{ra}. WENDILIA

D^{ra}. ROSE

Para avaliar

Em, 10/10/07



Nelson Takumi Yoneda
Coordenador de Transporte
Substituto
CGTM/ITRORÓ



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas

Memo nº 183 /CGTMO/DILIC

Brasília, 28 de setembro de 2007.

À Coordenador de Licenciamento Ambiental

Dr. Sérgio Roberto Xavier

ASSUNTO: Licenciamento Ambiental da Malha Ferroviária Sul – trecho Morretes-Antonina.

Senhor Coordenador,

1. Relativo ao documento - Protocolo/Ibama nº 11.090 de 29/08/07 (Cópia anexa) enviado a este instituto reiterando o ofício que questiona a falta de licença de operação do trecho Morretes-Antonina, informo que esse ofício foi respondido em 03 de setembro de 2007, pelo Ofício nº 619/2007 – DILIC (cópia anexa).

Atenciosamente,

JORGE EDZ. BRITTO CUNHA REIS
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas

Jorge Edz. Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas
IBAMA
CGTMO/DILIC

VLA - COTRA

10
11
12

EM BRANCO

3

3



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SIN - 2007/0004 - 0002

1180
Processo 3534/00
Assinatura

Comunicado de Ocorrência de Acidente Ambiental - Informações Preliminares

Fonte da informação: (X) comunicação da empresa responsável () verificação na mídia () denúncia () outra(s) fonte(s)
Identificar: _____

1. **Legislação do acidente/incidente**
Unidade da Federação: Paraná Coordenador: Paulo de Uviranas
Município: Ponta Grossa

Complementação:
() rodovia (X) estrada () embarcação () aeronave () terminais portos () aradoiros em () plataforma () dutos ()
indústria () armazenamento () posto de combustível () outros
Qual(is): _____
Especificar: _____

2. **Tipo de evento**
() derramamento () descarrilamento () tombamento () poluição () explosão () incêndio () desastre natural
() outros. Qual(is): _____

Breve descrição do acidente/incidente: Trem com 7 vagões tanques com óleo diesel. Composição formada por 71 vagões, seguia de Aracruz para Londrina. Um poljeamento ocorreu no domo (válvula de segurança) de um dos vagões foi imediatamente contido.

3. **Identificação da Empresa/Responsável**
Nome: ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. CNPJ/CPP: 01.258.944/0005-30 () sem informação

4. **Data e hora exatas do acidente/incidente**
Data: 10/10/2007 (dia/mês/ano) 4ª feira () feriado () sábado () domingo Hora: 08:10h () sem informação

5. **Data e hora da primeira observação**
Data: _____ (dia/mês/ano) _____ª feira () feriado () sábado () domingo (X) sem informação

6. **Condições meteorológicas**
(X) tempo bom () tempo nublado () tempo chuvoso () neblina () vento () sem informação

7. **Tipo de produto**
(X) óleo combustível () produto químico () outros. Qual(is): _____
Especificação: _____ Quantidade aproximada: _____
() sem informação.

8. **Danos identificados**
() óbitos/feridos () curso(s) d'água () mar () praia () rio () solo () fauna () flora () habitações próximas () outros. Qual(is): _____ () sem informação

9. **Danos a áreas protegidas**
() UC Federal () UC Estadual/Municipal () possibilidade de dano em UC (X) não afetou UC () APP () sem informação
Tipo e nome da unidade/descrição da APP: _____

10. **Licenciamento/autorização ambiental**
(X) federal () estadual/distrital/municipal Tipo de licença/autorização: Licença de Operação
() sem licenciamento () sem informação. Outras informações: _____

11. **Instituições/empresas já comunicadas**
() OEMA () Defesa Civil () Corpo de Bombeiros () Polícia Rodoviária (X) Outras () sem informação
Especificar: IAP Instituto Ambiental do Paraná

12. **Instituições/empresas atendidas no local**
() IBAMA () OEMA () Defesa Civil () Corpo de Bombeiros () Polícia Rodoviária (X) Outras () sem informação
Especificar: Equipes de via permanente, segurança e trânsito para liberar o local. Também empresa contratada para atendimento emergencial

13. **Informações adicionais**
Informante interno (IBAMA):
Nome: Sra. Ludmila Brito Unidade do IBAMA: DILIC Cargo/função:
Telefone: _____ Data: _____ Hora: _____
Informante Externo (empresário/responsável, outras orgs.):
Nome: Silvana Twardowsky Ramalho
Endereço: empresa ALL - América Latina Logística do Brasil S.A.
Cargo/função: Analista de gestão
Contato (tel, e-mail, fax): (41)2141-7310

For recebido em
10/10/07
Rose Miriam Hoffmann
Analista Ambiental
COTRABOGE/MD-01/IBAMA
Fones: 030970

Para preenchimento do IBAMA/SEDE:
Registro de Ocorrência nº _____

EM BRANCO



Folha 1/81
Processo 3534/00
Assinatura KAG

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE FUNDADO POR LEI Nº 5.195/1966
SÍNCRONIZADO

Comunicação de Ocorrência de Acidente Ambiental - Informações Preliminares

Fonte da informação: () Comunicação da autoridade responsável () Verificação in situ () Denúncia () Outra(s) fonte(s)
Identificar:

1. **Localização do acidente/ocorrência**
Unidade da Federação: Paraná Coordenação: KM 51, próximo a Lagoa Formosa de Clara
Município: Marimbá Superintendência:
() Rodovia (X) Ferrovias () Aterro sanitário () Barragem () Terminal portos, aeroportos, etc () Plataforma () Duto ()
Instalação () Estabelecimento () Posto de combustível () Outros (Qualificar):
Especificar:

2. **Tipo de evento**
() Deslizamento () Invasão/Inundação (X) Contaminação () Colisão () Explosão () Incêndio () Desastre natural
() Outros (Qualificar):
Breve descrição do acidente/ocorrência, a seguir descrevendo: natureza do acidente, região afetada e região afetada com o local e a região
afetada com o acidente.

Identificação da Empresa/Instalação
Nome: ALL - Alameda Latina Logística de Sudest S.A. CNPJ/CPF: 01.258.944/0005-50
() sem informação

3. **Data e hora estimadas do acidente/ocorrência**
Data: 15/10/07 (diário/semana) 7:00 (dia) Horário: 23:15 () sem informação

4. **Data e hora da primeira observação**
Data: (diário/semana) 7:00 (dia) Horário: 23:15 () sem informação

5. **Condições meteorológicas**
() Tempo bom (X) Tempo nublado () Tempo chuvoso () Nebulosa () Ventos () sem informação

6. **Tipo de produto**
() Líquido combustível () Produto químico () Outros (Qualificar): Óleo vegetal
Especificação: Quantidade aproximada: 4 vagões
() sem informação

7. **Dados Identificação**
() Habitados () Área de preservação () Zona de proteção () Não () Solo () Área () Flora () Habitados próximos
() Outros (Qualificar):
Informações adicionais: não ocorreu danos ao ambiente ou qualquer outro tipo de dano () sem informação

8. **Dados da Empresa/Instalação**
() UC Federal () UC Estadual/Municipal () Possibilidade de dano ao UC (X) Não afeta UC () APP () sem informação
Tipo e nome da unidade/instalação da APP

9. **Localização/autoridade ambiental**
(X) Federal () Estadual/Municipal () sem informação
() sem informação () sem informação
Tipos de autoridade ambiental: () Tipos de Operação 159/2006
Outras informações:

10. **Instituições que possam ser contatadas**
() IBAMA () Defesa Civil () Corpo de Bombeiros () Defesa Rodoviária () Outros () sem informação
Especificar: DAP Instituto Ambiental do Paraná

11. **Instituições autorizadas a agir no local**
() IBAMA () Defesa Civil () Corpo de Bombeiros () Defesa Rodoviária (X) Outros () sem informação
Especificar: Equipe de segurança e meio ambiente de ALL e Empresa especializada em atendimento emergencial transbordamento de carga.
Informações adicionais:

Informante Interno IBAMA: Sra. Ludmila Brito
Nome: Informante Externo (para responsáveis, outros órgãos):
Unidade do IBAMA: DILC Nome: Rodrigo C.anei
Cargo/função: Instituição/empresa: ALL Logística
Telefone: (011) 3220-0946 Data: Horário: Cargo/função: Diretor
Central telef. IBAMA: (41) 2141-9388

Para preenchimento do IBAMA/SEDE:
Registro de Ocorrência nº: /

EM BRANCO



Folha	1182
Processo	3534/00
Assinatura	LA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEM - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.618-900
Tel.: (Doc) 61 3316-1071, Fax: (Doc) 61 3225 0445 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos **vinte** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e oito**, lavro o presente Termo de Encerramento do **Volume VI** do Processo nº **02017.003534/2000-42**, referente ao Licenciamento Ambiental da Malha Ferroviária Sul, pertencentes à ALL - América Latina Logística S.A., constituído das fls. **982 a 1182**, devidamente numeradas e rubricadas.

VIVIANE LOURENÇO DE AMORIM
ANALISTA AMBIENTAL Matrícula 1512546
TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

EM BRANCO